BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará
489

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI – 98º DA REPÚBLICA – Nº 26.196 BELÉM – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RomeroXimenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
das Secretarias de Estado de Administração e Educação

TOMADAS DE PREÇOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS
Da Delegacia Regional do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário

TOMADAS DE PREÇOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Pará

PORTARIA E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÃO
Do Tribunal de Contas

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
24 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1894 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), NAUREDIM SANTANA DE NAZARÉ no cargo de Delegado de Polícia do Interior, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.772 de 08.03.1988.

PORTARIA Nº 0052 DE 08 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, Lei nº 5184/84, e art. 2º da Lei nº 5352/86, Lei nº 5232/85, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, FRANCISCA FÉLIX DA SILVA, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-10.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.773 de 08.03.1988.

PORTARIA Nº 0084 DE 11 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 36 da Lei nº 5351/86 combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), BENEDITA MARIA DA SILVA GONÇALVES do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.770 de 08.03.1988.

PORTARIA Nº 121 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a funcionária FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Psicólogo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 122 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a funcionária FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Psicólogo - Classe "A", lotada nesta secretaria, para Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 123 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a funcionária RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria da Função Gratificada FG-2 de Secretária, a contar de 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 124 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a funcionária RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria para Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 125 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o funcionário JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA VAZ, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas - Classe "C", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 126 DE 11 DE MARÇO DE 1988

O Diretor do Departamento Administração, , usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA OLIMPIA TANCREDO, ocupante do cargo de Assessor Técnico-CC-14, lotada nesta Secretaria, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.04.1971 a 01.04.1981, no período de 01.08.1987 a 31.01.1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do Departamento de Administração/SEAD

(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o funcionário JORGE AMÉRICO SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secretaria para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.803)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TOMADAS DE PREÇOS DE Nºs 003,004,005,006,007,008 e 009/88

AVISO

As Comissões de Licitações da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constituída pelas Portarias nºs 034, 035, 036, 037, 038 e 039 de 09.03.88, leva ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, os EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nºs 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/88, conforme discriminação abaixo:

T.PREÇOS Nº 003 - VEÍCULOS-abertura dia 11.04.88 às 09:30 hs.

T.PREÇOS Nº 004 - MAT.TÉCNICO CIRÚRGICO-abertura dia 11.04.88 às 10:30 horas

T.PREÇOS Nº 005 - MAT.PERMANENTE E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO -abertura dia 12.04.88 às 09:30 horas

T.PREÇOS Nº 006 - MAT.DE CONSUMO DE LABORATÓRIO-abertura dia 12.04.88 às 10:30 horas

T.PREÇOS Nº 007 - MAT.DE CONSUMO (ISOPOR, EXPEDIENTE, IMPRESSO ETC.)-abertura dia 13.04.88 às 09:30 hs.

T.PREÇOS Nº 008 - MEDICAMENTOS-abertura dia 14.04.88 às 09:30 horas

T.PREÇOS Nº 009 - MATERIAL HIDRÁULICO-abertura dia 14.04.88 às 10:30 horas

OBS: A abertura será realizada no prédio do Almoxarifado Central-Divisão de Material sito à Av.José Bonifácio, 1836-Guamá.

Belém, 09 de março de 1988.

LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO
Presidente da T.P. nº 003

CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI
Presidente das T.P.nºs 005 e 006

RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
Presidente da T.P.nº 008

BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA
Presidente da T.P. nº 004

JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO
Presidente da T.P. nº 007

CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA
Presidente da T.P.nº 009

VISTO: PAULO PEREIRA
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. nº 12283-Reg. nº 27825-Dia 29/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 080/88-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a implantação do curso Supletivo de 1º grau(1ª e 2ª Etapas) na Escola Estadual de 1º Grau "Pte. Tancredo de Almeida Neves", localizada no município de Ananindeua;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

Portaria nº 087/88

A Secretária de Estado, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação do Pará;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau(3ª e 4ª Etapas) na E.E. de 1º Grau Delzuíta M. de Albuquerque" localizada no município de Marabá;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir-desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

Portaria nº 088/88-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74, do Conselho Estadual de Educação do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau 3ª Etapa, na Escola Estadual de 1º Grau"Raulino de OLiveira Pinto", localizada na Vila Bom Jesus município de São João do Araguaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

Portaria nº 090/88-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

- Considerando a inauguração de uma nova Unidade Escolar construida pelo Governo do Estado no bairro da Sacramenta;
- Considerando os inestimáveis serviços prestados-à causa da Educação em nosso Estado pela saudosa educadora Profª ESTHER BANDEIRA GOMES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFº ESTHER BANDEIRA GOMES", recentemente construida pelo Governo do Estado no bairro da sacramenta.

Art. 2º - Referida Unidade Escolar fica sediada à rua Cláudio Bordallo, esquina da passagem Fortaleza, bairro da Sacramenta, nesta capital.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 12278-Reg. nº 27819-Dia 29/03/88)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 32/87 . SEDUC.

PARTES: SEDUC / SR. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: Reajustar,a partir de 01 de janeiro do ano em curso, o aluguel mensal referente ao Contrato de Locação nº 32/87 - SEDUC, reajuste esse calculado pelo índice legal vigente de 62,88%.

VALOR: O valor do aluguel mensal reajustado passa a ser de Cz$ 48.864,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Cruzados), até 30 de junho de 1988, perfazendo este Aditamento um total de ..... Cz$ 293.184,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil,Cento e Oitenta e Quatro Cruzados).

RECURSOS: As despesas correrão por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ.e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Empenho de nº 800009.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/1988

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - Gilberto Ferreira de Souza, Locador.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Iomar Gonzaga do N. Sousa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 99/87 - SEDUC

PARTES: SEDUC / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

OBJETO: Recuperação total do Centro de Treinamento " Geovani Emi ", localizada no Município de Sta.Izabel do Pará.

VALOR: Cz$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Cruzados).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/87. Códigos:16.01 - SEDUC. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1061 - Recuperação de Unidades da Secretaria de Estado de Educação. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 701125.

VIGÊNCIA: De 90 dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/1987

ASSINANTES: Pela SEDUC - THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação.
Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE STA.IZABEL DO PARÁ, Alderico Queiroz de Miranda, Prefeito.

TESTEMUNHAS: Iraguacema Souza
Frederico do Nascimento Paiva

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/88 - - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SR. ALCENOR MOURA.

OBJETO: Contratação do imóvel localizado à Trav. 3 de Maio, nº 1040, nesta cidade.

VALOR: O aluguel será de Cz$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Cruzados) mensais, reajustável semestralmente, pela legislação em vigor.

RECURSOS: As partes oriundas do presente Contrato correrão à conta do Orçamento do Estado PTA/88. Códigos:16.01 - SEDUC. 08 - Educ.e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conf. Emp. de nº 800007.

VIGÊNCIA: A presente locação é feita por 12 meses, contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988,podendo, porém, ocorrer rescisão que se contrata ser amigável, caso a Locatária passe a ter prédio próprio para instalar o órgão que se acha neste imóvel.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - ALCENOR MOURA, Locador.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Maria das Graças Souza.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/88 - - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SRA. ILDA CANTÃO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de locação do imóvel sito à Praça Raimundo Peres, nº 1137 - Térreo, em Cametá.

VALOR: O aluguel será de Cz$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzados) mensais, pagos até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, reajustável, semestralmente, com base no índice da OTN em vigor.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado - PTA/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conforme Empenho de nº 800006.

VIGÊNCIA: A presente locação é feita por tempo determinado de 12 meses, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - Sra. Ilda Cantão de Carvalho, Locadora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... Cz$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... Cz$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz$ 1.200,00
Preço por página: Cz$ 244.375,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/88 - - SEDUC.

PARTES: SEDUC / SR. MÁRIO HISANO KIYATAKE.

OBJETO: Contratação de locação do imóvel sito à Rua Mata Bacelar, nº 1080, em Sta. Izabel do Pará.

VALOR: O aluguel será de Cz$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzados) mensais, pagos até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, reajustável semestralmente, c/ base no índice da OTN em vigor.

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado - PTA/88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educ. e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos, conforme Empenho de nº 800117.

VIGÊNCIA: A presente locação é feita por tempo determinado' de 6 meses, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Imóvel - Mário Hisano Kiyatake, Locador.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

PORTARIA Nº 079/88 - GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o teor do ofício nº 054/88, de 18.02.88, firmado pela Sra. Delegada do MEC no Pará;
- Considerando o disposto no item VIII da Portaria nº 57,de 26.11.87, do Ministério da Educação;
- e considerando a necessidade de designar a Comissão Julgadora que se encarregará de selecionar, no Estado do Pará,as monografias que concorrerão ao Concurso " Prêmio Quinze de Outubro ", de 1988.

R E S O L V E :

Designar ÁPIO PAES CAMPOS COSTA, CÂNDIDA BARBOSA COELHO TAVARES, LICINIO CASTRO, LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAÚJO e RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS, para comporem a referida Comissão, que desenvolverá seu trabalho no período de 20 de abril a 20 de julho de 88.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE -
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de março de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
(Ext. nº 12279-Reg. nº 27819-Dia 29/03/88)

ANÚNCIOS

TIMBRAZ MADEIRAS S/A
CGC Nº 04.716.130/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rua Senador Manoel Barata nº 718, Conj. 204, em Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém-PA, 23 de Março de 1988
Mauro Litwin Iochpe
Diretor Presidente

Ext. nº 12284-Reg. nº27826-Dias29-30/03, 04/04/88)

TAXI AEREO KOVACS S.A.
CGC/MF 04937397/0001-01

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AS 10:00 HORAS DO DIA 21 DO MES DE MARÇO DE 1988

LOCAL: sede social,na Avenida Senador Lemos,Passagem Dr. Freitas 160,Belém(PA); QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembleares; MESA DIRETORA: Presidente-acionista Adalberto Kovacs Nogueira,Presidente do Conselho de Administração; Secretária: acionista - Maria de Lourdes de Melo e Silva; RESUMO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: discussão e aprovação das propostas seguintes, apresentadas pelo Conselho de Administração - (a) aumento do capital social autorizado,que atualmente é de Cz$ 167.036.202,00 para Cz$ 367.036.202,00 ; (b) alteração redacional do art. 5º do estatuto da Companhia: "Art.5º-Tem a Companhia o capital autorizado de CZ$367.036.202,00 (trezentos e sessenta e sete milhões,trinta e seis mil,duzentos e dois cruzados), dividido em 367.036.202 (trezentos e sessenta e sete milhões,trinta e seis mil,duzentas e duas), ações com o valor nominal e unitário de Cz$ 1,00(um cruzado), sendo 166.797.777 (cento e sessenta e seis milhões,setecentos e noventa e sete mil,setecentas e setenta e setelações ordinárias,4.860.754 (quatro milhões,oitocentos e sessenta mil, setecentas e cincoenta e quatro) ações preferenciais classe "A" e 195.377.671 (cento e noventa e cinco milhões,trezentos e setenta e sete mil,seiscentas e setenta e umal ações preferenciais classe "B".
A ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará,em 24.03.1988,sob o nº 000344.
(T. nº 10775-Reg. nº 27821-Dia 29/03/88)

GRANJA SANTA CRISTINA S/A-CGC/MF:07.869.290/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL,NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À ESTRADA DO URIBOCA Nº1253 EM MARITUBA MUNICIPIO DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ,ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988,AFIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE:ORDINARIAMENTE:A)A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRDA EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA;B)CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETARIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO;C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA;D)O QUE OCORRER.EXTRAORDINARIAMENTE:A)AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO;B)NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS;C)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART.133 DA LEI 6. 404/76. BELÉM (PA),. 10 DE MARÇO DE 1988.A) A DIRETORIA.
(T. nº 10778-Reg. nº 27827-Dias 29-30/03, 04/04/88)

AGROVISA-AGRO INDUSTRIAL DE OVINOS S/A-CGC/MF:04.870.812/0001-49. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar às 08:00 horas do dia 29.04.88, na sede social, sito à Av. Assis de Vasconcelos no. 775, Conj. 1, em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Em Sessão Ordinária: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.87; b) capitalização da reservas; c) o que ocorrer. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do Capital Autorizado; b) alteração da redação dos Estatutos Sociais; c) mudança de endereço da sede social; d) o que ocorrer. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa, 23.03.88. a) Administração.

(T. nº 10755-Reg. nº 27768-Dias 25-28-29/03/88)

FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A-CGC/MF: 04.980.421/0001-87. CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 09:00 horas do dia 29.04.88, na sede social sito à Rodovia BR-010, Km 1.602, em Paragominas, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.87; b) capitalização da correção da expressão monetária do Capital; c) o que ocorrer, Em Sessão Ordinária, e a) elevação da capital autorizado; b) alteração na redação dos estatutos sociais; c) o que ocorrer. Em Sessão Extraordinária. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa, 23.03.88. a) Administração

(T. nº 10757-Reg. nº 27769-Dias 25-28-29/ 03/88)

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A - CGC/MF:04.880.829/0001-87. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar às 08:00 horas do dia 29.04.88, na sede Social sito à Rodovia BR-010, Km 204, município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberar sobre o seguinte: Em Sessão Ordinária: a) aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.87; b) capitalização da correção da expressão monetária do Capital; c) o que ocorrer. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do capital autorizado; b) alteração dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontram a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. a) Administração

(Ext. nº 10756-Reg. nº 27771-Dias 25-28-29/03/88)

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A.
C.G.C. 04.738.498/0001-45
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 1988, às 08.00 horas na sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A, Q-01, Lotes 04 e 05 em Icoaraci-Belém-PA. a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: A - Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; B - Aprovação da Correção de expressão monetária do Capital Social e sua consequente capitalização; C - Destinação do resultado do exercício findo ; D - Fixação dos honorários da Diretoria; E - Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 24 de março de 1988
PAULO OSCAR BENETTI
Dir. Presidente

(T. nº 10749-Reg. nº 27774-Dias 25-28-29/03/88)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
C.G.C. (M.F.) 04.928.297/0001-00
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Monetenegro Km 07 - Belém (PA), os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.87.

Belém-Pa, 25 do março de 1988
ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12241-Reg. nº 27758-Dias 25-28-29/03/88)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CGC-MF N. 04.747.002/0001-08
AVISO/CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Av. Bernardo Sayão 4906, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei n. 6.404/76, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, e ao mesmo tempo os convida para participarem da Assembléia Geral Ordinária a se realizar na mesma sede social, no dia 29.04.88, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:
A) Apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício recém-encerrado;
B) Deliberar sobre o resultado do exercício;
C) Aprovar correção da expressão monetária do capital;
D) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1.988
a) ROSA CORDEIRO BARROSO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12259-Reg. nº 27795-Dias 28-29-30/03/88)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ
C.G.C. 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, às 14:00 horas do dia 07 de abril de 1988, na sede social, na Rua Conselheiro Furtado, 577, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos órgãos da Administração; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; e) alteração da redação do *caput* do art. 5º do Estatuto Social; f) assuntos gerais. Belém, 14 de março de 1988. Joaquim Dias - Diretor.

(T. nº 10748-Reg. nº 27750-Dias 25-28-29/03/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ
CGC/MF nº 05.770.003/0001-28
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Municipalidade, 1611, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1987. Belém, 28 de Março de 1988. A DIRETORIA

(Ext. nº 12272-Reg. nº 27814-Dias 28-29-30/03/88)

HOTEL EQUINÓCIOS S/A
CGC/MF - 10.238.992/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 31 de março de 1988, às 9,00 horas, em assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Empresa na Vila dos Cabanos, Q.065-ZC-1, Barcarena, Pá, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) - Exame, discussão e votação do relatório da diretoria e Demonstrações Financeiras relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º - Aumento do Capital Social.
2º - Integralização do Capital Subscrito.
3º - Outros assuntos de interesse Social.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 133 da lei nº 6.404, de 12/12/76.

A DIRETORIA
Barcarena, 24 de março de 1988
MIGUEL KOZAK

(T. nº 10761-Reg. nº 27780-Dias 25-28-29-/03/88)

RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

C.G.C. nº 04.787.214/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Cumprindo determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 31 de dezembro de 1987, bem como as Demonstrações Financeiras do Exercício. Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Belém, 30 de janeiro de 1988
A DIRETORIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fernando de Magalhães Pinto
Germano de Brito Lyra
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende

DIRETORIA:
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende
Diretor-Presidente
Antônio de Souza Araújo
Diretor Vice-Presidente
Javer Alves Vieira
Diretor

CONTADOR:
Ernesto Antonio de Souza
T.C. REG. CRC-SP. 73.044 - IS - PA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Em cruzados)

ATIVO

	1987	1986
CIRCULANTE:		
Disponibilidades	238.163	233.808
Clientes	1.244.000	–
Rebanho de engorda	25.077.824	8.355.663
Almoxarifado	1.265.431	544.879
Adiantamentos a empreiteiros e empregados	334.917	196.142
Impostos a recuperar	29.312	8.755
Empresas ligadas	4.353.277	818.363
	32.542.924	10.157.610
PERMANENTE:		
Investimentos	–	3.546
Imobilizado	137.434.250	33.312.685
Diferido	–	24.712
	137.434.250	33.340.943
	169.977.174	43.498.553

PASSIVO

	1987	1986
CIRCULANTE:		
Fornecedores	836.162	337.270
Obrigações sociais e outras contas a pagar.	1.074.357	662.138
Imposto de renda	–	18.121
Empresas ligadas	15.681.618	2.646.669
	17.592.137	3.664.198
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social	40.960.507	22.567.372
Correção monetária do capital	135.872.552	16.553.511
Capital realizado atualizado	176.833.059	39.120.883
Reservas de capital	20.112.671	4.595.240
Prejuízos acumulados	(44.560.693)	(3.881.768)
	152.385.037	39.834.355
	169.977.174	43.498.553

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em cruzados)

	Capital realizado atualizado		Reservas de capital		
	Capital social	Correção monetária do capital realizado	Correção monetária do ativo imobilizado	Imposto de renda	Prejuízos acumulados
Saldos em 1º de janeiro de 1986	7.990.490	14.891.472	2.381.019	268.425	(3.470.604)
Aumento de capital mediante:					
Apropriação de reservas	14.216.882	(14.216.882)			
Integralização de capital em dinheiro	360.000				
Correção monetária		15.878.921	1.648.060	185.798	(2.402.230)
Apropriação do imposto de renda incentivado - Decreto-lei 756/69				111.938	
Lucro líquido do exercício					1.991.066
Saldos em 31 de dezembro de 1986	22.567.372	16.553.511	4.029.079	566.161	(3.881.768)
Aumento de capital mediante:					
Apropriação de reserva	16.280.207	(16.280.207)			
Integralização de capital em dinheiro	2.112.928				
Correção monetária		135.599.248	13.605.595	1.911.836	(13.108.158)
Prejuízo líquido do exercício					(27.570.767)
	40.960.507	135.872.552	17.634.674	2.477.997	(44.560.693)
Saldos em 31 de dezembro de 1987	176.833.059		20.112.671		(44.560.693)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Em cruzados)

1- Operações
A principal atividade da Empresa consiste na exploração da pecuária de corte, através de cria, recria, engorda e sua comercialização.

2- Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das sociedades por ações, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários.

3- Resumo das Principais Práticas Contábeis

a. **Correção Monetária**
As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram corrigidas monetariamente mediante a aplicação do índice de variação do valor nominal da OTN, tendo como contrapartida uma conta de resultado.

b. **Provisão para devedores duvidosos**
Não foi considerada necessária.

c. **Rebanho de engorda**
Valorizado ao preço de mercado na data do balanço.

d. **Almoxarifado**
Valorizado ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

e. **Imobilizado**
Demonstrado ao custo corrigido; as depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil dos bens.

f. **Imposto de renda**
A Empresa está isenta do recolhimento do imposto de renda sobre os resultados da exploração de suas atividades agropecuárias por um período de 10 anos cujo término se dará no exercício financeiro de 1994. O imposto de renda correspondente a isenção é calculado sobre o lucro da exploração e utilizado para constituição de Reserva de capital. O imposto de renda, calculado sobre o valor que excede o lucro da exploração, é contabilizado no passivo circulante, incluindo os incentivos fiscais.

4- Imobilizado

	Tempo de vida útil	1987	1986
Construções civis	25 anos	6.253.910	1.428.860
Pastagens	17 anos	50.881.273	11.221.969
Instalações pecuárias	10 anos	21.222.190	4.658.957
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 anos	7.761.627	1.773.336
Obras de infra-estrutura	10 anos	6.233.143	1.424.116
Móveis e utensílios	10 anos	417.402	91.688
Veículos	5 anos	4.438.445	557.583
Animais de trabalho	5 anos	1.295.470	290.270
		98.503.460	21.446.779
Menos: Depreciação acumulada		37.957.440	6.689.382
		60.546.020	14.557.397
Gado - reprodutores e matrizes		66.551.168	16.393.530
Terras		10.337.062	2.361.758
		137.434.250	33.312.685

Os ativos não se encontram cobertos por seguros

5- Capital Social
Conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1987, o capital autorizado foi aumentado de Cz$ 35.114.708 para Cz$ 59.256.069. O capital subscrito está distribuído pelas seguintes classes e quantidades de ações nominativas sem valor nominal:

	1987	1986
Ações preferenciais classe "A"	4.473.657	4.473.657
Ações preferenciais classe "B"	5.544.467	5.544.467
Ações preferenciais classe "C"	98.433.818	91.478.018
	108.451.942	101.496.142
Ações ordinárias	43.253.643	39.549.939
	151.705.585	141.046.081

As ações preferenciais não tem direito a voto, mas gozam de prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital. As ações preferenciais foram integralizadas com recursos provenientes de incentivos fiscais, são inconversíveis em ordinárias e, somente, poderão ser negociadas, transferidas ou resgatadas depois de decorridos os prazos pela legislação em vigor.

6- Ajustes dos Planos Econômicos
Os ajustes decorrentes da adaptação aos Programas de Estabilização Econômica relativos aos Decretos-Leis nºs 2.335/87 e 2.284/86 e legislação complementar não foram significativos e estão reconhecidos nos resultados dos exercícios.

7- Partes Relacionadas (empresas ligadas)

	1987	1986
Saldos:		
Ativo circulante:		
Agropecuária e Industrial		
Campinas S.A.	3.787.019	657.154
Athayde Vieira Agropecuária S.A.	296.514	65.763
Fazendas Reunidas Boa Sorte S.A.	269.744	95.446
	4.353.277	818.363
Passivo circulante:		
ICI - Florestal e Agropecuária S.A.	15.144.840	2.622.240
Fazenda do Lago Ltda	536.778	24.429
	15.681.618	2.646.669
Operações:		
Receitas (despesas) financeiras líquidas:		
ICI - Florestal e Agropecuária S.A.	(10.503.688)	(189.157)
Fazenda do Lago Ltda	(16.778)	(24.429)
Agropecuária e Industrial		
Campinas S.A.	2.259.436	93.193
Athayde Vieira Agropecuária S.A.	61.514	65.763
Fazendas Reunidas Boa Sorte S.A.	24.744	95.446
	(8.174.772)	40.816

Referem-se a adiantamentos em contas correntes, sobre as quais incide correção monetária mediante a aplicação do índice de variação da OTN.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Em cruzados)

	1987	1986
Vendas de bovinos e outros animais	9.078.327	5.324.282
Custo dos animais vendidos	8.047.180	6.017.200
Lucro (prejuízo) bruto	1.031.147	(692.918)
Outras receitas operacionais		
Valorização do rebanho de engorda	15.190.236	10.376.662
Despesas (receitas) operacionais:		
Administrativas e gerais	3.222.536	1.101.911
Financeiras (deduzidas 2.511.869 de receitas em 1987 e 150.685 de despesas em 1986)	8.219.114	(54.019)
Depreciações	4.780.054	1.363.732
Amortização do diferido	34.949	64.102
	16.256.653	2.475.726
Lucro (prejuízo) operacional	(35.270)	7.208.018
Receitas não operacionais	44.663	157.288
Saldo devedor de correção monetária	27.560.160	5.244.181
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(27.570.767)	2.121.125
Imposto de renda	–	130.059
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(27.570.767)	1.991.066
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital final - Cz$	(0,18)	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Em cruzados)

	1987	1986
ORIGENS DE RECURSOS:		
Das operações:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(27.570.767)	1.991.066
Despesas que não representam movimentação do capital circulante:		
Correção monetária do balanço	27.560.160	5.244.181
Depreciações	4.780.054	1.363.732
Imposto de Renda incentivado	–	111.938
Valor residual do imobilizado baixado ou vendido	801.357	600.842
Amortização do ativo diferido	34.949	64.102
Custo de investimento baixado	3.546	–
Recursos originados das operações	5.629.299	9.375.861
Integralização de capital em dinheiro	2.112.928	360.000
Rebanho transferido do imobilizado para o circulante	3.203.680	318.677
	10.945.907	10.054.538
Aplicações de recursos:		
Aumento do imobilizado	2.488.532	11.914.161
Aumento (redução) do capital circulante	8.457.375	(1.859.623)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:

	1987	1986	1985	Variações 1987	Variações 1986
Ativo circulante	32.542.924	10.157.610	10.247.796	22.385.314	(90.186)
Passivo circulante	17.592.137	3.664.198	1.894.761	13.927.939	1.769.437
Capital circulante líquido	14.950.787	6.493.412	8.353.035	8.457.375	(1.859.623)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia
Belém - PA

Examinamos os balanços patrimoniais da Rodeio - Cia Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1987 e 1986 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição financeira da Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1987 e 1986, os resultados de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

18 de março de 1988

KPMG Peat Marwick Dreyfuss
CRC.SP. 14.428 - "S" - MG
Fernando Octávio Sepúlveda Munita
Contador CRC.SP. 105.080 - "S" - MG

(Ext. nº 12280-Reg. nº 27820-Dia 29/03/88)

PINA

INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E PESCA S/A.
C.G.C. 33.078.585/0001-11

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 133 da Lei 6.404/76, apresentamos os seguintes esclarecimentos referentes ao exercício findo em dezembro de 1987:

1. Embora a empresa tivesse apresentado lucro líquido de CZ$ 35 milhões, aquele resultado foi influenciado pelo resultado da correção monetária do período. Operacionalmente, verificou-se um prejuízo, motivado, principalmente, pelos seguintes eventos: a) Safra de camarão muito aquém da esperada, gerando uma receita insuficiente para cobrir os custos fixos e variáveis das instalações de terra, bem como os custos de armação das embarcações; b) alto índice de paralisação dos barcos, para manutenção e reforma, fato que impediu uma elevação nos níveis de captura de pescados, além da geração de custos e despesas sem a correspondente receita.

2. No exercício de 1986 foram previstas algumas alternativas que tenderiam a melhorar os resultados de 1987, ou sejam, a inclusão de 10 barcos novos, conforme projeto aprovado pela SUDAM, e arrendamento de 17 embarcações usadas. Quanto ao arrendamento, embora as unidades tivessem operado no exercício, o baixo índice de produtividade em função da safra, impediu melhores resultados financeiros. No que se refere às embarcações novas, não foi possível incorporá-las à frota, vez que continuam em construção e, a primeira liberação de recursos de incentivos fiscais, somente foi capitalizada após o encerramento do exercício social.

3. O capital integralizado da empresa recebeu uma injeção de recursos da ordem de CZ$ 7,3 milhões, cuja contabilização ocorreu em dezembro/87.

4. A PINA alcançou, em 1987, uma captura global de 730,3 ton. de camarões e 6.727,3 ton de peixes. O processamento dessas matérias-primas originou uma exportação de US$ 5,7 milhões e uma venda para o mercado interno correspondente a US$ 2,6 milhões.

5. A média de pessoal ocupado foi de 820 empregados durante o ano, tendo sido mantidos os benefícios sociais característicos de empresa de porte.

6. Finalmente, cabe destacar que, em dezembro/87, o Controle Acionário da PINA foi adquirido por INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A e PESCA ALTO MAR S/A, com sede em Fortaleza e Recife, respectivamente. Os novos controladores, ao assumirem a direção da empresa, planejaram as metas para o próximo ano, que visam a ampliação dos atuais índices de produtividade, com a conseqüente elevação dos resultados econômico-financeiros.

a) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

A T I V O

	DEZ./87	DEZ./86
ATIVO CIRCULANTE	48.964.933	20.329.455
Disponibilidades	63.136	83.851
Bens Numerários	10.000	5.000
Depósitos Bancários a Vista	53.136	78.851
Créditos	4.415.300	3.564.297
Contas a Receber Clientes	—	2.659.129
(–) Prov. p/Devedores Duvidosos	—	(25.111)
Adiantamento a Fornecedores	3.760	123.680
Adiantamento a Empregados	502.212	239.573
Saques a Receber	55.011.241	5.801.705
(–) Adiant. de Câmbio-Letras Entregues	(52.433.177)	(5.743.488)
Outros Créditos	896.774	432.699
Adiantamentos Diversos	435.500	76.100
Estoques	44.486.497	16.067.766
Produtos Acabados	20.977.731	5.274.295
Matérias-Primas	—	837.560
Almoxarifado	23.508.766	7.539.138
Material de Consumo	—	2.416.773
Despesas do Exercício Seguinte	—	613.550
Prêmio de Seguro a Apropriar	—	613.550
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	11.436.962	25.165.096
Créditos	11.436.962	25.165.096
Contas Correntes	—	22.795.537
Créditos da Eletrobrás	11.203.007	2.237.302
Depósitos p/Recursos	149.296	127.438
Empréstimo Comp. s/ Consumo Combustível	83.453	4.819
Certificado de Investimentos	1.206	—
ATIVO PERMANENTE	292.026.781	49.910.772
Investimentos	316.678	72.330
Participações em Outras Empresas	278.757	63.392
Aplicações p/Incentivos Fiscais	37.821	8.938
Imobilizado	291.545.790	49.790.500
Imobilizações Técnicas	507.649.357	95.422.135
(–) Depreciações Acumuladas	(216.103.567)	(46.631.635)
Diferido	164.413	47.942
Gastos de Implantação	3.211.551	733.758
(–) Amortizações Acumuladas	(3.047.138)	(685.816)
TOTAL DO ATIVO	352.428.676	95.405.323

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

P A S S I V O

	DEZ./87	DEZ./86
PASSIVO CIRCULANTE	131.269.192	74.534.716
Exigibilidades	131.269.192	74.534.716
Fornecedores	16.820.887	12.831.731
Instituições Financeiras	70.007.215	53.971.894
Adiantamento de Câmbio	9.930.498	4.022.695
Impostos e Encargos Sociais	6.336.984	1.790.989
Honorários e Ordenados	2.171.769	675.621
Adiantamento de Clientes	23.149.678	63.826
Outras Exigibilidades	3.852.161	1.177.960
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	85.665.980	—
Contas a Pagar	85.665.980	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.493.504	20.870.607
Capital Social		
Capital Autorizado	150.000.000	39.947.600
(–) Capital a Subscrever	92.164.187	10.282.767
(=) Capital Subscrito e Realizado	57.835.813	29.664.833
Reservas de Capital	169.520.650	20.534.172
Correção Monetária do Cap. Realizado	169.510.522	20.532.966
Reserva de Incentivos Fiscais	10.128	1.206
Prejuízos Acumulados	(91.862.959)	(29.328.398)
TOTAL DO PASSIVO	352.428.676	95.405.323

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	DEZ./87	DEZ./86
01 – RENDA OPERACIONAL BRUTA	345.489.627	80.213.396
Vendas de Produtos e Serviços	344.787.044	80.125.950
Outras Receitas Operacionais	702.583	87.446
02 – DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	—	—
Impostos Incidentes (ICM, ISS, etc...)	(14.380.769)	(5.473.035)
03 – RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	331.108.858	74.740.361
04 – CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(316.062.801)	(78.755.232)
05 – LUCRO BRUTO (3 – 4)	15.046.057	(4.014.871)
06 – DESPESAS OPERACIONAIS	(68.931.920)	(19.085.028)
Honorários dos Administradores	(1.170.782)	(732.840)
Depreciações e Amortizações	(1.804.546)	(626.426)
Despesas Administrativas	(23.096.230)	(6.121.426)
Resultados Financeiros	(33.444.965)	(9.712.091)
Despesas c/Vendas	(9.414.397)	(1.892.245)
07 – LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL (5 – 6)	(53.885.863)	(23.099.899)
08 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.963.426	975.699
09 – RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	87.563.807	1.738.316
10 – LUCRO (PREJUÍZO) EXERCÍCIO	35.641.370	(19.385.884)

COMPOSIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Resultado do exercício antes dos ajustes	35.641.370	(19.385.884)
Ajuste do Programa de Estabilização econômica	861.721	3.143.281
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	36.503.091	(16.242.603)
Lucro (Prejuízo) por Ações	423,68(*)	(198,84)

(*) Para cada lote de 1.000 ações.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM CZ$-1,

	01.01.87 a 31.12.87	01.03.86 a 31.12.86
1 – ORIGENS	75.158.474	(10.861.278)
1.1 – DAS OPERAÇÕES	(18.145.519)	(10.861.278)
1.1.1 – Do resultado do Exercício	36.503.091	(17.935.898)
1.1.2 – Correção Monetária do Balanço	(87.563.807)	—
1.1.3 – Depreciações e Amortizações	13.196.140	3.729.246
1.1.4 – Redução do Ativo Realiz. a L. Prazo	13.728.134	—
1.1.5 – Baixas de Bens do Permanente	343.455	503.168
1.1.6 – Venda de Bens do Permanente	4.967.337	1.247.992
1.1.7 – Incentivos Fiscais	1.205	1.205
1.1.8 – Lucro na Alienação do Imobilizado	678.926	—
1.1.9 – Variações Monetárias Ativas	—	1.593.009
1.2 – DE TERCEIROS		
1.2.1 – Aumento do Exig. a Longo Prazo	85.665.980	—
1.3. – DE ACIONISTAS		
1.3.1 – Aumento de Capital em Dinheiro	7.638.013	—
2 – APLICAÇÕES	103.257.472	26.155.636
2.1 – Prejuízo na Alienação do Imobilizado	—	513.994
2.2 – Aquisições para o Imobilizado	100.563.030	2.945.995
2.3 – Variações Monetárias do RLP.	—	182.914
2.4 – Ajustes nos Estoques	878.053	79.838
2.5 – Reversão de Reservas	25.111	—
2.6 – Variações Monetárias Passivas	1.791.278	—
2.7 – Aumento do Ativo Realiz. a L. Prazo	—	22.432.895
3 – REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	28.098.998	—
4 – AJUSTES DO PROG. DE ESTABILIZAÇÃO ECON. NO ATIVO CIRCULANTE		
4.1 – Correção Monet. de 01.03 a 31.12.86	—	(2.137.052)
5 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
5.1 – No Ativo Circulante	28.635.478	4.192.679
5.2 – No Passivo Circulante	56.734.476	43.346.645
6 – REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	28.098.998	39.153.966

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.87

CONTAS ESPECIAIS

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reserva do Capital Cor. Mon.	Incent. Fiscais	LUCROS ACUMULADOS		TOTAL
				Exerc. Anterior	Result. do Exerc.	
Saldo em 31.12.86	29.664.833	20.532.966	1.206	(29.328.398)		20.870.607
Aumento do Capital conf. AGO de 30 de abril de 1987	20.532.966	(20.532.966)				—
Aumento do Capital em dinheiro	7.648.013					7.638.013
CORREÇÃO MONETÁRIA						
Do Capital realizado		169.510.521				169.510.521
Da Reserva de Incen. Fiscais			7.717			7.717
De lucros ou prejuízos acumulados				(99.037.651)		(99.037.651)
Formação de Reserva – FISET			1.205			1.205
Resultado do Exercício					36.503.091	36.503.091
	57.835.812	169.510.521	10.128	(128.366.049)	36.503.091	135.493.503

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 01: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, normas da Comissão de Valores Mobiliários e de disposições contidas na lei das sociedades por ações. Em função da Cia. não possuir ações em bolsa nos últimos três exercícios, as demonstrações financeiras ora apresentadas não estão preparadas de acordo com o que estabeleceu a IN. CVM nº 064/87 de 19/06/87.

NOTA 02: ATIVOS PERMANENTES E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Investimentos:
As participações permanentes em outras sociedades são registradas ao custo acrescido de correção monetária.

b) Imobilizado:
É registrado ao custo acrescido de correção monetária computada pelo método oficial, com base na variação nominal da OTN até a data do Balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas, computadas pelo método linear e contabilizadas como custo de produção ou diretamente como despesa no resultado, em função da localização dos bens utilizados. As cotas anuais de depreciação são calculadas em função da vida útil de cada bem.
Em 31.12.87, o Imobilizado Técnico apresenta o seguinte quadro:

DISCRIMINAÇÃO	Custo Histórico Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Tx. Dep. Amort.
Terrenos	3.497.547	—	3.497.547	—
Edificações	68.567.250	23.746.661	44.820.589	4%
Veículos	2.522.374	1.606.333	916.041	10%
Embarcações	244.570.096	91.880.940	152.689.156	5%
Equipamentos	112.205.751	71.240.336	40.965.415	10%
Móveis e Utensílios	7.943.373	4.737.605	3.205.768	10%
Instalações	39.023.475	19.851.751	19.171.724	10%
Cortina	1.925.403	528.833	1.396.570	4%
Carreira	11.187.277	2.063.822	9.123.455	4%
Ferramentas	1.241.300	429.475	811.825	10%
Marcas e Patentes	55.779	17.811	37.968	10%
Obras em Andamento	7.271.732	—	7.271.732	—
Adiant. p/compra de embarc.	7.638.000	—	7.638.000	—
TOTAL	507.649.357	216.103.567	291.545.790	

c) Diferido:
O ativo diferido representado por Gastos de Implantação são demonstrados pelo valor dos gastos efetivamente realizados acrescidos da correção monetária. As amortizações estão sendo procedidas no prazo de 10 anos a partir da ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados e são corrigidos monetariamente.

d) Capital Social:
O capital social autorizado no valor de Cz$ 150.000.000,00 está subscrito e integralizado no montante de Cz$ 57.835.812,63, representado por ações ordinárias e preferenciais nominativas, destacando-se que as ações preferenciais de classe "D" são oriundas da aplicação de incentivos Fiscais, subscritas através do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, nos termos do Decreto-Lei 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Em 31.12.87 a posição do Capital Social conforme o número de ações, apresentava o seguinte quadro:

TIPO DE AÇÕES	Autorizado	(A Subscrever	Subscrito e Integraliz.
Ordinárias	89.568	69.401	20.167
Preferenciais "A"	12.875	229	12.646
Preferenciais "B"	10.500	5.288	5.212
Preferenciais "C"	5.500	142	5.358
Preferenciais "D"	93.142	73.219	19.923
Preferenciais "E"	32.500	9.649	22.851
TOTAL	244.085	157.928	86.157

e) Estoques:
Os materiais em almoxarifado são demonstrados ao custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição ou valor de realização.
Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados com base nos incisos I e II do artigo 187, conforme determinação do decreto 85.450/80.

f) Créditos da ELETROBRÁS
Os valores inscritos no balanço representam o custo atualizado pela Correção Monetária, mais juros regulamentares.

g) Instituições Financeiras:
Obrigações de curto prazo representadas por nota de crédito à exportação em consonância com o Programa de Incentivos à Exportação, Resolução 882. Estão demonstrados pelo valor nominal corrigidas mediante a variação da LBC/OTN fiscal e contabilizadas em função do prazo decorrido. Em garantia do financiamento, foram oferecidos avais dos administradores.

h) Adiantamento de Clientes:
Em 31.12.87 o valor inscrito no balanço de Cz$ 23.149.678 representa a nossa obrigação com a Companhia Nacional de Frigoríficos S/A, saldo das operações em conta corrente, desenvolvidas no decurso do exercício ora findo.

i) Exigível a Longo Prazo
Representam obrigações de longo prazo pela aquisição de bens para o ativo fixo – Embarcações – junto a terceiros e estão garantidas por aval do Grupo Controlador, mediante contratos particulares, não reajustáveis até 31.12.87.

NOTA 03: RESULTADO DO EXERCÍCIO – IMPOSTO DE RENDA

a) Resultado do Exercício:
Ainda em 1987 a empresa apresentou Prejuízo Operacional absorvido pela Correção Monetária credora que resultou no lucro inflacionário de Cz$ – 36.503.091.

b) Provisão para o Imposto de Renda:
A empresa não fez provisão para o imposto de renda, embora com resultado positivo, em face de contar com prejuízos fiscais de exercícios anteriores plenamente superiores ao lucro inflacionário apresentado.

NOTA 04: COBERTURA DE SEGUROS
No final do exercício a Cia. possuía os seguintes Seguros:

RAMO	Bem Segurado	Valor (Cz$-1.000)
Sinistros	Embarcações	58.500
Riscos Diversos	Veículos	5.872

NOTA 05: PARTES RELACIONADAS
A PINA não manteve em 1987, transações comerciais com empresas coligadas, controladas, nem com sociedades pertencentes a controladores e administradores.

FERNANDO FERREIRA LEITE BURLE
Diretor Superintendente
CPF – 004.009.394-87

BENTO DE ASSIS BRITO NETO
Diretor Industrial
CPF – 000.477.754-91

ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA
Diretora Financeira
CPF – 111.237.453-15

EDUARDO DA SILVA MELO
Contador
CRC-PA nº 1266-P
CPF – 001.184.272-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
PINA – Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

1 – Examinamos o Balanço Patrimonial da PINA – Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A, levantado em 31 de dezembro de 1987 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 – As demonstrações financeiras do exercício de 1986, publicadas para fins de comparação, foram examinadas por outros Auditores.

3 – Na data de emissão deste parecer a Cia. estava providenciando o processo de oferta pública para aquisição de ações dos acionistas minoritários, conforme determina o art. 254 da Lei nº 6404/76.

4 – Conforme mencionado na NE, nº 01 as demonstrações financeiras não apresentam os saldos de acordo com os princípios contábeis que fundamentam a elaboração das demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, em virtude da Cia. ter optado pelo que lhe faculta o artigo 21 da IN CVM nº 064/87 de 19/06/87.

5 – Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, sujeitas aos efeitos, se houver, do parágrafo três, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da PINA – Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A em 31 de dezembro de 1987, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

Belém (PA), 07 de março de 1988.

FERNANDO COSTA LEITE
Contador – CRC-Pa. – Nº 3372

(T. nº 10779-Reg. nº 27828-Dia 29/03/88)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. – BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 – BELÉM – PARÁ
COMPANHIA ABERTA – DEMEC/RCA – 200 – 76/311 – 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 – CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 29/02/1988

ATIVO	(EM Cz$ 1,00)
ATIVO CIRCULANTE	50.128.623.023
DISPONIBILIDADES	702.254.213
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.013.580.291
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	13.942.784.875
FINANCIAMENTOS RURAIS	369.014.718
(RENDAS A APROPRIAR)	(298.219.302)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	3.291.114.996
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	956.740.397
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	2.048.227.384
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	698.711
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS – PAIS	285.448.504
CRÉDITOS DIVERSOS	3.454.904.943
BANCO CENTRAL – DEPÓSITOS ESPECIAIS	82.381.403
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	1.688.772.571
CAMBIAIS, FINANCIAMENTOS E CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	31.694.551
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	1.652.306.938
(RENDAS A APROPRIAR)	(250.520)
VALORES E BENS	28.666.768.580
TÍTULOS DE RENDA FIXA	1.301.726.914
OPERAÇÕES DE DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	27.386.067.450
OUTROS VALORES E BENS	88.848.772
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	(546.056)
(RENDAS A APROPRIAR)	(109.328.500)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.201.572.843
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.176.526.304
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	29.273.682.794
FINANCIAMENTOS RURAIS	902.843.564
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	3.095.769.402
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(3.095.769.402)
(RENDAS A APROPRIAR)	(54)
CRÉDITOS DIVERSOS	7.004.387
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	7.004.387
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	14.611.485
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(14.611.485)
VALORES E BENS	18.042.152
TÍTULOS DE RENDA FIXA	17.217.399
OUTROS VALORES E BENS	824.753
ATIVO PERMANENTE	1.730.933.790
INVESTIMENTOS	132.567.535
OUTROS INVESTIMENTOS	191.050.971
(PROVISÃO PARA PERDAS)	(58.483.436)
IMOBILIZADO	1.557.727.343
IMÓVEIS DE USO	1.879.430.414
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	31.174.000
OUTROS BENS DE USO	871.197.862
(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA)	(1.224.074.933)
DIFERIDO	40.638.912
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	72.318.091
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(31.679.179)
TOTAL GERAL	**82.061.129.656**

PASSIVO	(EM Cz$ 1,00)
PASSIVO CIRCULANTE	42.341.712.010
DEPÓSITOS	12.669.227.446
DEPÓSITOS À VISTA	11.267.987.252
DEPÓSITOS A PRAZO	1.383.214.113
(DESPESAS A APROPRIAR)	(1.973.919)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	15.651.114.228
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	15.206.393.525
COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO	121.113.831
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	155.739.128
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	2.829.613
ORDENS DE PAGAMENTO	119.068.619
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS – PAIS	45.969.512
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	6.603.832.664
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	2.936.454.263
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2.297.573.532
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.404.374.546
(DESPESAS A APROPRIAR)	(34.569.677)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	518.632.092
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.898.905.580
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	3.966.779.642
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	2.298.035.715
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	4.385.797
(DESPESAS A APROPRIAR)	(295.574)
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.070.352.762
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	29.070.352.762
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	26.384.752.362
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2.685.600.400
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	9.125.403
RENDAS ANTECIPADAS	9.125.403
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.673.968.683
CAPITAL SOCIAL	602.920.900
RESERVAS DE CAPITAL	2.906.762.746
RESERVAS DE LUCROS	210.947.065
LUCROS ACUMULADOS	2.953.237.972
CONTAS DE RESULTADO	3.966.070.796
CONTAS CREDORAS	20.975.843.303
(CONTAS DEVEDORAS)	(17.009.772.505)
TOTAL GERAL	**82.061.129.656**

BELÉM (PARÁ), 18 DE MARÇO DE 1988

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JOSÉ ALBERTO DE MELO MAYNARD
DIRETOR

JUVÊNCIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS
DIRETOR

EDISON LUIZ DE ARAÚJO
DIRETOR

JOSÉ MATIAS PEREIRA
DIRETOR

LUÍS ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO
DIRETOR

AUREA LAURIA TEIXEIRA SÁ
CONTADOR CRC-PA-REG 6411
C.P.F. 041.968.132-91

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
(COMPANHIA ABERTA–CVM–RPJ–E–71/3663)
CGC: 05.389.812/0001-94
AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 4267, na cidade de Castanhal (PA), em horário de expediente normal, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

(a) OSCAR FARIA PACHECO BORGES, P. Conselho de Administração

(T. nº 10780–Reg. nº 27829–Dias 29–30/03, 04/04/88)

AGROVERA–AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A – CGC (MF) 04.986.188/0001-40 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os senhores Acionistas da Agro Industrial Vera Cruz S/A, para se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 16:00 (Dezesseis) horas, na sede social, situada a Rua Santo Antônio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1 – apreciação e Votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.87, 2 – Aprovação da correção monetária do capital social, e as consequentes alterações, 3 – Fixação do pro-labore dos membros da administração, 4 – Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6404/76. Belém, 07 de março de 1988. GILBERTO DE ABREU – Diretor.

(Ext. nº 12288–Reg. nº 27834–Dias 29–30/03, 04/04/88)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI – CGC. MF. 04.849.055/0001-21 – Ficam convocados os senhores acionistas de Companhia Agropecuária São João de Peixe Boi, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1988, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, sito à Rod. PA 242, Km 34, Município de Peixe Boi, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, do exercício findo em 31.12.87. b) Aprovar a correção monetária do capital social integralizado, c) O que ocorrer. Belém, 23 de março de 1988. ARNALDO DE MELO HENRIQUES – Presidente.

(Ext. nº 12287–Reg. nº 27833–Dias 29–30/03, 04/04/88)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA – CGC (MF) N. 05.141.981/0001-00 – AVISO – Na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.87. Santana do Araguaia, 28 de março de 1988.

A DIRETORIA

(Ext. nº 12286–Reg. nº 27832–Dias 29–30/03, 04/04/88)

FÓSFOROS DO NORTE S/A – FOSNOR
C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

AVISO

Na sede desta Companhia, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Belém, 22 de março de 1988
WILTON SANTOS BRITO
Diretor Presidente

(Ext. nº 12257–Reg. nº 27785–Dias 28–29–30/03/88)

INDIANA AGROPECUARIA S.A.
C.G.C./M.F. Nº 04.101.556/0001-25
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Indiana Agropecuária S.A., a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 8,00 horas, em sua sede social, na travessa Quintino Bocaiúva, 2040, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.87; b) aprovar a nova expressão monetária e aumento do capital social autorizado; c) aprovar alteração do artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) tratar de outros assuntos do interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no artigo 133, da lei nº 6404, de 15.12.76. Belém (PA), 22 de março de 1988. PEDRO PUCCI-Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10765–Reg. nº 27791–Dias 28–29–30/03/88)

BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C./M.F. Nº 05.434.964/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S.A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 9,00 horas, em sua sede social, na travessa Quintino Bocaiúva, 2040, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.87; b) aprovar a nova expressão monetária do capital autorizado; c) aprovar alteração no artigo V dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) tratar de outros assuntos do interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no artigo 133, da lei nº 6404, de 15.12.76. Belém (PA), 22 de março de 1988. PEDRO PUCCI – Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10766–Reg. nº 27792–Dias 28–29–30/03/88)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ
CGC/MF nº 05.091.137/0001-12
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social à Rua Municipalidade, 1611, nesta cidade, os documentos à que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1987. Belém, 28 de Março de 1988. A DIRETORIA

(Ext. nº 12271–Reg. nº 27813–Dias 28–29–30/03/88)

(Ext. nº 12275–Reg. nº 27816–Dia 29/03/88):

FAZENDA D'INDAIA S/A CGC(MF):05.013.081/0001-88 AVISO AOS ACIONISTAS.Comonicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição,durante o expediente normal,na sede desta empresa a Rodovia Abaetetuba-Moju,KM-19,os documentos relativos ao exercicio de 1987 de que trata o art.133 da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976.Belem-Pa.25 de março de 1988.A DIRETORIA.

(T. nº 10770–Reg. nº 27804–Dias 28–29–30/03/88)

CAPANEMA AGRO-INDUSTRIAL S/A
CGC (MF) 07.926.108/0001-59
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem às 10,00 horas do próximo dia 28 de abril de 1988, na sede social, na Rua João Pessoa, nº 2516, em Capanema (PA0 para em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, obedecerem ao disposto no Artº 132, da Lei 6.404, de 15.12.76, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987 e, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, deliberarem sobre aumento de capital social com verbas contábeis, alterarem correspondentemente o estatuto social e se manifestarem sobre outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei, relativos àquele exercício social. Capanema, 17 de março de 1988.

(a) MARIA THEREZA PEREIRA DA SILVA BLATTER
Presidenta do Conselho de Administração

(Ext. nº 12266–Reg. nº 27805–Dias 28–29–30/03/88)

DENAM–DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A – CGC MF Nº 05.858.345/0001-02
AVISO AOS ACIONISTAS – Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Empresa, na Rod. BR-010, Km 1694 em São Domingos do Capim–PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social Findo em 31/12/87. São Domingos do Capim, 25/03/88 – A Diretoria.

(T. nº 10722–Reg. nº 27808–Dias 28–29–30/03/88)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - CGC/MF: 07.794.962/0001.10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, às 8:99 hs., do dia 29 de abril de 1988, na sede da empresa à Rua Santo Antônio, 432-S/916 - Belém-Pa, a fim de deliberarem o seguinte: **ORDINARIAMENTE.** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.86 e 31.12.87. b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado, c) Eleger a Diretoria e Cons. de Administração para o triênio 1988/91 e fixar a sua remuneração, d) O que ocorrer. **EXTRAORDINARIAMENTE.** a) Elevação do Limite do Capital Autorizado, b) Mudança de endereço da sede da empresa, c) Agrupamento das ações, atendendo instrução da CVM; d) Nova redação dos Estatutos Sociais, e) Ratificação dos atos da Administração, praticados a partir de 31.05.85; f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Os documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, estão a disposição dos acionistas na sede social. - Belém (Pa), 10 de março de 1988. a) **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

(T. nº 10769–Reg. nº 27803–Dias 28–29–30/03/88)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A – CGC(MF): 04.266.227/0001-34 EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, às 8:00 horas do dia 29 de abril de 1988, na sede da empresa sito à Trav. Tupinambás, 332 em Belém (Pa), a fim de deliberarem o seguinte: **"ORDINARIAMENTE"** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87 e prestação de contas da Diretoria, b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado, c) o que ocorrer. **"EXTRAORDINARIAMENTE":** a) Elevação do Limite do Capital Autorizado, b) Nova Redação dos Estatutos Sociais, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição dos acionistas. Belém,(a),.10 de março de 1988. a) **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

(T. nº 10768–Reg. nº 27803–Dias 28–29–30/03/88)

FAZENDA BOI BRANCO S/A.
C.G.C - 15.269.152/0001-61

CAPITAL AUTORIZADO:.....Cz$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO:.....Cz$ 31.139.444,00
CAPITAL INTEGRALIZADO:.....Cz$ 16.969.444,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/11/87, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Piedade nº 651, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) ações Ordinárias Nominativas, a serem subscritas com recursos próprios, no valor nominal de Cz$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma delas. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10/11/87, anexo.
Informamos que a posição do Capital da Sociedade antes desse aporte de recursos é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO Cz$	CAPITAL SUBSCRITO Cz$	CAPITAL INTEGRALIZADO Cz$	AÇÕES EMITIDAS
Ord.	50.000.000,00	16.969.444,00	16.969.444,00	16.969.444
Pref. A	50.000.000,00	14.170.000,00	-	-
TOTAL	100.000.000,00	31.139.444,00	16.969.444,00	16.969.444

Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o assunto ao Conselho que aprovou o ato por unanimidade.

Belém, 10 de novembro de 1987

LEOPOLDO ANTUNES MACIEL — OSWALDO ANTUNES MACIEL — GASTÃO CARVALHO FILHO

(Ext. nº 12292-Reg. nº 27842-Dia 29/03/88)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA
CERTIDÃO No. 1019/88

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob prótocolo no. 002364 de 10 de março de 1988, que por despacho de 10 de fevereiro de 1988, sob o no. 164/88, encontra-se arquivada a Ata de Reunião do Conselho de Administração da sociedade denominada TIMBRAZ MADEIRAS S/A (NIRC 150000067 0), realizada em 24 de dezembro de 1987, na qual ficou deliberado o seguinte: I – encerrar as atividades de dependência da sociedade, à Rodovia Arthur Bernardes, s/no., Distrito de Icoaraci, nesta cidade de Belém-Pa; II – transferir o endereço da sede social da Rua Senador Manoel Barata, 817, conj. 204 para a Rodovia Arthur Bernardes, 8047, Distrito de Icoaraci, nesta cidade de Belém-Pa. O referido é verdade. Passada e conferida por mim ilegível, Assistente Administrativo da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Belém, 14 de março de 1988.

(T. nº 10786-Reg. nº 27840-Dia 29/03/88)

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A – CGC no. 04.885.034/0001-61 – AGO/AGE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Solicitamos aos senhores acionistas da Brasnor Agropecuária S/A a se reunirem em sua sede Social à Travessa Teófilo Conduru, 383 nesta cidade no dia 05 de abril de 1988 as 11:00 (onze) horas em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e as 12 (doze) horas em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) O que ocorrer. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital social da empresa tendo em vista a incorporação das reservas da Correção Monetária do Exercício de 1987; 2) Eleição dos Membros Efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício até abril de 1989. 3) Fixação dos Prolabores dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1988; 4) O que ocorrer. Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 133, parágrafo 4o. da Lei 6404/76. A Diretoria

(T. nº 10787-Reg. nº 27841-Dias 29-30/03, 04/04/88)

EXTRATO DA AGO/AGE – BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A – C.G.C. 04.134.540/0001-19 – EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/03/88. 1 – Local, data e hora; no escritório provisório à Rua dos Pariquis, 2890, Belém-Pa, no dia 11/03/88 às 15:00 horas; 2 – Mesa: Isan Palmeira Anijar – Presidente e Iran Palmeira Anijar – Secretário; 3 – Presentes a totalidade dos Acionistas que representam o total do Capital Social, conforme assinatura do livro de "Presença de Acionistas"; 4 – CONVOCAÇÃO: feita através de Editais publicados no Diário Oficial, nos dias 02, 03 e 04 de março de 1988; 5 – DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: aumento do Capital Social de Cz$ 67.558.718,00 para Cz$ 158.220.000,00 face a Capitalização da Correção Monetária no valor de Cz$ 90.638.597,01 mais Cz$ 22.684,99 e consequentemente emissão de 90.661.282, Ações Nominativas, no valor nominal de Cz$ 1,00 cada uma. Alteração da Capital Autorizado de Cz$ 120.000.000,00 para Cz$ 360.000.000,00; 6 – Renúncia da Conselheira Regina do Perpetuo Socorro Araújo do Amaral e nomeação da Conselheira Telma Dias Lopes. Reeleição dos remanescentes com mandato até 30/04/91, composto dos seguintes: PRESIDENTE: Isan Palmeira Anijar, membros: Silvio Kós Burlamaqui de Miranda, e Telma Dias Lopes, reeleição da DIRETORIA, com mandato até 30/04/91, composto dos seguintes: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Isan Palmeira Anijar, DIRETOR COMERCIAL, Iran Palmeira Palmeira Anijar, e DIRETOR INDUSTRIAL, Ivan Palmeira Anijar; 7 – Aumento dos pró-labores da DIRETORIA para Cz$ 75.000,00, para cada DIRETOR e do Conselho de Administração para Cz$ 7.500,00, para o PRESIDENTE e os respectivos membros. AGE – Alteração de parte do Art. 21 dos Estatutos, nas assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, os quais terão validade com uma assinatura do DIRETOR ADM. FINANCEIRO ou com duas assinaturas em conjunto dos DIRETORES COMERCIAL e INDUSTRIAL, todas as Alterações foram aprovadas por unanimidade. Lida e assinada pelo SECRETÁRIO e presentes – texto integral – lavrado em livro próprio – Iran Palmeira Anijar – Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA: Certifico o arquivamento deste documento sob o no. 000345 em 24/03/88. Alfredo Coelho – Secretário Geral.

(T. nº 10788-Reg. nº 27843-Dia 29/03/88)

FAZENDA MOMBAÇA S.A. – CGC no. 04.885.018/0001-79 – AGO/AGE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Solicitamos aos senhores acionistas da Fazenda Mombaça S.A a se reunirem em sua sede social à Av. Braz de Aguiar no. 878 nesta cidade no dia 05 de abril de 88 as 11:00 (onze) horas em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e as 12 (doze) horas em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) O que ocorrer, b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital da empresa tendo em vista à incorporação das reservas da Correção Monetária do Exercício de 1987; 2) Eleição dos Membros Efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício até abril de 1989; 3) Fixação dos Prolabores dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1988; 4) O que ocorrer. Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 133, parágrafo 4o. da Lei 6404/76. A Diretoria.

(T. nº 10789-Reg. nº 27844-Dias 29-30/03, 04/04/88)

COLMEIA INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A-CIAN
CGC(MF) 04.808.002/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colméia Industria e Agropecuária do Norte S/A-CIAN, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no proximo dia 29 de abril de 1988, as 15:00(quinze)horas em sua sede social a Rua Santo Antonio 317,Sala 301,nesta cidade de Belém,Estado do Pará,para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:
ORDINARIAMENTE:
a)Exame, discussão e aprovação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial,Demonstração do Resultado e demais Demonstrativos financeiros relativos ao exercicio findo em 31.12.1987 b)Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1988/1990, c)Determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercicio de 1988; d)Aprovação da correção monetária da expressão do capital nos termos do Artigo 167 e paragrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6406/76, e)Outros assuntos de interesse social.
EXTRAORDINARIAMENTE:
a)Apreciar a proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social; b)Alteração parcial dos Estatutos Sociais;c) outros assuntos de interesse social.
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social a Rua Santo Antonio 317,Sala 301,Belém,Estado do Para,os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6404/76 relativos ao exercicio findo em 31.12.1987.

Belém, 24 de março de 1988
Vasco Tozzini-Presidente do Cons. de Administração

(Ext. nº 12293-Reg. nº 27845-Dias29-30/03, 04/04/88)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.
CGC.nº 05.031.607/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua 15 de Novembro,226-conj. 611, em Belém-Pa., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Belém-Pa., 25 de março de 1988.

ELVIO LUPO
Diretor Presidente

(Ext. nº 12268-Reg. nº 27809-Dias 28-29-30/03/88)

MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.
CGC-MF 34.136.606/0001-70
BELEM-PA.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, estamos apresentando o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1987 e as correspondentes Demonstrações do Resultado, dos Lucros Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhados do Parecer do Conselho de Administração.

A empresa continua atenta a situação do mercado de bauxita, esperando sua melhora, para reativar o Projeto Paragominas.

Belém, 25 de março de 1988

DIRETORIA: Frank Fenwick – Diretor Superintendente
Pedro Alberto S. de Oliveira – Diretor
Júlio L. Carvalho – Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (em cruzados)

ATIVO	1987	1986
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	18.521	9.067
Valores Mobiliários	143.768	–
Contas a Receber	18.687	18.687
Imposto de Renda s/Aplicações	149.063	34.057
	330.039	61.811
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos a Associados	39.429.731	7.107.813
PERMANENTE		
Investimentos	47.079	10.756
Custo do Projeto		
– Imobilizado	6.369.065	1.959.940
– Depreciação	(1.253.145	(286.312)
Diferido	1.762.102.597	404.589.552
	1.767.265.596	406.273.936
TOTAL DO ATIVO	1.807.025.366	413.443.560

PASSIVO	1987	1986
CIRCULANTE		
Contas a Pagar	8.084	35.451
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	399.736.000	236.232.000
Reservas de Capital	1.383.964.004	171.298.837
Reservas de Lucros	20.153.139	5.113.349
Lucros Acumulados	3.162.139	763.923
	1.807.017.282	413.408.109
TOTAL DO PASSIVO	1.807.025.366	413.443.560

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NÃO OPERACIONAL (em cruzados)

	1987	1986
RECEITAS		
Variações Monetárias Ativas	30.824.880	–
Aluguel de Bens	66.875	34.168
Receitas Financeiras	130.868	70.505
TOTAL DAS RECEITAS	31.022.623	104.673
DESPESAS		
Desp. Gerais e Administrativas	354.724	134.844
Variações Monetárias Passivas	53.761	–
Despesas c/Impostos	8.668	26.576
Prejuízos com Baixa de Ativo Fixo	2.209.702	–
Correção Monetária de Balanço	30.884.953	–
TOTAL DAS DESPESAS	33.511.808	161.420
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.489.185)	(56.747)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (em cruzados)

ORIGENS DE RECURSOS	1987	1986
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(2.489.185)	(56.748)
Resultado da Correção Monetária	520.147	6.397.080
Baixa de Ativo Fixo	2.209.702	–
Empréstimos L/P Recebidos	400.000	–
Incentivos Fiscais	–	18.047
	640.664	6.358.379
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Acréscimo do Ativo Permanente	–	4.638.162
Aumento do Realizável a L/Prazo	345.069	1.767.379
	345.069	6.405.541
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO)	295.595	(47.162)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
No Início do Exercício	26.360	73.522
No Fim do Exercício	321.955	26.360
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO)	295.595	(47.162)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS (em cruzados)

Saldo em 31 de dezembro de 1985	484.983
Correção Monetária - 1986	335.687
Lucro (Prejuízo) Exercício - 1986	(56.747)
Saldo em 31 de dezembro de 1986	763.923
Ajuste Lucro (Prejuízo) Exercício - 1986	18.396
Correção Monetária - 1987	2.641.777
Realização 10% Lucro Inflacionário Acumulado	2.227.228
Lucro (Prejuízo) Exercício - 1987	(2.489.185)
Saldo em 31 de dezembro de 1987	3.162.139

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

1 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Reconhecimento da correção monetária - A companhia procede a correção monetária das contas patrimoniais e do ativo permanente com base em índices oficiais. O produto da correção monetária é agregado diretamente à conta que se refere, exceto a do capital realizado cujo montante é acrescido ao capital mediante à deliberação formal da Assembléia Geral Ordinária. O resultado credor das Variações Monetárias verso Correção Monetária de Balanço foi levado ao Resultado do Exercício.

b) Custo do Projeto - Os custos incorridos na fase de estudo de minha viabilidade técnico econômica, bem como aqueles da fase pré-viabilização estão sendo acumulados no ativo diferido e serão amortizados a partir do início das operações comerciais, em bases a serem estabelecidas. As receitas e despesas financeiras provenientes da aplicação de excedentes temporários de disponibilidade são consideradas no resultado.

c) Despesas Gerais e Administrativas - A companhia tem como prática diferir as despesas gerais e administrativas referentes a fase pré-operacional, entretanto apropriou ao resultado uma parcela dessas despesas que não se relacionarem diretamente, com o custo do projeto, por terem sido incorridas no controle contábil e na administração do aluguel de imóveis de sua propriedade, cuja receita também foi reconhecida no resultado.

ROSA DE FÁTIMA G. GONÇALVES – Tec. Contab. CRC PA 5445

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Mineração Vera Cruz S/A, cumprindo disposto do item V do Artigo 142 da Lei n. 6404 de 15 de dezembro de 1976, examinou com profundidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no exercicio findo em 31 de dezembro de 1987. Tendo concluído que os mesmos espelham a situação da companhia, decidiu aprová-los por unanimidade.

Belém, 25 de março de 1988

GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA – Presidente
FRANK FENWICK – Conselheiro
IVES PICOT – Conselheiro
WILLIAM L. C. SCARLETT – Conselheiro

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A
C.G.C./M.F. — 04.364.519/0001-00
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 1988, às 11:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987;
b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
c) eleição de um dos membros do Conselho de Administração;
d) Fixação dos honorários dos Administradores.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 16 de Março de 1988
MAURILIO BIAGI FILHO
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10792-Reg. nº 27849-Dias 29-30/03, 04/04/88)

SEV — AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C./M.F. — 05.106.604/0001-30
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de abril de 1988, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1978;
b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
c) eleição de um dos membros do Conselho de Administração;
d) fixação dos honorários dos Administradores.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 16 de Março de 1988
MAURILIO BIAGI FILHO
Presidente do Conselho de Administração

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção

(T. nº 10791-Reg. nº27849-Dias 29-30/03, 04/04/88)

(Ext. nº 12296-Reg. nº 27854-Dia 29/03/88)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A-AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CGC(MF) Nº 05.054.358/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO Cz$150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz$107.001.165,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz$107.001.165,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A-AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social,km 48,Estrada Vicinal de Moraújos,Ituporanga,PA às 8:00 horas do dia 29 de abril de 1988, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:a) Leitura,discussão e votação do relatorio da diretoria,balanço e demonstrações financeiras,relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1987;b)eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração;c)aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização,nos termos do artigo 167,da Lei nº 6404,de 15 de dezembro de 1976,com a consequente alteração do "Caput"do artigo 5º do Estatuto Social;d)Outros assuntos de interesse da sociedade.Acham-se à disposição dos senhores acionistas,na sede social,os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976.Belém,25 de março de 1988. HENRY MAKSOUD,Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12294-Reg. nº 27847-Dias 29-30/03,04/04/88)

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DA 8a. SEÇÃO REGIONAL DO IBRACON – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES.

LOCAL: Rua 28 de Setembro n. 291, Belém-Pará, às 19 horas do dia 28 de Setembro de 1987, conforme Edital de Convocação, encaminhada a cada membro, sendo escolhida a mim Jacyara Tavares Pereira, como Secretária. ORDEM DO DIA: 1) Foi colocada em votação a Chapa para escolha dos primeiros dirigentes, sendo eleita por unanimidade a Chapa encabeçada pela Dra. Anete Coelho Costa Ferreira, que foi considerada empossada e os demais 11 componentes da chapa ora eleita. A 8a. Regional abrange os Estados do Pará, Maranhão, Amazonas e Rondônia, e os territórios de Amapá e Roraima. Nada tendo mais a tratar às 21:40 h. A Presidência deu por encerrado os trabalhos, mandando lavrar esta Ata, de que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim Secretária. Sendo cópia fiel extraída do original copiada em livro próprio.

Belém, 28 de setembro de 1987
ANETE COELHO COSTA FERREIRA
Presidenta
JACYARA TAVARES PEREIRA
Secretária

(T. nº 10790-Reg. nº 27845-Dia 29/03/88)

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
TV. VILETA, 2475 - MARCO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado nos termos do atigo 10 da Portaria nº 3.150 de 30/04/86, para 15(quinze) dias o prazo para registro de chapas, e não o artigo 17 da Portaria nº 3.437 de 20/12/1974, conforme edital publicado neste jornal a 15/03/88, incluindo-se a eleição na Delegacia do Território Federal do Amapá.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Belém-Pa, 28 de Março de 1988.

JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO
PRESIDENTE

(T. nº 10785-Reg. nº 27838-Dia 29/03/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ
CGC/MF nº 05.426.846/0001-01
SEP/GER/FINAM-87/008

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, na Fazenda Jahú, em Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.87. Santana do Araguaia(PA) 23 de Março de 1988. A DRETORIA

(Ext. nº 12298-Reg. nº 27853-Dias 29-30/03, 04/04/88)

S/A RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
CGC/MF nº 04.200.572/0001-75

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Estrada Municipal, KM 01, Município de Gurupá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987. Gurupá-PA, 28 de Março de 1987. Ass) RENATO JORGE SARTI - Diretor

(Ext. nº 12297-Reg. nº 27851-Dias 29-30/03,04/04/88)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CGC/MF nº 05.426.234/0001-19

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987. Santana do Araguaia - Pará, 28 de Março de 1988. Ass.) RENATO JORGE SARTI - Diretor

(Ext. nº 12299-Reg. nº 27852-Dias 29-30/03, 04/04/88)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A.CGC/MF:04.952.123/0001-83. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.-Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade,para reunirem-se em sua Sede Social, a Rodovia PA-70. KM 40,Município de Redenção,Estado do Pará, no dia 30/04/88, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Conjuntas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:1º) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-a)Leitura, Discussão e votação do Relatório da Administração,as Demonstrações Financeiras e a Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Fixação dos honorários da Administração e d)Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2º)EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-a)Redução e Aumento do Capital Social autorizado; b)Proposta de Aumento do Capital Social com o aproveitamento de Reservas e de Créditos em conta corrente de Controladoras; c)Alteração do caput do artº 4º do Estatuto Social e d)Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos outrossim, que os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas, em sua Sede Social acima mencionada.Redenção-PA,28 de Março de 1988. HONORATO BABINSKI - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10784-Reg. nº 27837-Dias 29-30/03, 04/04/88)

COMPAHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
- C O D E M -
CGC Nº 04.977.583/0001-66

Aviso aos Acionistas

Ficam avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, no horário de expediente da Companhia em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 29 de março de 1988

PAULO SERGIO RODRIGUES CAL
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12274-Reg. nº 27789-Dias29-30/03, 04/04/88)

SOLO S/A AGROPECUÁRIA
CGC/MF.04.717526/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os Senhores Acionistas da SOLO S/A AGROPECUÁRIA,convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29.04..1988, às 14:00 hs., na sede social à Trav.7 Quintino Bocaiuva,2040 em Belém,Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Leitura,discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros,referente ao exercício encerrado em 31.12.1987;b)Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;c)Deliberar sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício social; D) Aumento do capital social com a aproveitamento de verbas contábeis; E)Alteração do Artigo V do Estatuto Social,em consequencia do aumento do capital social; F) Mudança da sede social; G)Outros assuntos de interesse social Outrosim, avisa aos Senhores Acionistas que encontra-se a sua disposição na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76,relativo ao exercicio social encerrado em 31.12.1987. Belém,Pa, 25 de março de 1988. ALDO ALBERTO LORENZETTI.Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12270-Reg. nº 27811-Dia 28-/03/88)

PROPEC-Mineralização,Ind. Com. e Representações, S/A.
CGC - 05007794/0001-39

AVISO/CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PROPEC-Mineralização,Ind. Com. e Representações S/A comunica aos senhores acionistas da companhia que se encontram à disposição dos mesmos na sede social, à BR 316 Km 65, cidade de Castanhal, os documentos referente ao Exercício encerrado em 31.12.87 e a que se refere ao Art 133 da Lei 6.404 e ao mesmo tempo os convida para participarem da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em28.04.88, as 10:00 horas com as seguintes ordens do dia: a)Apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço e as demais demonstrações financeiras do exercício recém encerrado; b)Deliberar sobre o resultado do exercício; c)Aprovar a correção da expressão monetária do capital; d)Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; e)Fixação dos honorários dos Diretores e do Conselho; f) O que ocorrer.

Castanhal, 24 de março de 1.988
Pelo Conselho de Administração
João Sampaio de Oliveira

(T. nº 10773-Reg. nº 27812-Dias 28-29-30/03/88)

HOTEIS DO PARÁ S/A
C.G.C. 04.916.482/0001-85

AVISO AOS ACIONISTAS

Acha-se a disposição dos Acionistas desta Sociedade, à Praça da República, 718 nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao Exercício encerrado em 31.12.87.

Belem, 25 de Março de 1988.

LEO H. TJURS
DIRETOR-PRESIDENTE

(Ext. nº 12267-Reg. nº 27806-Dias 28-29-30/03/88)

AGRO PECUARIA RIO ARATAÚ S/A
CGC/MF nº 05.078.415/0001-00
(Sociedade de Capital Autorizado)

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária,no dia 28 de abril de 1988,às 10:00 horas na sede da Empresa,na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica,no Km 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Portel-Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte Ordem do Dia:

I- Assembléia Ordinária

a) - Exame,discussão e votação do Relatório de Administração,Balanço e Demonstrações Financeiras,referentes ao exercicio findo em 31.12.87;

b)-- Correção monetária do Capital Realizado, de conformidade com os artigos 132 e 167 da Lei 6404/76;

c) - Correção monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168, § 2º da Lei 6404;

d) - Fixação dos honorários das Administradores para o exercicio de 1988.

II - Assembléia Extraordinária

a) - Reforma parcial do estatuto - art. 5º com elevação do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração;

b) - Assuntos de interesse geral.

Portel(Pa), 28 de março de 1988.

ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12285-Reg. nº27831-Dias 29-30/03, 04/04/88)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREM Nº 001/88

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEREM nº 001/88, nos termos da Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/87, consoante instruções adiante indicadas:

OBJETO: A contratação dos serviços de vigilância armada a serem prestados em diversas dependências do BANPARÁ, conforme especificado no referido Edital.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 12.04.88 às 11 horas, na Av. Senador Lemos, nº 2671 - Belém-Pa.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 14:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém, 25 de março de 1988.

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.

RARINETE DE PAULA VALENTE
Membro da C.L.

PEDRO FERREIRA REIS
Membro da C.L.

(Ext. nº 12244-Reg. nº 27761-Dias 25-28-29/03/88)

TAXI AEREO KOVACS S.A.
CGC/MF 04937397/0001-01

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária,a ser realizada na sede social,localizada na Av.Senador Lemos,Passagem Dr.Freitas 160,nesta cidade de Belém(PA),às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano em curso,a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:a) tomar as contas dos administradores,examinar,discutir e votar as demonstraçõs financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1987;b) aprovar a correção monetária do capital social realizado e a elevação deste e do capital social autorizado,com as conseqüentes alteração redacional do art.5º do estatuto da companhia e.distribuição.como bonificação, de novas ações; c) eleger os integrantes do Conselho de Administração para o biênio 1988/1989;d) fixar a remuneração mensal e global dos administradores da companhia;e)o que ocorrer.

COMUNICAÇÃO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima mencionada, em horário de expediente normal,os documentos de que tratam os itens I e II do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1987.

Belém(PA),21 de março de 1988
ADALBERTO KOVACS NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10747-Reg. nº 27751-Dia 25-28-29/03/88)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.

CGC/MF. 05.153.515/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1988 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)-leitura, discussão e votação do Balanço Geral,Demonstração do Resultado, e demais demonstrativos exigidos por lei acompanhados do parecer de auditoria,referentee ao exercício social encerredo em 31/12/87;
b)-deliberação sobre a destinação do resultado;
c)-correção do limite do capital autorizado;
d)-correção do capital social realizado;
e)-eleição dos membros do conselho de administração;
f)-fixação dos honorários dos administradores;
g)-outros assuntos de interesse social.

Avisa-se aos acionistas e interessados, que se acham a disposição os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76,/ relativos ao exercício de 1987.

Paragominas,(PA), 21 de março de 1.988.

Carlos Alberto Elage
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12253-Reg. nº 27779-Dias 25-28-29/03/88)

RANÁRIO REAL S/A
CGC (MF) 04.567.400/0001-34
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVPCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo Presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Ranário Real S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às 9:00 horas, na sede da empresa, sita a Estrada do Tapanã, Lote 07, Paracuri, Belém-Pa., a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestação de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87, b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, c) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5o. do Estatuto Social, b) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém, 29 de março de 1988.

ADALBERTO FICHER - Presidente do C.A.

(Ext. nº12300-Reg. nº27855-Dias29-30/03,04/04/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADAS DE PREÇOS
A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa aos interessados que fará realizar em sua Sede, à Avenida Magalhães Barata nº1.201,nesta Cidade, as seguintes Licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº01/88, às 09:00 horas do dia 15.04.88 , para fornecimento de formulários contínuos diversos destinados a uso pelo Centro de Processamento de Dados da Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº02/88, às 11:00 horas do dia 15.04.88 , para fornecimento de rotores,bomba refaga, eixo para bomba e outros equipamentos e materiais destinados a uso pela Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº03/88, às 15:00 horas do dia 15.04.88 , para fornecimento de (1.600) toneladas de sulfato de alumínio ferroso destinados a uso pela Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº04/88, às 17:00 horas do dia 15.04.88 , para fornecimento de (300) toneladas de cal hidratada destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº05/88, às 09:00 horas do dia 20.04.88, para fornecimento de (300) toneladas de clorogeno destinadas a diversos sistemas de Abastecimento de Água da Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº06/88, às 11:00 horas do dia 20.04.88 , para fornecimento de colares,luvas,registros,torneiras e cantos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Empresa.

Os Editais e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 25 de março de 1988
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 12276-Reg. nº 27817-Dia 29/03/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PROC. Nº 0506/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 057 de 14.03.88 - EX. SEG. LINO VILHENA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ$-5.292,00,cabendo metade à viúva MERCEDES BARBOSA VILHENA e outra metade aos filhos menor púbere EDVALDO BARBOSA VILHENA. Conceder pecúlio no valor de CZ$-30.000,00 aos beneficiários contemplados na pensão, sendo que a viúva receberá a importância de CZ$-25.000,00 referente a sua parte (metade) mais as quotas partes de seus filhos maiores de idade. EDITE DE NAZARÉ e EDILEIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA VILHENA que abdicaram desse direito em favor daquela e o restante no valor CZ$-5.000,00 em favor do menor púbere EDVALDO BARBOSA VILHENA.

PORTARIA Nº 267 de 17.03.88 - Conceder a HONORATO POMPEU DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 14.03.88.

PORTARIA Nº 267 de 17.03.88 - Conceder à MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 02.03.88.

PORTARIA Nº 251 de 11.03.88 - Designar VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, MELCHÍADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA e ROSÂNGELA XEREX PUREZA, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para compra de material de uso permanente, para este Instituto.

PORTARIA Nº 257 de 15.03.88 - Designar ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA, ADÉLIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMÉDIOS e WILSON GOMES MACIEL, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para compra de material médico e odontológico, permanente e de consumo, para serem utilizados na sede deste Instituto.

PORTARIA Nº 258 de 15.03.88 - Designar MARIA SUELI DA SILVA BARROSO, RAIMUNDO QUINTINO LISBÔA e ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para compra de material médico e odontológico, permanente e de consumo, para serem utilizados na sede deste Instituto na Vila de Icoaraci.

PORTARIA Nº 269 de 17.03.88 - Conceder à BERNADETE DE LOURDES LAUZID DE MORAES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 14.03.88.

PORTARIA Nº 270 de 17.03.88 - Conceder a JONAS CARDOSO DE BRITO, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Marapanim, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 271 de 18.03.88 - Conceder à TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, a importância de CZ$-30.000,00 a título de adiantamento para o atendimento do recadastramento das Pensionistas no interior do Estado
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3132 - CZ$-30.000,00

PORTARIA Nº 272 de 21.03.88 - Conceder à MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ABDON, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ$-5.000,00
3132 - CZ$-5.000,00

PORTARIA Nº 273 de 21.03.88 - Conceder à KÁTIA REJANE ABADESSA DA IGREJA, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-5.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ$-2.500,00
3132 - CZ$-2.500,00

PORTARIA Nº 274 de 21.03.88 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Marabá, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 275 de 22.03.88 - Conceder a MARILENE PANTOJA BOGÉA, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ$-7.000,00
3132 - CZ$-3.000,00

PORTARIA Nº 276 de 22.03.88 - Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CZ$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - CZ$-5.000,00
3132 - CX$-5.000,00

PORTARIA Nº 277 de 22.03.88 - Conceder à MARIA LUCIA DE LIMA SOARES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 21.03.88.

PORTARIA Nº 278 de 22.03.88 - Conceder a SÉRGIO LUIZ MESQUITA LOPES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 25.03.88

(Ext. nº 12281-Reg. nº 27822-Dia 29/03/88)

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: DRA. MARÍLIA DA SILVA ALMEIDA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de odontologia relacionados à consultas e tratamentos especializados em PRÓTESES - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 07.03.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FATIMA M.F MALTA PETUBA & CIA LTDA - OBJETO: A prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos benefÍciários do IPASEP - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 04.03.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - DR. CARLOS ALBERTO PETUBA-Contratado.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: DR. AUGUSTO DE JESUS COIMBRA BRASIL - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados à consultas e tratamentos especializados em CARDIOLOGIA - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 05.03.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: Firma ASTERPE-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - OBJETO: Serviço de manutenção e conservação em micro computadores marca DISMAC - VALOR: CZ$-720.000,00 - PRAZO: 01.03.88 a 31.08.88- DATA DA ASSINATURA: 22.03.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - FRANCISCO AIRTON FALCÃO LEAL-P/ASTERPE-ASSISTÊNCIA-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA:

(Ext. nº 12282-Reg. nº 27822-Dia 29/03/88)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PRECON-CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo Instrumento de Alteração Contratual, HAROLD SIDESSEL SADALLA, VIRGÍNIA MARIA HASSELMANN SADALLA, RAIMUNDO MENDES FREIRE FILHO e DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE, socios componentes da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade Limitada, PRECON-CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, devidamente registrada no Cartorio de registro Especial de Títulos e Documentos, 1º Ofício desta Comarca, sob o número 18, datada de 31 de março de 1976, apontado sob o numero de ordem 1,120 do protocolo Livro A, numero 1 (um), publicado no Diario Oficial do Para, edição numero 23.239 de 28 de março de 1978, bem justo e contratado fazem as alteraçoes presentes no mesmo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumentar o Capital da Sociedade de CZ$-3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzados), para CZ$-12.250.000,00 (Doze Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados), mediante a incorporação de CZ$3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzados), da conta Correção Monetária do Capital, CZ$-850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Cruzados), da conta Reserva de Lucros e CZ$-4.400.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos Mil Cruzados) dos socios, perfazendo um total de aumento na ordem de CZ$-8.750.000,00 (Oito Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Cruzados), cabendo a cada socio no referido aumento a importância de CZ$-2.187.500,00 (Dois Milhões, Cento e oitenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados), representada por quotas de 2.187500 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de CZ$1.00000 (Um Mil Cruzados) cada quota, passando cada socio a possuir 3.062.500 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas de Capital Social portanto assim fica:

A) O socio HAROLD SIDESSEL SADALLA, é possuidor de 3.062.500 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de CZ$-1.000,00 (Um Mil Cruzados) cada quota no valor total de CZ$-3.062.500,00 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Cruzados.

B) A socia VIRGÍNIA MARIA HASSELMANN SADALLA, é possuidora de 3.062.500 Três Mil, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de CZ$-1,000,00 (Um Mil Cruzados) cada quota no valor total de CZ$-3.062.500,00 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Cruzados).

C) O socio RAIMUNDO MENDES FREIRE FILHO, é possuidor de 3.062.500 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de CZ$-1.000,00 (Um Mil Cruzados) cada quota no valor total de CZ$-3.062.500,00 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Cruzados);

D) A socia DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE, é possuidora de 3.062.500 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de CZ$-1.000,00 (Um Mil Cruzados) cada quota no valor total de CZ$-3.062.500,00 (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Cruzados).

A presente alteração tem efeito a partir de 25 de fevereiro de 1988, ficando em pleno vigor as cláusulas que não tenham implicida ou expressamente, sido alteradas.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam a presente alteração contratual em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, em presença das testemunhas que abaixo também assinam, devendo para a validade plena contra terceiros, ser a presente arquivada no Cartorio Especial de Registro de Títulos e Documentos, após as formalidades legais.

Belém-Pa., 18 de março de 1988

HAROLD SIDESSEL SADALLA
CIC: 000483132-20

RAIMUNDO MENDES FREIRE FILHO
CIC: 000866882-53

VIRGÍNIA MARIA HASSELMANN SADALLA
CIC: 000483132-20

DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE
CIC: 000866882-53

(T. nº 10776-Reg. nº 27823-Dia 29/03/88)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS DR/MIRAD/PA Nº 01/88

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço DR/MIRAD/PA/G Nº 001/88, de 11/01/88, na forma do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86, Decreto-Lei nº 2.348, de 24/07/87 e legislação complementar em vigor, torna público que, às 15 (quinze) horas do décimo-quinto dia, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, na sala de reunião desta Delegacia Regional, situada à Tv. Curió S/N - Estrada da Ceasa, observadas as condições e especificações estabelecidas, receberá documentação e propostas para construção de 15 (quinze) km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Castanhal Araras, localizado no Município de São João do Araguaia, neste Estado.

A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida no horário normal do expediente, junto à Seção de Finanças - DR/MIRAD/AF, mediante recolhimento da taxa de Cz$4.000,00 / (quatro mil cruzados).

Belém (PA), 24 de março de 1988

A Comissão.

(Ext. nº 12277-Reg. nº 27818-Dia 29/03/88)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA
RESOLUÇÃO N. 1.612 – DE 04 DE MARÇO DE 1988

EMENTA: – Modifica o Estatuto da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 04 de março de 1988, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1o. – Fica modificado o Estatuto da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), criada pela Resolução n. 370/76 e alterada pela Resolução n. 476/78, ambas do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, cuja nova redação constitui anexo desta Resolução e dela faz parte integrante e inseparável.

Art. 2o. – O novo Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de março de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RES. N. 1.612/88 – CONSEP
ESTATUTO DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
F A D E S P

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o. – A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, instituída pela Universidade Federal do Pará, na forma de autorização consignada na alínea "b" do parágrafo único do artigo 70 do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 66.539, de 7 de maio de 1970, e de acordo com os termos da escritura pública lavrada no Ofício de Notas da Comarca de Belém, às fls. 18 do livro n. 394, se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único – No texto deste Estatuto, a sigla FADESP e a palavra Fundação se equivalem como denominação da entidade.

Capítulo II
REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 2o. – A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa é uma pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Belém.

Art. 3o. – A Fundação gozará de autonomia financeira e administrativa, nos termos da lei e deste Estatuto.

Art. 4o. – É indeterminado o prazo de sua duração.

Art. 5o. – Constituem objetivos da Fundação:

Capítulo III
OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO

I – promover, administrar e apoiar a pesquisa;
II – exercer atividades científicas e culturais;
III – prestar serviços técnico e científico remunerados à Universidade e à comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo Conselho Diretor;
IV – promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa na Região Amazônica, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio e ação;
V – conceder bolsas de pesquisa e estudo, em nível de graduação e pós-graduação;
VI – promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros no país ou no exterior;
VII – promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas;
VIII – servir de centro de documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos técnicos;
IX – instituir e conferir prêmios para trabalhos de natureza científica que contribuam para o desenvolvimento técnico e cultural da comunidade.

Parágrafo único – Os projetos encaminhados à FADESP deverão ser submetidos à apreciação da Câmara de Pesquisa ou órgãos congêneres das Instituições executoras.

Capítulo IV
PATRIMÔNIO E RENDAS

Art. 6o. – O patrimônio original da FADESP é constituído pela quantia de Cz$. 200.000,00, consoante disposto na escritura pública de sua constituição (art. 1o.).

Art. 7o. – Constituem ainda patrimônio e rendas da FADESP:

I – as doações e subvenções que forem concedidas à Fundação pela União, Estados, Municípios e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
II – as dotações orçamentárias consignadas à Fundação no orçamento da União, dos Estados, dos Territórios Federais ou dos Municípios, em cada ano;
III – as rendas resultantes da prestação de serviços e de outras fontes, de qualquer natureza, que venha a auferir;
IV – as rendas de aplicações de bens patrimoniais.

Art. 8o. – Os bens, direitos e rendas da FADESP só poderão ser utilizados na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto, para obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim.

Art. 9o. – Toda vez que se tornar necessária a alienação de qualquer imóvel para a aquisição de outro rendoso ou conveniente, ou, ainda, para a permuta vantajosa para a Fundação, será ouvido o Ministério Público, após o pronunciamento do Conselho Diretor.

Art. 10 – A Fundação não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores e dirigentes, empregando toda a sua renda no cumprimento de suas finalidades definidas no art. 5o. deste Estatuto.

Art. 11 – Extinta a FEDESP, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal do Pará.

Capítulo V
ESTRUTURA ORGÂNICA
SEÇÃO I
ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – A Fundação é constituída dos seguintes órgãos:
I – Conselho Diretor.
II – Diretoria Executiva.

Parágrafo único – Os integrantes destes órgãos não percebem qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

SEÇÃO II
CONSELHO DIRETOR

Art. 13 – O Conselho Diretor será composto de 9 (nove) conselheiros, indicados com seus respectivos suplentes, consoante os seguintes critérios:
a) – 2 (dois) entre pessoas representativas da comunidade;
b) – 4 (quatro) escolhidas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, entre pesquisadores da UFPA, representativos das 4 áreas de interesse do ensino e pesquisa da UFPA;
c) – 1 (um) representante do Governo do Estado do Pará;
d) – 1 (um) representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
e) – 1 (um) representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Parágrafo único – Os conselheiros e seus respectivos suplentes serão designados pelo Reitor da UFPA.

Art. 14 – O mandato de cada conselheiro será de 3 (três) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Parágrafo único – A cada ano serão substituídos 3 (três) conselheiros.

Art. 15 – Ao Conselho Diretor compete:

I – traçar as diretrizes gerais de atuação da FADESP;
II – elaborar o plano de atividades da Fundação;
III – propor aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Pará alterações no Estatuto da Fundação;
IV – elaborar e modificar o Regimento Interno da Fundação e resolver os casos omissos;
V – definir a estrutura administrativa da Fundação;
VI – deliberar sobre o plano de cargos e salários, vantagens e regime disciplinar do pessoal da Fundação;
VII – deliberar sobre o orçamento e o plano de trabalho da Fundação, para cada exercício financeiro;
VIII – fixar o número de assessores científicos;
IX – aprovar os pedidos de auxílio, bolsas e projetos especiais encaminhados à Fundação;
X – exercer o controle interno podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado do caixa e valores em depósito e às demais providências julgadas necessárias;
XI – modificar o orçamento anual e o plano de trabalho conforme proposta do Diretor Executivo;
XII – deliberar sobre a prestação de contas do Diretor Executivo, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação;
XIII – eleger a lista tríplice, dentre os seus membros, para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor da Fundação, a ser submetida ao Reitor para escolha e designação;
XIV – organizar e apresentar ao Reitor a lista tríplice para a escolha do Diretor Executivo, nos termos do art. 18 deste Estatuto.

Art. 16 – O Diretor Executivo da Fundação participará obrigatoriamente das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto.

SEÇÃO III
DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 – A Diretoria Executiva é o órgão executivo administrativo da Fundação e será dirigida por um Diretor Executivo.

Parágrafo único – A estrutura administrativa da Diretoria Executiva será aprovada pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor Executivo.

Art. 18 – O Diretor Executivo será nomeado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará, preferentemente dentre os pesquisadores com experiência em administração de pesquisa, indicados em uma lista tríplice organizada pelo Conselho Diretor.

Parágrafo único – O mandato do Diretor Executivo será de 3 (três) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 19 – Compete ao Diretor Executivo:

I – representar a Fundação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

II – submeter a aprovação do Conselho Diretor a estrutura administrativa da Fundação;

III – preparar e submeter à apreciação do Conselho Diretor:

a) até 1o. de dezembro de cada ano, a proposta orçamentária e o plano de atividades para o ano seguinte;

b) até 28 de fevereiro de cada ano, prestação de contas relativa ao exercício passado, devidamente instruída com o balanço global;

c) trimestralmente, o balancete das contas acompanhado de informações sumárias sobre as atividades da Fundação;

d) proposta de alterações orçamentárias, no correr do exercício, devidamemte fundamentadas;

e) plano de salários dos servidores da Fundação;

f) proposta de alterações estatutárias e regimentais, com indicação dos motivos de cada uma;

g) proposta do número de assessores científicos e sua distribuição pelos vários setores de especialidade;

h) relatório anual das atividades da Fundação, visando a sua divulgação;

i) outros assuntos sujeitos à deliberação do Conselho Diretor;

j) informações a pedido do Conselho Diretor.

IV – solicitar ao Presidente do Conselho Diretor a realização de reunião extraordinária do órgão;

V – encaminhar à Assessoria Científica os pedidos de auxílio, bolsas e projetos especiais para serem analisados e posteriormente submetidos à aprovação do Conselho Diretor;

VI – fixar, em regime interno, aprovado pelo Conselho Diretor, o regime de trabalho e as atribuições do pessoal;

VII – contratar os assessores científicos da Fundação, devidamente autorizado pelo Conselho Diretor;

VIII – admitir, promover, transferir, remover, elogiar, punir e dispensar empregados da Fundação, conceder-lhes férias e licença e praticar outros atos de administração de pessoal.

Capítulo VI
REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 20 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 21 – O orçamento da Fundação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de:

I – estimativa de receita, discriminada por verba;

II – discriminação analítica da despesa, de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, subórgão, projeto ou programa de trabalho.

Parágrafo único – Na elaboração do orçamento da Fundação serão observadas as normas gerais de direito financeiro.

Art. 22 – A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I – balanço patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do ativo e do passivo;

II – balanço econômico;

III – balanço financeiro;

IV – quadro comparativo entre a despesa realizada e a fixada;

V – relatório pormenorizado do Diretor Executivo, abrangendo e discriminando o movimento da Fundação no exercício.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Receberá o diploma de "Benemérito" da Fundação a pessoa física ou jurídica que, por seus altos serviços ou ato de benemerência, dele for julgada merecedora pelo Conselho Diretor.

Art. 24 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, após a aprovação do Ministério Público do Estado do Pará e inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas.

Declaro que o presente Estatuto é uma cópia fiel do constante do Processo que autorizou a alteração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de março de 1988.
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

(Ext. n. 12.275, Reg. n. 27.848, Dia: 29/03/88)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO – ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma AÇÃO DE DEMARCAÇÃO em que é Requerente a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT e Requeridos JORGE SALIM SEADE e outros, cuja petição inicial é do teor seguinte: – " Exmº Sr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Diretoria Regional do Pará (ECT/DR/PA) empresa pública federal, criada pelo Decreto – lei nº 509, de 20.03.69, CGC nº 34.028.316/0018-51, com sede regional nesta cidade, à Av. Presidente Vargas nº 498, por seu procurador, ao final assinado, vem a expor e requerer a V. Exª o seguinte: É senhora e legítima possuidora de um terreno na cidade de Santarém, à Avenida Tapajós s/n (antiga Marechal Deodoro), medindo 23.541 m², já que tem 133 m de frente e 177 m de fundos, adquirido de Mariana Fernandes Guimarães e Thomásia Cecília Fernandes, na data de 29.10.1920, conforme atesta a escritura inclusa, devidamente inscrita no Registro de Imóveis sob o nº 6731, às fls. 132, Livro 3-J. Referido terreno ocupa a quadra formada pela Avenida Tapajós, Travessa Frei Ambrósio, 24 de Outubro e Professor Antônio de Carvalho, havendo aí uma pequena faixa (obra) que consta pertencer à Prelazia de Santarém. O terreno teve marcos definindo os seus limites, os quais, foram desaparecendo com o correr do tempo, restando apenas pequenos vestígios. A suplicante resolveu agora cercar o terreno, mas está encontrando dificuldades, pois veio a constatar a presença de intrusos na área e outra parte servindo para alargamento das vias públicas que circundam o terreno, as quais são conservadas pela Prefeitura Municipal de Santarém. Assim sendo, com fundamento no art. 946, inciso I e seguintes do Código de Processo Civil, a Suplicante vem propor a competente AÇÃO DE DEMARCAÇÃO contra JOEGE SALIM SEADE, RAIMUNDO NONATO COUTINHO DA SILVA, ANÉZIA DE NAZAREH COUTINHO DA SILVA, OSVALDO MELO DE ANDRADE, GILBERTO JESUS SILVA, SEBASTIÃO MOREIRA, BENEDITO VIANA, MARIA SERRA DE SOUZA, RAMIRO RODRIGUES COSTA, REINAL DO MOREIRA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, MARIA MÔNICA SOUZA, JOSÉ MACHADO FREIRE, FRANCISCO SOARES, SAFIRA FEITOSA FIGUEIRA, EDITE TEIXEIRA GUIMARÃES, ZÉLIO CORRÊA REIS, PEDRO MACHADO, LUIZ GONÇALVES, MANOEL ALBINO DE SOUZA, DOMINGOS OLIVEIRA CAMPOS, DULCINO OLIVEIRA XAVIER ROCHA, VALDOMIRO RÊGO DE OLIVEIRA, CATARINA LOPES, JOÃO SANTOS, PAULO AMARAL, MARIA SILVA, MARIA DE NAZAREH NOGUEIRA, MANOEL ADAMOR PERDIGÃO DA SILVA, LUÍZ QUEIRÓZ LEÃO, GILBERTO BIEIRA LOPES, de nacionalidade, estado civil e profissão ignorados, com o fim de serem demarcados os exatos limites da propriedade da Autora, a fim de que possam ser levantados e aviventados os marcos, nas legítimas divisões. Requer, portanto, a citação dos confrontantes e ocupantes acima discriminados, todos residentes nessa cidade, bem como de suas respectivas mulheres, se casados forem e ainda da Prefeitura Municipal de Santarém, por seu representante legal, para, no prazo de vinte (20) dias, contestarem a Ação, sob pena de revelia, prosseguindo no processo de conformidade com os arts. 950 e seguintes especialmente o art. 951, uma vez que, nos casos de esbulhos, como no caso ocorrente, assiste ao Autor, a restituição da área invadida, com os rendimentos que deu ou a indenização dos respectivos danos, decorrentes da usurpação. Protestando por todas as provas de direito admitidas e cabíveis na espécie, especialmente o depoimento dos réus, pena de confesso, inquirição das testemunhas e perícias, etc. e dando a causa para fatos fiscais, o valor de Cr$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Nestes Termos. Pede Deferimento. Belém, 01 de julho de 1981 (a) Cauby Paranhos Guimarães. Advogado OAB/763/C-47 CPF 003.673.702/04 Assessor Jurídico da ECT/DR/PA". E como os Requeridos JORGE SALIM SEADE; RAMIRO RODRIGUES COSTA; REINALDO MOREIRA COSTA; DULCINO OLIVEIRA XAVIER ROCHA; VALDOMIRO REGO DE OLIVEIRA; CATARINA LOPES; PAULO AMARAL e GILBERTO BIEIRA LOPES, não foram encontrados para serem citados por mandado, pelo presente Edital CITA-OS atualmente em lugar incerto e não sabido, – sendo certo que não for contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, consoante os termos do art. 285, segunda parte, c/c o art. 232, caput, inc. V, tudo do CPC, estando esta Seção localizada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, com expediente de 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de Todos é expedido este Edital, publicado no Órgão Oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixada no local de costume nesta Secretaria. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitente e oito. Eu, (Mª das Neves Miranda da Silva), Atendente Judiciário, o datilografei, e eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

(Ext. nº 12289-Reg. nº 27836-Dia 29/03/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE CGC/MF/04.731 519/0001-09.ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA-CONVOCAÇÃO.Pelo presente convocamos os Srs. Acionistas da Cia. de Desenvolvimento do Norte-CODENORTE a comparecerem a Sede Social no Loteamento Seringueira Lote 14 Setor C,no Município de Moju, Estado do Para, no dia 30 de abril de 1988,as 10:00 horas,com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1)EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA:a)Tomada de contas da Diretoria relativa ao exercício de 1987,consubstanciadas no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como apreciação do relatorio da Diretoria,e paecer do Conselho de Administração; b)Fixação dos Honorarios da Diretoria e Conselho de Administração; c)Aprovação da nova expressão Monetaria do Capital Autorizado e do Capital Social, inclusive decidir sobre a Capitalização desta;d)Assuntos de interesse da Sociedade. 2)EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA:a) Alteração dos Estatutos Sociais; b)Assuntos de interesse da Sociedade . Outrossim, informamos que os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76,encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas em nossa Sede Social,no Loteamento Seringueira Lote 14 Setor C,no Municipio de Moju-Pa.Belém,24 de março de 1988.FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10796-Reg. nº 27858-Dia 29/03/88)

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
CGC 04894176/0001-95
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à disposição em nossa sede à Rua da Olaria n. 92, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício de 1987.

Belém-Pa, 28 de março de 1988
ACACIO DE JESUS SOUZA SOBRAL
Presidente
CPF 002200462-91

(T. nº 10774-Reg. nº 27857- Dia 29/03/88)

EMPESCA NORTE S/A CGC(MF)Nº 05.430.954/0001-58 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS.Ficam convocados os senhores Acionistas da EMPESCA NORTE S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinaria no dia 30(trinta)de abril de 1988,as 09 (nove)horas, na sede da Empresa,sito a Rua Maguari,457-Icoaraci-Belem-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I)ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA.a)Prestação de contas dos administradores,exame,discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1987; b)Destinação do lucro liquido do exercicio findo,e distribuição de dividendos; c)Aprovação da correção monetaria do Capital Social; d)Fixação dos Honorarios dos Administradores. II)ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA. a)Elevação do Capital autorizado e consequente reforma do art.4º dos Estatutos Sociais; b)Elevação do Capital Social mediante incorporação de Lucros e Reservas; c)Outros assuntos de interesse Societario. Avisamos que encontram-se à disposição dos Srs.Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76,relativo ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1987.Belem(PA),22 de março de 1988.a)JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10795-Reg. nº 27859-Dia 29/03/88)

ERRATA

Na publicação do BALANÇO PATRIMONIAL DA FIRMA:INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA.CGC/MF Nº 04.990.958/0001-28 publicado no D.O.E Nº 26.194 do dia 25/03/88,pg.nº09 onde lê: DEMONSTRAÇÃO.DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO: na 1ª Coluna Contas Especificações-Integraçao do Capital e na quinta Coluna Correçao Monetaria 226.871.937 o certo é -0-, e na 17ª coluna Total Geral -0- o certo é 71.450.000.Na 1ª coluna Contas Especificações-Correçao Monetaria e 17ª coluna Total Geral 71.450.000 o certo é 226.871.937.

(T. nº 10794-Reg. nº 27860-Dia 29/03/88)

ERRATA

Errata do Art.5º-da Ata da Assembléia Geral de Transformação da firma UNIPESCA DO NORTE,INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A, realizada no dia 29/01/88,arquivada na JUCEPA sob nº 193.0001543-0 de 18/02/88,publicada no Diario Oficial do Estado do Para nº 26.172 de 24/02/88 e no Jornal "O Liberal" do dia 24/02/88,que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º- O Capital Social Autorizado e de CZ$-200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZADOS) representados por 200.000.000(DUZENTOS MILHÕES) de açoes, no valor nominal de CZ$-1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, sendo 100.000.000 (CEM MILHÕES) de açoes preferenciais nominativas e 100.000.000 (CEM MILHÕES)de açoes ordinarias nominativas.DAVID JACOB SERRUYA-Pre.Cons.Adm.-SERGIO STUVEIRA MELO-Membro Cons.Adm.-ALBERTO JACOB SERRUYA-Membro Cons.Adm.JUCEPA-Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000359 Belem-Pa.28/03/88.ALFREDO COELHO-Sec.Geral.

(T. nº 10793-Reg. nº 27861-Dia 29/03/88)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO, escrevente juramentado respondendo pelo exercicio de Oficial de Registro da Comarca de Paragominas, Estado do Pará,no empedimento ocasional da titular, na forma da Lei etc.----

FAZ PÚBLICO, para ciencia dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que pela Firma MADEIREIRA ULIANA LTDA., portadora do C.G.C. sob nº.05.144.514/0001-34, estabelecida no Km 80 da Rodovia Belém-Brasilia, Ulianópolis,neste municipio, através de seu representante e procurador o DR. WASHINGTON L.RODRIGUES, foi depositada em Cartório o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imovel de propriedade da mesma, localizado no endereço acima, com área de 259.871,75 m², denominado de Loteamento Ulianópolis, o qual confronta-se pela frente com a Rodovia BR-010, com 500,00m., lado direito e esquerdo com terras da Madeireira Uliana, com 439,0m. e 729m respectivamente e pelos fundos com o Rio Gurupizinho,com 635,0m. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imovel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias da data da última públicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito o registro, ficando os documentos á disposição dos interessados,neste Cartório durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos 02 de março de 1.988.

Paragominas, 25 de Março de 1.988.

(T. nº 10782-Reg. nº 27835-Dias 29 e 30/03/88)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA MARIA EDWIRGES DE MIRANDA LOBATO, MM.JUÍZA DE DIREITO DA 3a. VARA, RESPONDENDO PELO JUIZADO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, cita ARTES CERÂMICAS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade por cotas, com sede na Alameda Bragança, nº1414, neste Município e os Avalistas RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA e KÁTIA MARIA RIBAS DA SILVA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes à Alameda Bragança nº 1.414, neste Município, ora em lugar incerto e não sabido, para que, decorridas vinte e quatro (24) horas do prazo acima fixado,efetuem o pagamento da importância de Cz$-378.438,52 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito cruzados e cinquenta e dois centavos),devidamente acrescida de juros de mora, custas, honorários e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo, ser transformada em Penhora o Arresto procedido nos bens a seguir descrito, para garantia do débito, a saber: GALPÃO INDUSTRIAL, situado à alameda Bragança, nº 1.414, perímetro compreendido entre a Travessa Itamarati e Honório Bandeira, nesta cidade, medindo DEZ (10) metros de frente por TRINTA (30) metros de fundos, com área total de 300m2, confrontando-se pela frente com a citada Alameda Bragança e pelos fundos e lados com propriedade de quem de direito. Benfeitorias:Galpão construído em alvenaria, sem reboco , com estrutura da cobertura em madeira de Lei, coberto com telhas brasilit, piso cimentado, portão de ferro de enrolar, com instalações elétricas e substação com padrão trifásico de 150 ampéres, 02 divisórias internas onde funciona a sala de diretoria e escritório, medindo 8,80m.de frente por 20m. de fundos, com 176m2 de área construída, imóvel esse registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Castanhal nos Livros 2-Q e 3-G, fls. 232(R.4) sob o nº 5.331. Tudo de conformidade com despacho exarado nos autos do Proc.nº0558/87 - Ação de Execução proposta por BANCO DO BRASIL S.A. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei e seu prazo que contará da publicação, considerar-se-á transcorrida assim que de-

corram as vinte e quatro (24) horas do prazo de vinte (20) dias e assim estará perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito(1988). Eu,Inelegível.Escrivã do Cartório do 1º Ofício, o subscrevi.

Dra.MARIA EDWIRGES DE MIRANDA LOBATO
Juíza de Direito da 3a. Vara, respondendo pelo Juizado de Direito da 1a. Vara da Comarca de Castanhal - Estado do Pará.

(Ext. nº 12290-Reg. nº 27839-Dia 29/03/88)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias.

O Doutor JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 dias (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo fica citado CARLOS ALBERTO DIAS FLORES e sua mulher HONGRINDA BITHENCOUR FLORES, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, e ela, brasileira, casada, professora, também residente em lugar incerto e não sabido para que os mesmos paguem no prazo de (24) vinte e quatro horas, a dívida de cz$..... 5.692,04 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois cruzados e quatro centavos), acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de ser transformado o arresto de fls. 11 v, em penhora, feito que tramita pelo expediente do Cartório do 2º Ofício, perante este Juízo da Comarca de Monte Alegre-Pará. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos lugares de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre e Cartório do 2º Ofício aos 17 dias do mês de março de 1988. Eu, Maria de Fátima Lazameth Luz, Escrevente Juramentada, escrevi e subscrevi.

DR.JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

(Ext. nº 12291-Reg. nº 27839-Dia 29/03/88)

2º CARTORIO DE PROTESTOS DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados:NP.BILMAR IMP COM DIST LTDA-Cz$-51.665,00/NP-JOSE A.BEZERRA-Cz$-174.967,00/NP-IND VENEZELAW LTDA-Cz$-6.327,60/NP.BILMAR IMP COM DIST LTDA-Cz$-38.889,00/NP-Cz$-52 752,00/NP.BENEDITO B.PEREIRA-Cz$-148.113,66/NP-ICOARACIMBA// ADAM ALIM LTDA-Cz$-16.528,00/NP-DARLI JOSE V.E CIA-Cz$-1.882,34 NP-JOSE VITORINO FILHO-Cz$-672,36/NP-RIBEBOLO PERF COM GERAL Cz$-15.272,00/NP-EMBC COM REP LTDA-Cz$-58.897,00/NP-EST MAD STA JULIA LTDA-Cz$-18.462,85/NP-LUIZ IVAN J. BARBOSA-LIMAVE-Cz$-31. 144,60/NP-Mª LOURDES V.FIGUEIREDO-Cz$-79.586,63/NP-ARMAZEM // PANTOJA LTDA-Cz$-7.926,97/NP-PRIMAVERA MONT VIAGENS-Cz$-92.584, 60/NP-JOAQUIM DE L.GONÇALVES-Cz$-82.162,00/NP-W DE MELO E LTDA-Cz$-189.399,50/NP-PAULO P.OLIVEIRA-Cz$-61.910,00/NP-MONAVE CO R NAV LTDA-Cz$-7.110,17/NP-DARIALVA Mª M.FONSECA-Cz$-1.867,42// NP-CAPITAL NEG LTDA-Cz$-62.182,00/NP-GERSEY DE JESUS R.CUNHA-Cz$-/ 147.000,00/NP-DIST AGUIA DO NORTE LTDA-Cz$-22.498,00/NP-JANARI/ S.DE SOUZA-Cz$-5.600,00/NP-EDUARDO RDO.S.DA CONCEIÇÃO-Cz$- 1. 497,00/NP-OYAMOTA IMPL LTDA-Cz$-65.953,00/NP-BRASILIA CHAINA/// GERAL PNEU S/A-Cz$-17.270,40/NP-MARIO DIAS DA SILVA-Cz$-19.// 991,90/NP-RDO.MONATO M.VASCONCELOS-Cz$-12.473,00/NP-A R G PE REIRA-Cz$-47.968,10/NP-ANA SILVA VILELA-Cz$-17.000,00/NP-MIR TES RAMOS DE S.PONTES-Cz$-61.800/NP-IVETE GOMES G.LIMA-Cz$-1.140,00/NP-BALTAZAR A.PRATES-Cz$-84.882,34/NP-Cz$-97.020,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs,a virem pagar ou darem razão do não pagamento dos títulos sob pena de serem lavrados protestos. Belém, 28/03/88.

(T. nº 10781-Reg. nº 27830-Dia 29/03/88)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 00165/88-SAGRI
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI
ASSUNTO : Solicita a aquisição de 20 toneladas de sementes fiscalizadas de feijão para atender a Região do Médio Amazonas Paraense.

D E S P A C H O:

Em caráter excepcional e em face das disposições legais, autorizo a dispensa da licitação. Chamo, porém, a atenção para o fato de que o período de plantio é época predeterminada, de modo que tudo pode ser feito com tempo. PUBLIQUE-SE.
Em, 24.03.88

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: LECYR RIODADES

EDITAL Nº 059/88
(Processo nº 01963/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NORMANDO NAZARÉ DE MORAES LIMA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Normando Nazaré de Moraes Lima, ex-Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01963/85, referente à prestação de contas da EMDUR, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 060/88
(Processo nº 01082/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Carlos Vitelli Cassiano , Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01082/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 061/88
(Processo nº 00258/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON HONÓRIO PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Honório Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00258 / 87, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 062/88
(Processo nº 880034)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Pereira Gaspar , ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará , a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880034, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 063/88
(Processo nº 00651/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RODOLFO DE ALMEIDA BACHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rodolfo de Almeida Bacha, Prefeito Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00651/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 064/88
(Processo nº 01067/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Evangelista Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01067/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 065/88
(Processo nº 00863/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA e JOSÉ GOMES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Manoel Urbano da Luz Ferreira e José Gomes da Silva, ex-Presidentes da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00863/84, referente à prestação de contas da Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL Nº 066/88
(Processo nº 00660/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Raul de Souza Santos, Prefeito Municipal de Ourém,a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00660/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de março de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. R. nº 21830-Dias 29/03, 04 e 07/04/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADO o Sr. EVALDO ALVES BEZERRA, executado nos autos dos processos nºs. 4a.JCJ-1449/87 e 4a.JCJ-1448/87, em que figuram como exequentes DANIEL PEREIRA DE LIMA e ALCINO DOS REIS GOMES, respectivamente, para pagar a importância de CZ$ 52.302,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZADOS) ou garantir a execução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de penhora.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo legal, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 de Março de 1988, Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor da Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz Presidente

(G. R. nº 21778)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA.
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dra. Antonia Campos Serra:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de abril de 1988, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço sobre o bem penhorado na execução movida por ELÁDIO DE BRITO PANTOJA, contra SOUZA, OLIVEIRA & CARRIL LTDA, bens esses encontrados à FÁBRICA DE PALMITO CRISNE., e que é o seguinte: Um (01) Motor Marítimo, Diesel, marca MWM, 06 Cilindros, 103 HP, nº de série D21, digo, 62088930, em ótimo estado de conservação.

Avalio o bem supra descrito em CZ$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzados).

A presente penhora garante os objetos em execução nos processos JCJ-A-1162; 1164; 1214; 1073; 858; 1165; 1109; 1195; 1110/87.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 16 de março de 1988. Eu, Antonio Luis Rodrigues da Silva, Aux. em At. Judiciárias, datilografei. E eu Martinho Lutero Pinheiro, Diretor; Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho. Presidente da JCJ de Abaetetuba
(G. Reg. nº 21.822)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de abril de 1988, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço sobre os bens penhorados na execução movida por MARIA DIONISIA CORRÊA BATISTA e Outros, contra RESTAURANTE E BAR HAKATA BARCARENA LTDA., bens esses encontrados à Secretaria da JCJ de Abaetetuba, e que são os seguintes: Uma (01) Máquina de produzir farinha de rosca, marca TOSHIBA, em bom estado, que avalio em CZ$-30.000,00.

Uma (01) Refresqueira marca CROYDON para 20 litros, que avalio em CZ$-10.000,00.

Uma (01) Máquina de Calcular, impressora, marca OLIVETTI, modelo logos 48, em bom estado, que avalio em CZ$-6.000,00

Uma Máquina de datilografia marca HERMES, em regular estado, que avalio em CZ$-2.000,00

Um (01) Ventilador marca ARNO, modelo FAN-10, em bom estado, que avalio em CZ$-2.000,00.

Total da avaliação: CZ$-50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

Os bens supra descritos garantem a execução nos Proc. JCJ-A-1174/87, 1108/87 e 1019/87 contra a mesma executada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 16 de março de 1988. Eu, Antonio Luis Rodrigues da Silva, Aux. em At. Judiciárias, datilografei. E eu, Martinho Lutero Pinheiro, Diretor Chefe da Secretaria, subscrevo.

Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho - Presidente da JCJ de Abaetetuba
(G. Reg. nº 21.821)

PÁGINA CORTADA

PERFUMARIAS PHEBO S/A

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

C.G.C.M.F. 04.911.095/0001-56 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras com o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, incluindo-se as Demonstrações Financeiras ajustadas pelos efeitos da inflação, em moeda de 31 de dezembro de 1987, conforme a Instrução CVM nº 64/87.

1. RESULTADOS

- A Empresa iniciou o exercício sob o impacto gerado pelo Plano Cruzado onde vinha absorvendo acréscimos de custos de seus insumos, sem a possibilidade de repasse a seus preços.
  Embora, durante o curto período em que foi possível atuar com preços liberados e que possibilitaram uma rentabilidade adequada, na implantação do novo plano de estabilização econômica, tornou a sofrer as mesmas conseqüências geradas pelo plano anterior, operando, enquanto não houve uma adequação dos seus preços, com margens incompatíveis às suas necessidades.
- Durante o exercício de 1987, foram vendidos 24.300 toneladas de produtos de sua fabricação, contra 21.200 toneladas do exercício anterior, significando um acréscimo real de 14,6% e vendas líquidas de MCz$ 2.620.761 — pela legislação societária — e, de MCz$ 4.025.338 — em moeda de poder aquisitivo, na data do encerramento do exercício.
- Neste exercício apresentou um prejuízo de MCz$ 39.393, contra um lucro de MCz$ 6.376 do ano anterior.

2. RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal passou de 1380 em 1986, para 1451 empregados em 1987, gerando 71 novos empregos, significando um crescimento de 5,1% sobre o ano anterior. Foram efetuados investimentos em treinamento e desenvolvimento, e destinados recursos para suprir necessidades sociais através de programas especialmente direcionados.

3. INVESTIMENTOS

Em 1987, investiu o montante de MCz$ 100.274, em moeda de dezembro/87, em suas atividades, ampliando a capacidade operacional de diversas linhas e modernizando seus processos com os objetivos de ganhos de produtividade e manutenção da qualidade do produto final.

4. COLIGADAS E CONTROLADAS

- Phebo do Nordeste S/A.
  Os investimentos efetuados foram retirados de seus próprios recursos.

5. AUMENTO DE CAPITAL

Na Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 29.04.88 às 16 horas, será aumentado o Capital em Cz$ 833.626.300,00, resultantes da Correção Monetária do Capital Realizado, de acordo com a Legislação em vigor, alterando-se o valor nominal das ações de Cz$ 1,00 para Cz$ 4,38 cada uma.

6. PERSPECTIVAS PARA 1988

As linhas de ação estão dirigidas para metas de crescimento, maturação operacional dos investimentos realizados, bem como, ampliação de sua capacidade produtiva, ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal, e obtenção de taxas de retorno a níveis compatíveis e que atendam às expectativas dos Srs. Acionistas e permitam a perpetuidade da Empresa.

Estamos gratos àqueles que, de qualquer forma, participam de nossos esforços como Comunidade Empresarial e, estamos como sempre à sua disposição.

Belém, 29 de março de 1988
Aigor Mauro Cardozo Vidal
Diretor-Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DE 1986
(MILHARES DE CZ$)

ATIVO

	Pela Correção Integral e Legislação Societária 1987	Pela Legislação Societária 1986
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	15.286	14.697
Aplicações no Mercado Aberto	—	17.500
Contas a Receber de Clientes	715.997	112.576
(—) Provisão para Devedores Duvidosos	(21.483)	(3.377)
Empresas Coligadas e Controladas	21.968	658
Títulos a Receber	21.229	4.418
Valores Vinculados	10.300	5.268
Adiantamentos a Fornecedores	4.740	3.336
Estoques	411.591	78.774
Despesas Exercício Seguinte	2.468	1.042
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.182.096	234.892
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Valores Vinculados	6.180	1.226
Títulos a Receber	—	1
Fundos Trabalhistas	487	487
Diretores e Acionistas	—	10.752
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.667	12.466
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	157.562	41.801
Empresas Coligadas e Controladas	144.797	39.556
Ações de Outras Empresas	9.421	1.479
Aplicações por Incentivos Fiscais	3.344	764
Imobilizado	319.563	65.779
Valor Original Atualizado	576.020	117.481
(—) Depreciação Acumulada	(256.457)	(51.702)
Diferido	82.618	11.560
Despesas Preliminares de Operações	83.890	11.563
(—) Amortização Acumulada	(1.072)	(3)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	559.743	119.140
TOTAL DO ATIVO	1.748.506	366.498

PASSIVO

	Pela Correção Integral e Legislação Societária 1987	Pela Legislação Societária 1986
CIRCULANTE		
Fornecedores	209.459	40.720
Financiamentos	117.161	—
Obrigações com Pessoal	442	113
Obrigações Tributárias	120.660	18.419
Obrigações Previdenciárias	18.022	2.938
Contas a Pagar	30.857	7.104
Dividendos a Distribuir	49	1.885
Provisão para Férias e Encargos	35.357	7.180
Provisão para Imposto de Renda	—	322
Participações Estatutárias	16	1.097
Empresas Coligadas e Controladas	135.240	30.398
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	667.263	110.176
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Fundos Trabalhistas	487	487
TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	487	487
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	246.635	140.605
Reservas de Capital	834.936	89.645
Reservas de Lucros	—	8.709
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(815)	16.876
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.080.756	255.835
TOTAL DO PASSIVO	1.748.506	366.498

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DE 1986
(MILHARES DE CZ$)

	Pela Correção Integral 1987	Pela Legislação Societária 1987	Pela Legislação Societária 1986
1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.350.869	3.486.661	883.560
2 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.325.531	865.900	231.948
2.1. Vendas Anuladas e Bonificações	152.480	103.381	39.198
2.2. Impostos Faturados (IPI-ICM)	1.113.185	723.505	182.834
2.3. PIS do Faturamento	35.924	23.403	5.957
2.4. FINSOCIAL	23.942	15.611	3.959
3 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.025.338	2.620.761	651.612
4 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.948.873	1.587.308	446.641
5 LUCRO BRUTO	1.076.465	1.033.453	204.971
6 DESPESAS OPERACIONAIS	1.195.829	660.385	155.197
6.1. Despesas com Vendas	635.846	434.589	111.598
6.2. Despesas Financeiras Líquidas	7.818	(22.058)	(7.910)
Receitas Financeiras (1987: 53.336; 1986: 16.269)			
6.3. Variações Monetárias Líquidas	—	(9.957)	(614)
6.4. Impostos e Taxas Diversos	2.370	1.024	263
6.5. Despesas Administrativas	261.848	163.482	39.649
6.6. Honorários dos Administradores	28.130	19.309	4.450
6.7. Provisão para Férias	45.133	28.307	3.059
6.8. Equivalência Patrimonial	19.933	19.933	(8.972)
6.9. Ajustes dos Planos Econômicos	38.035	25.756	13.674
6.10. Perdas nos Itens Monetários não Remunerados	156.716	—	—
7 LUCRO OPERACIONAL	(119.364)	373.068	49.774
8 RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	79.971	20.582	(1.152)
8.1. Receitas não Operacionais	80.954	21.159	754
8.2. Despesas não Operacionais	983	577	1.906
9 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	—	433.043	38.088
10 RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DAS PARTICIPAÇÕES	(39.393)	(39.393)	10.534
11 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	—	—	3.077
12 RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(39.393)	(39.393)	7.457
13 PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	—	—	1.081
13.1. Empregados	—	—	373
13.2. Administradores	—	—	708
14 LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(39.393)	(39.393)	6.376
Lucro (Prejuízo) por ação em Cz$ 1,00 (*)	(0,16)	(0,16)	—
Lucro (Prejuízo) por lote de 1.000 ações em Cz$ 1,00	(*) —	—	0,14

(*) Valores calculados considerando o nº de ações existentes em Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 — PELA CORREÇÃO INTEGRAL
(MILHARES DE CZ$)

DESCRIÇÃO	Capital Realizado Atualizado	Reservas de Capital: Inc. Fiscais	Reservas de Capital: Ágio na Emissão de Ações	Res. de Lucros: Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/86	941.981	19.709	46.081	38.117	73.865	1.119.753
Constituição de Reservas — Incentivos Fiscais	—	367	—	—	—	367
Aumento de Capital — Incorporação de Lucros e Reservas	139.223	(19.709)	(46.081)	—	(73.433)	—
Ajuste de Exercícios Anteriores — Dividendos Exerc. Anteriores não Reclamados	—	—	—	—	29	29
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	—	—	(39.393)	(39.393)
Compensação do Prejuízo do Exercício						

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DE 1986
(MILHARES DE CZ$)

	Pela Correção Integral 1987	Pela Legislação Societária 1987	Pela Legislação Societária 1986
1 ORIGENS			
1.1. Das Operações:	24.446	443.707	50.698
Lucro (Prejuízo) do Período	(39.393)	(39.393)	6.376

— Utilização de Reservas	—	—	—	(38.117)	38.117	—
Saldos em 31/12/87	1.081.204	367	—	—	(815)	1.080.756

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E DE 1986 — PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
(MILHARES DE CZ$)

DESCRIÇÃO	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital			Res. de Lucros	Lucros Acumulados	Total
	Capital	Cor. Mon. do Capital	Incent. Fiscais	Ágio Emis. Ações	Outras	Legal		
Saldos em 31/12/85 (Milhões de Cr$	31.532	69.173	1.078	—	—	4.958	7.482	114.223
Constituição de Reservas					1.678	—	—	1.678
— Isenção de Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—	—	2.482
— Incentivos Fiscais	—	—	2.482	—	—	—	—	9.375
— Ágio Subscrição de Ações	—	—	—	9.375	—	—	—	—
Aumentos de Capital								
— Incorporação de Reservas	70.948	(69.172)	(98)	—	(1.678)	—	—	38.125
— Subscrição de Ações	38.125	—	—	—	—	—	—	85.417
Correção Monetária	—	74.613	1.041	1.153	—	3.432	5.178	
Ajuste de Exercícios Anteriores							3	3
— Dividendos Exerc. Anteriores não Reclamados	—	—	—	—	—	—	6.376	6.376
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	—	—			
Distribuição Proposta a A.G.O.:						319	(319)	—
— Reserva Legal	—	—	—	—	—	—	(1.844)	(1.844)
— Dividendos (Cz$ 0,04 p/mil Ações)	—	—	—	—	—			
Saldos em 31/12/86	140.605	74.614	4.503	10.528	—	8.709	16.876	255.835
Constituição de Reservas								
— Incentivos Fiscais	—	—	84	—	—	—	—	84
Aumento de Capital							(16.778)	—
— Incorp. de Lucros e Reservas	106.030	(74.221)	(4.503)	(10.528)	—	—	356	864.223
Correção Monetária	—	834.176	283	—	—	29.408		
Ajuste de Exercícios Anteriores							7	7
— Dividendos Exerc. Anteriores não Reclamados	—	—	—	—	—	—	(39.393)	(39.393)
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	—	—	—			
Compensação do Prejuízo do Exercício						(38.117)	38.117	—
— Utilização de Reservas	—	—	—	—	—			
Saldos em 31/12/87	246.635	834.569	367	—	—	—	(815)	1.080.756

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(MILHARES DE CZ$)

1 CONTEXTO OPERACIONAL
Perfumarias Phebo S/A é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em Belém do Pará, que tem por objetivo a fabricação e comercialização de perfumarias e artigos de toucador.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO
2.1. Demonstrações Financeiras pela Legislação Societária —
Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por ações e as disposições complementares da CVM — Comissão de Valores Mobiliários e consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.
Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos, sujeitos a indexação ou variação cambial, e são refletidos no resultado do exercício.
2.2. Demonstrações Financeiras Complementares pela Correção Integral —
Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 64, a companhia passou a apresentar também, a partir do exercício de 1987, demonstrações financeiras complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título "Pela Correção Integral". Tais demonstrações financeiras complementares, elaboradas com base nas demonstrações financeiras pela legislação societária, estão em consonância com as normas baixadas pela CVM, e têm o propósito de melhorar, gradativamente, as informações postas à disposição dos usuários.
São os seguintes os critérios adotados para a elaboração dessas demonstrações financeiras:

a) Índice de Correção:
As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do valor mensal da OTN;
b) Balanço Patrimonial:
O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até 31 de dezembro de 1987; os demais componentes foram mantidos pelos seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1987, exceto: os estoques, que não foram atualizados, monetariamente, e os créditos e obrigações com vencimentos futuros e de montantes prefixados, que não foram descontados ao seu valor presente (conforme facultado pela referida instrução, pois os estoques têm o prazo de formação inferior a 90 dias e os créditos e obrigações são realizáveis e exigíveis em prazos inferiores a 90 dias). Por esse motivo, os ativos e passivos em 31 de dezembro de 1987 "Pela Legislação Societária" são os mesmos dos "Pela Correção Integral".
c) Demonstração do Resultado:
Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação (contabilização), com base na variação mensal da OTN, e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

- as perdas, por inflação, calculadas com base na variação da OTN, referentes aos estoques ao início de cada mês, estão incluídas no custo dos produtos vendidos;
- os encargos referentes a depreciação e amortização e o resultado de equivalência patrimonial, são apurados em registros auxiliares em OTN, e convertidos para cruzado pela OTN da data de encerramento do exercício;
- os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variação da OTN, referentes aos passivos e ativos monetários ao início de cada mês, que geram despesas e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respetivos componentes do resultado.
- os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variação da OTN, referentes aos demais itens monetários ao início de cada mês, são considerados em conta específica do resultado operacional sob a titulação de "Ganhos(perdas) nos itens monetários não remunerados".

d) Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido:
As cifras dessas demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda de dezembro de 1987.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a — Provisão para devedores duvidosos:
Constituída pela alíquota de 3% sobre o total de duplicatas a receber, excluídas as contas a receber de coligadas, considerada suficiente para atender possíveis perdas na sua realização.
b — Estoques:
Estão demonstrados ao custo médio de aquisição e ou de produção, os quais são inferiores ao da reposição.
c — Imobilizado:
Demonstrado ao custo, menos depreciações, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear e absorvida no custeio da produção, sendo parte apropriada diretamente nos resultados, às taxas usualmente permitidas pela legislação tributária, conforme nota nº 8.
d — Investimentos:
As participações relevantes e permanentes em coligadas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As outras participações sem relevância são registradas pelo custo corrigido monetariamente.
e — Diferido:
Composto por despesas pré-operacionais de projetos demonstrados ao custo acrescido da correção monetária e amortizado pelo método linear em cinco anos.

— Lucro (Prejuízo) do Período	(38.117)	(38.117)	6.376
— Depreciações e Amortizações	35.495	21.713	5.443
— Correção Monetária do Balanço	—	433.043	38.088
— Equivalência Patrimonial (*)	28.344	28.344	(8.972)
— Ajustes dos Planos Econômicos	—	—	9.763
1.2. De Acionistas:	—	—	47.500
— Integralização de Capital	—	—	47.500
1.3. De Terceiros:	49.390	6.492	5.460
— Baixas do Ativo Imobilizado	1.097	602	1.038
— Dividendos Exercícios Anteriores não Reclamados	30	7	3
— Incentivos Fiscais	367	84	2.482
— Acréscimo do Exigível a Longo Prazo	—	—	259
— Redução do Realizável a Longo Prazo	47.896	5799	—
— Isenção do Imposto de Renda	—	—	1.678
Total das Origens	73.836	450.199	103.658
2 APLICAÇÕES			
— Aquisições de Ativo Imobilizado	64.232	36.624	15.382
— Aquisições de Ativo Financeiro	2.949	674	375
— Adições no Ativo Diferido	36.042	22.784	3.963
— Acréscimo do Realizável a Longo Prazo	—	—	11.696
— Redução do Exigível a Longo Prazo	1.644	—	—
— Dividendos a Distribuir	—	—	1.844
Total das Aplicações	104.867	60.082	33.260
3 AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(31.031)	390.117	70.398
4 VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(31.031)	390.117	70.398

GRUPO DE CONTAS	VARIAÇÕES		
	86/87	86/87	85/86
Ativo Circulante	154.010	947.205	72.027
Passivo Circulante	185.041	557.088	1.629
Variações	(31.031)	390.117	70.398

(*)Incluído Equivalência sobre Ajuste Programa Estabilização Econômica — DL 2335/87 de 8.411

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1986
As demonstrações financeirâs do exercício de 1986, que anteriormente foram publicadas contendo a segregação das operações e dos eventos ocorridos até e após 28 de fevereiro, estão sendo publicadas sem essa segregação. É a seguinte a composição das principais rúbricas da demonstração do resultado desse exercício:

DISCRIMINAÇÃO	DE 01.03.86 A 31.12.86	DE 01.01.86 28.02.86	TOTAL
Receita Operacional Líquida	553.759	97.853	651.612
Lucro Bruto	170.932	34.039	204.971
Despesas Operacionais	121.839	33.358	155.197
Lucro (Prejuízo) Operacional	49.093	681	49.774
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	24.441	(18.065)	6.376

5 AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA — DL. 2335/87
Os ajustes decorrentes da adaptação ao plano econômico, foram reconhecidos no resultado operacional em conta específica denominada "Ajuste dos Planos Econômicos". O resumo de sua composição é o seguinte:

Ganhos na Conversão de Valores a Pagar	18.892
Perdas na Conversão de Valores a Receber	(36.237)
Efeito no Resultado da Equivalência Patrimonial	(8.411)
Perda Líquida	(25.756)

6 GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS

Caixa e Bancos	(30.165)
Contas a Receber de Clientes	(687.073)
Outras Contas a Receber	(72.015)
Fornecedores	251.203
Contas a Pagar de Coligadas	166.504
Outras Contas a Pagar	214.830
TOTAL	(156.716)

7 ESTOQUES

DISCRIMINAÇÃO	1987	1986
Produtos Acabados	102.667	13.510
Mercadorias em Trânsito	23.211	5.135
Produtos em Elaboração	20.432	5.647
Matérias Primas	121.349	22.796
Material de Embalagem	132.843	29.063
Materiais Diversos	291	61
Materiais de Consumo e Manutenção	10.588	2.258
Compras Faturamento Antecipado	—	304
Importação em Andamento	210	—
TOTAL	411.591	78.774

Continua

502

Continuação

PERFUMARIAS PHEBO S/A

AÇÃO NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

C.G.C.M.F. 04.911.065/0001-56 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

8 IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	Taxas de Depreciação Utilizada (% a.a.)	Valor Original Atualizado	Depreciação Acumulada Atualizada	Saldo Atualizado 1987	Saldo Atualizado 1986
Terrenos	—	55.097	—	55.097	12.588
Edificações	4,0	74.807	40.329	34.478	8.331
Instalações e Benfeitorias	10,0	85.568	45.027	40.541	5.220
Maquinarias	10,0	188.761	82.000	106.761	21.180
Aparelhos e Ferramentas	20,0	33.704	25.246	8.458	1.973
Aparelhos de Laboratório	10,0	4.065	2.033	2.032	304
Instalações Fabris	10,0	53.416	16.728	36.688	7.413
Móveis e Utensílios	10,0	47.182	32.514	14.668	2.782
Veículos	20,0	21.688	12.580	9.108	2.421
Patentes e Marcas	—	991	—	991	226
Direitos de Uso de Telefone	—	1.578	—	1.578	149
Construções em Andamento	—	9.163	—	9.163	3.192
TOTAIS		576.020	256.457	319.563	65.779

9 FINANCIAMENTOS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Valores	Taxas Juros a.a.	Vctº Final	Garantias
Bco Brasileiro de Desconto S/A	2.899	0% + IOC	15.01.88	N. Promis.
Bco Nacional S/A	11.062	9,5% + OTN	18.01.88	N. Promis.
Bco Francês e Brasileiro S/A	52.778	12% + CDI	18.01.88	N. Promis.
Bco Boa Vista S/A	40.422	12% + CDI	29.01.88	N. Promis.
Bco Bamerindus do Brasil	10.000	27,6% + OTN	29.01.88	N. Promis.
TOTAL	117.161			

10 CAPITAL SOCIAL
Sua composição é a seguinte:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE AÇÕES 1987	QUANTIDADE DE AÇÕES 1986
Ordinárias Nominativas Escriturais	87.972.746	16.443.503.980
Preferenciais Nominativas Escriturais	158.662.254	29.656.496.020
TOTAL	246.635.000	46.100.000.000

Posição após AGE de 29.04.87 com desdobro de 100 passando para 535 ações, seguido de um grupamento de 1.000 ações para 1 (uma) ação.

11 INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS
Os investimentos na Controlada Phebo do Nordeste S/A, foram avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial e apresentavam a seguinte posição:

	Ordinárias 1986/1987	Preferenciais 1986/1987
Participações no Capital:		
— Capital (quant. ações)	65.047.023	87.828.382
— Participações	64.263.759	35.458.951
— Percentual de Participação	98,8%	40,4%

	1987	1986
Patrimônio Líquido:		
— Capital	70.829	41.735
— Lucros e Reservas	222.311	29.754
Totais do Patrimônio Líquido	292.940	71.489
Movimentação dos Investimentos:		
— Valor Contábil Inicial	39.558	21.398
— Correção Monetária	133.583	14.462
— Equivalência Patrimonial	(28.344)	3.698
Valor Contábil Final	144.797	39.558
Saldo de Contas Correntes:		
— Ativo Circulante Correspondente a venda de insumos de produção; prazo 60 d.d. c/ duplicatas.	21.968	658
— Passivo Circulante Correspondente a compra de produtos acabados; prazo 60 d.d. c/ duplicatas.	135.240	30.398

Deixamos de apresentar as Demonstrações Financeiras Consolidadas em razão do investimento na Controlada apresentar menos de trinta por cento do Patrimônio Líquido, conforme instrução CVM nº 15/80.

12 COBERTURA DE SEGUROS
A sociedade mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir riscos sobre seus ativos e ou responsabilidades.
Os principais seguros são:

Modalidade	Objeto	Cobertura
Incêndio	Edifícios, Máquinas, Equipamentos, Móveis, Utensílios, etc.	587.556
Incêndio	Estoques	274.200

COMPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES

1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Mário Gouveia Santiago
Presidente
Sônia Maria Guimarães Santiago
Vice-Presidente
Antônio Ramiro Santiago Vidal
Helder Ramos Sarmento Doutel
Algor Mauro Cardozo Vidal

2 DIRETORIA EXECUTIVA
Algor Mauro Cardozo Vidal
Diretor-Presidente
Fausto Soares Filho
Diretor
Elvo Eduardo Concli
Diretor
José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho
Diretor
Ervio Moraes Bertolucci
Diretor

Nelson Masayoshi Shimizu
Contador
CRC. 141.620 SP — IS — PA
CPF. 660.819.718 — 72

"PARECER DOS AUDITORES"

São Paulo, 11 de março de 1988
Nº 03/04.401/01
Ilmos. Srs.
Acionistas e Diretores de
PERFUMARIAS PHEBO S/A.
BELÉM — (PA)

1. Examinamos o Balanço Patrimonial de PERFUMARIAS PHEBO S/A., levantado em 31 de dezembro de 1987 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas de acordo com a Legislação Societária, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditados, conforme Parecer datado de 05 de março de 1987, sem ressalva.
3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira de PERFUMARIAS PHEBO S/A., em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.
4. As Demonstrações Financeiras complementares, expressas em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de "Pela Correção Integral", relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras complementares representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de PERFUMARIAS PHEBO S/A., em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam as Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, aplicados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para a apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras.

RODYO'S — AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-SP 2.000 "S" — PA

HORÁCIO RODRIGUES — DIRETOR
CONTADOR — CRC-SP nº 21.594 "S" — PA
CPF nº 010.657.858-87

(Ext. nº 12300-Reg. nº 27862-Dia 29/03/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 30/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal de BAGRE, de que no próximo dia 05 de abril de 1988, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 67.677, referente a Tomada de Contas instaurada na referida Prefeitura, em face do convênio nº207/85 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN.

Belém, 25 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 31/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRITUIA, de que no próximo dia 05 de abril de 1988, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 67.694, referente a Tomada de Contas instaurada na referida Prefeitura, em face do convênio nº 659/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 25 de março de 1988
LAURO DE BELÉM SABBÁ
(G. R. nº 21827) Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de março de 1988, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 15.758 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 69.626 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, de responsabilidade do Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, Presidente no ano de 1986, na importância de Cz$ 102.597.730,03 (Cento e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta cruzados e três centavos), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1986.

(G. R. nº 21828)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

PORTARIA Nº 637

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1461/88,

RESOLVE

Aposentar, nos termos dos arts. 101, inciso III e 102, item I, letra "a" e § 2º da Constituição Federal e art. 184, item II da Lei 1.711/52, ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, na Categoria Funcional de Técnico Judiciária, Classe "Especial", referência NS-25, código TRE-AJ-021, assegurado os proventos com as vantagens do § 2º do art. 7º da Lei nº 6.082/74.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

(G. R. nº 21832)

EDITAL Nº 060

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de **INHANGAPI**, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Eilson Queiroga, Josino Cabral Mendes, João Abreu, Dorivaldo Monteiro Cunha, Júlio Silva, Martinho Silva Rocha, Francisco Araújo dos Santos, Pedro Maximino Lameira, Manoel Nazareno Lima, Angela Maria Natividade Jardim, Ademar Ramos Paz, Hélio Vieira de Souza, Francisco Cialdino Cruz, Gilberto Moreira da Silva, Luiz Braga Alves, Natalino Andrade Pinheiro, Domingos Francisco de Oliveira, Renato Ferreira da Silva, Raimundo Rodrigues Matos, Eduardo Pereira de França, Antonio Edivaldo Saraiva da Silva,

SUPLENTES: Ruth Andrade Pinheiro, Zelia Maria Santos de Souza, Raimundo Nonato da Gama, Gessy Silva de Oliveira, Maria Madalena M. Mendes, Maria Felipe Pereira, Maria Ester Alves de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Romão de Souza

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Fausto Gama.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: José Eilson Queiroga
Vice-Presidente	: Francisco Araújo dos Santos
Secretária	: Angela Maria Natividade Jardim
Tesoureiro	: Dorivaldo Monteiro Cunha
Suplentes	: Zelia Maria Santos de Souza, Elvira Trindade Caxias, Domingos Francisco de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 069

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-P.F.L/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de **CAPITÃO POÇO**, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Belo de Oliveira, Geralda de Sousa Oliveira, Francisco Andrade Leandro, Manoel Rosy da Silva, José Haroldo Rodrigues Almeida, José Admir Alves da Costa, Luiz Alberto Alves da Costa, José Amilcar Alves da Costa, Luiz Venâncio da Silva, Agenor de Sousa Correa, Humbelina de Oliveira Rolin, Antonio Carneiro de Albuquerque, Raimundo Carneiro da Rocha, Raimundo Venâncio da Silva, José Eranilson Moura da Silva, José de Souza Lima, Manoel Emílio Correa, José Martins Filho, José Pimentel da Silveira, Luiz Mota Fernandez, Raimundo José de Alcântara.

SUPLENTES: Pedro Augusto da Silva, Francinete Soares de Souza, José Maria Alves da Costa José Hugo de Araújo Medeiros, Zacarias Abel de Oliveira, Valdenor Rodrigues de Oliveira, Odilon Pessoa Rocha.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Raimundo de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gilberto da Silva Alexandrino.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Francisco Belo de Oliveira
Vice-Presidente	: Francisco Andrade Leandro
Secretário	: José Omir Alves da Costa
Tesoureiro	: Manoel Emílio Correa
Suplentes	: Manoel Rosy da Silva, José Amilcar Alves da Costa, Geralda de Sousa Oliveira.
Líder na Câmara	: Francisco Belo de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 086

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T/PA., requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de **CASTANHAL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** e **ACARÁ**, conforme nominatas constantes dos autos e afixadas na portaria deste T.R.E., com as seguintes composições:

CASTANHAL

DIRETÓRIO: Manoel Monteiro da Fonseca, Raimundo Macário Braga de Sousa Júnior, Antonio dos Santos Correa, Urgelmar Artur Storni da Silva, Luis Carlos Nascimento Monteiro, Francisco Leonel da Silva, Antonio Reginaldo da Rocha Cavalcante, Ivan Soares Pimentel, Antonio Adalberto Torres de Moraes, Marcus Geraldo Borges, Maria José Cavalcante dos Santos, José Rodrigues Nilton Lourenço dos Santos, Ivaldo José Pimentel, Antonio Ferreira da Silva, Arlindo Silva, Antonio Carlos M. Queiroz, Luis Carlos Quaresma da Silva, Raimundo Nazareno S. Santiago, Rui Evaldo da Cruz, Raimundo Alexandre de Araújo.

SUPLENTES: Marivaldo da Silva Ferreira, Oscar Augusto de Moraes Sousa, Raimundo Oliveira da Silva, José Dario de Oliveira Neto, José Virginio Santana Filho, José Ubiratan Monteiro, Roberto O. da Cunha.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Luis Lima Costa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Macário Braga de Sousa Júnior.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Francisco Luis Lima Costa
Vice-Presidente	: Nilton Lourenço dos Santos
Secretário	: Raimundo Nazareno da Silva Santiago.
Tesoureiro	: Rui Evaldo da Cruz
Suplentes	: Arlindo Silva, Antonio Adalberto Torres de Moraes.

ACARÁ

DIRETÓRIO: João Malcher da Cunha, Alcinéa Maria de Miranda Aires Vilhena, João Belo de França, José Confúcio Buda, Dinalva Vilaça Pereira, Adamor da Silva Modesto, Félix Abreu, Vera Lúcia Silva Modesto, Tomé Raimundo Belém Oliveira, José Carlos Barbosa Alencar, Amadeu Miranda Pereira, José Agostinho Viana Rodrigues, Raimundo Nonato Modesto, José Antonio Louzada de Almeida, Pedro Cabral Belém.

SUPLENTES: Bartira do Socorro Costa Souza, João Salermo Barbosa de Alencar, Emanuel Ribeiro Lima, Paulo Sérgio Alves, Ronaldo Gomes Pereira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Malcher da Cunha.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Alcinéa Maria de Miranda Aires Vilhena.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: João Malcher da Cunha
Vice-Presidente	: José Confúcio Buda
Secretário	: Alcinéa Maria Miranda Aires Vilhena.
Tesoureiro	: Adamor da Silva Modesto
Suplentes	: Tomé Raimundo Belém Oliveira, Félix Abreu.
Líder da Câmara	: Tomé Raimundo Belém Oliveira.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETÓRIO: Antonio Cláudio Tavares, Antonio Carlos Pereira de Sousa, Francisco Barbosa de Oliveira, Isaac Pinheiro Torres, Ivanil da Silva Ferreira, Gecilo Rodrigues Filho, José Luiz da Silva Melo, José Ribeiro da Costa, Manoel do Espírito Santo B. dos Reis, Raimundo Alves Saraiva, Miguel Inácio Barbosa, Raimundo Ribeiro da Costa, Laurinete Nascimento de Souza, Maria do Socorro Ribeiro da Costa, Maria Lucilene Valcácio Cordeiro.

SUPLENTES: Edemar Rodrigues Vitor, Lauro Vivaldo Teixeira de Souza, Maria de Fátima Gonçalves Dias, Maria de Nazaré Vidal de Souza, Raimundo Nonato da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Barbosa de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Alves Saraiva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: José Ribeiro da Costa
Vice-Presidente	: Francisco Barbosa de Oliveira
Secretário	: Laurinete Nascimento de Souza
Tesoureiro	: Isaac Pinheiro Torres
Suplentes	: Gecilo Rodrigues Filho, Antonio Carlos Pereira de Sousa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 087

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L/PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco de Assis da Silva Barbosa, Raimundo Rodrigues de Sales, Paulo Sidney de Oliveira, Maria de Nazaré Farias Santana Barbosa, Lourival Moreira Barbosa, Jorge Rodrigues Coelho, Antonio Luiz da Silva Damasceno, Raimundo Silva Damasceno, Francisco Monteiro da Costa, Ivanilson de Souza Barroz, Manoel Monteiro da Silva, Vanda Maria da Silva, Ormina da Silva Xavier, Maria da Rocha Costa, Antonio Josias da Silva, Luiz Vasconcelos da Costa, Carmelito Domingos de Souza, Maria Júlia da Silva Vasconcelos, Maria Araceli da Silva Barbosa, Silva da Silva Barbosa, Raimundo Ângelo de Lima.

SUPLENTES: Advaldo da Silva Barbosa, Luiz Antonio de Pádua e Silva, Paulo Roberto da Silva Xavier, Rubens Nelson Moreira da Silva, Adalberto da Silva Barbosa, Maria de Jesus da Silva Damasceno, José Maria da Silva Damasceno.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco de Assis da Silva Barbosa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Padre de Vasconcelos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Francisco de Assis da Silva Barbosa.

Vice-Presidente	: Raimundo Rodrigues de Sales
Secretário	: Paulo Sidney de Oliveira
Tesoureiro	: Lourival Moreira Barbosa
Suplentes	: Raimundo Ângelo de Lima, Carmelito Domingos de Souza, Antonio Josias da Silva.
Líder na Câmara	: Lourival Moreira Barbosa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID = Diretor Geral

EDITAL Nº 088

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE,faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-P.F.L/PA, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURRALINHO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Mário de Sousa Santos, João Damasceno Brito de Arruda, Aristides Beker, Sebastião Alves Machado, Ana da Silva Freitas, Leonilda Batista Beker, Manoel Cândido da Silva, Manoel das Graças Rodrigues de Paula, Maria José Ferreira da Silva, Miguel Marinho Costa, Flaviano Pastana da Silva, José Correa de Moraes José Baratinha Pinheiro, Américo de Moraes Pantoja, Raimundo Barros de Oliveira, Leonice Aparecida Beker, Francisco Ribeiro de Carvalho, José Valente, Joana de Nazaré Borges da Silva, Antonio de Oliveira Ferreira, Adamor Rodrigues dos Anjos.

SUPLENTES: Joana D'Arc Freitas de Paula, Maria da Conceição Sá Martins, Raimunda da Silva Paula.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Aristides Beker

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Valente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: João Damasceno Brito de Arruda
Vice-Presidente	: Leonilda Batista Beker
Secretário	: Manoel das Graças Rodrigues de Paula.
Tesoureiro	: Maria José Ferreira da Silva
Suplentes	: José Valente, Leonice Aparecida Beker, Adamor Rodrigues dos Anjos.
Líder na Câmara	: Mário de Sousa Santos

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral
(G. - nº 21833)

EDITAL Nº 104

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B/PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Gilmar da Costa Santana, José Ferreira da Silva Neto, Raimunda Santana da Costa, Antonio Afonso da Silva Lima, Francisco Luciano Pereira,Pedro Afonso da Silva, Maria Bujandira da Cruz Santos, Maria José da Costa Silva,Pedro Santana da Luz, Edivaldo Paulo da Silva, José Olivar Silva de Lima, Pedro Santos de Souza, Josemar Paulino da Silva,José Antonio Alves Maia, Maria Ivanete da Costa Nascimento.

SUPLENTES: Maria Janete da Costa Nascimento, Paulo Henrique Lopes da Silva, Diomédio Vanderley de Carvalho Silva, Paulo Guerreiro de Souza, Nélia Maria Santiago.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Gilmar da Costa Santana.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Afonso da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Francisco Gilmar da Costa Santana.
Vice-Presidente	: José Olivar Silva de Lima
Secretária	: Raimunda Santana da Costa
Tesoureiro	: José Ferreira da Silva Neto
Vogal	: Pedro Afonso da Silva
Suplentes	: Francisco Luciano Pereira, Maria José Costa da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel.JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 105

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE,faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B/PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MAGALHÃES BARATA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Américo da Paixão Ferreira, Eugênio Monteiro Dias, Manoel Santa Brígida,Manoel da Silva Alves, Amilton do Lago Martins, Manoel Braga Palheta, Teodoro Saraiva Palheta, Carlos Sena Miranda, Fermiano Nunes Bulhosa, Dídimo Bentes dos Santos, Francisco Teixeira da Costa, Waldemar Lopes da Silva, José Simão da Costa Borges Fortunato da Paixão e Silva, Teófilo Saraiva Palheta.

SUPLENTES: Edilson José da Silva, Carlos Raimundo Borges de Lima, Oscar Dias da Silva, Macário Nunes Dias, Manoel Silva de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edilson José da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Raimundo Borges de Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Américo da Paixão Ferreira
Vice-Presidente	: Eugênio Monteiro Dias
Secretário	: Manoel Santa Brígida
Tesoureiro	: Manoel da Silva Alves
Líder da Bancada na Câmara Municipal	: Manoel Braga Palheta.
Suplentes	: Amilton do Lago Martins, Carlos Raimundo Borges de Lima

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel.JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 106

De ordem do Exmº. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B/PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MONTE ALEGRE, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Inácio Bilório de Carvalho, Hugo Crispim de Araújo, Dates Brito da Silva, Pedro Leandro Almeida de Vasconcelos, Raimundo da Silva Damasceno, Matilde Soares de Freitas, Varlete Andrade de Oliveira, Adail Francisco dos Santos, Shirley Benício de Carvalho, Valdete Carvalho do Nascimento, Maria das Graças Silva de Oliveira, Osmarino Fernandes da Silva, Rita Uchôa de Araújo, Raimundo Pereira Marinhão, José Ferreira da Silva, Maria de Nazaré Freitas da Silva, Maria Luiza Carvalho, Nilson Carvalho Batista, Raimundo da Silva Bezerra, Francisco de Assis Uchôa de Araújo, Manoel Moreira Leal.

SUPLENTES: Aurenir Pereira Guedes Costa, Francisca Zuleide Oliveira de Oliveira,Walter Silva de Assunção, Ida Carmen dos Santos Pinto, Paulo Santos da Silva, Alaércio Mafra de Assunção, Pedro Marques Portal.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Dates Brito da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Leandro Almeida de Vasconcelos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Inácio Bilório de Carvalho
Vice-Presidente	: Maria das Graças Silva de Oliveira.
Secretária	: Francisca Zuleide Oliveira de Oliveira.
Tesoureira	: Matilde Soares de Freitas.
Suplentes	: Ida Carmen dos Santos Pinto, Hugo Crispim de Araújo.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel.JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 107

De ordem do Exmº.Sr.Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B/PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Mário Pinto da Silva, Martinho da Graça de Araújo, Cincinato Galvão,Antonia Ferreira de Souza, Oséas Setúbal Lima, Pedro Rodrigues Soares, Alvina Nunes da Silva, Joana Leandra Alves da Conceição Eva Pereira Mota da Silva, Maria da Glória de Oliveira Costa, José Ribeiro de Brito, Izolina Alves da Rocha, Antonio Rodrigues de Araújo, Nilva Pereira Cunha José Francisco Ribeiro Leandro.

SUPLENTES: Camerina Alves da Silva, Lourenço Ferreira da Silva, Edvan Alves Luz, Antonio Vieira de Araújo, Jualdeth Moreira Souza Cunha.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário Pinto da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Martinho da Graça de Araújo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Mário Pinto da Silva
Vice-Presidente	: Cincinato Galvão
Secretário	: Martinho da Graça de Araújo
Tesoureiro	: Camerina Alves da Silva
Vogal	: José Ribeiro de Brito
Suplentes	: Oséas Setúbal Lima, Francisco de Assis Ribeiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID- Diretor Geral

EDITAL Nº 108/88

De ordem do Exmº. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL., Seção do T.F.A,requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de AMAPÁ e MAZAGÃO, conforme nominatas constantes dos autos e afixadas na portaria deste T.R.E., com as seguintes composições:

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMAPÁ/AP: Durval Ramos da Costa, José Belízio Dias Ramos, Carlos Valbson de Barros Peixoto, Ângela Maria Abreu Ramos, José Dias Ramos, Maria Hercília da Costa Blanc, Yolita Marques Costa, Lucileide Marques Costa, Benedito Alves Brito Maciel, Jaime Tavares Pontes, Marlene Teixeira da Silva, José dos Santos Fonseca, Euclides Monteiro da Silva, Wanderley Pantoja Ramos, Nilton Brelaz dos Santos.

SUPLENTES: Carlos Alberto Ramos Costa, Telma Abreu Ramos, Felipe Sanches de Morais, Vilma Pantoja Ramos, Maria Darcíria Costa Ramos.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Belízio Dias Ramos, José dos Santos Fonseca.

SUPLENTES: Wanderley Pantoja Ramos, Nilton Brelaz dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente:	Nilton Brelaz dos Santos
Vice-Presidente:	José dos Santos Fonseca
Secretária:	Marlene Teixeira da Silva
Tesoureiro:	Carlos Alberto Ramos Costa
Suplentes:	Carlos Valbson de Barros Peixoto, Felipe Sanches de Morais, Lucileide Marques Costa.
Líder da Bancada:	Francisco José Almeida Filho.

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MAZAGÃO/AP: Wilson dos Prazeres Pompeu Filho, Irane da Silva Monteiro, Manoel Gonçalves dos Santos,Irene de Souza Fonseca, Nicolau Guimarães Pompeu, Ivanilde da Silva Monteiro, Filadelfo Gomes dos Reis, Fran Soares do Nascimento Júnior, Jacy Garcia Duarte do Nascimento, Benedito Pinto de Oliveira, Tiago Hugo da Fonseca, Carlos Augusto da Silva, Alcides Gomes dos Reis, Eugênia Maria Fonseca dos Reis, Benedita de Souza Fonseca.

SUPLENTES: José Tiago da Costa, Militoa Guimarães Pompeu, Sebastião da Silva Monteiro, José Erivaldo Silva dos Santos,Edvaldo de Brito Soares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Adamilson Guimarães Pompeu,

SUPLENTE DE DELEGADO: Everaldo Caetano de Sousa

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente:	Wilson dos Prazeres Pompeu Filho
Vice-Presidente:	Irene da Silva Monteiro
Secretário:	Manoel Gonçalves dos Santos Neto
Tesoureiro:	Irene de Souza Fonseca
Suplentes:	José Tiago da Costa, Militoa Guimarães Pompeu, José Erivaldo Silva dos Santos.
Líder da Bancada:	Tiago Hugo da Fonseca.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 109

De ordem do Exmº. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - P.L/PA., requereu o

registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de IGARAPÉ-MIRI, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Maria Corrêa de Almeida, Antonio Olivio de Almeida Mácola, Demosthenes Alves Valente, Odilson Corrêa Bastos, Augusto Afonso de Miranda, Fátima do Socorro Corrêa Quaresma, Joaquim Pinheiro Correa Júnior, Manoel do Carmo Pinheiro de Almeida, Raimundo Corrêa de Almeida, Artênio Mauro de Almeida Mácola, Manoel Ferreira Lôbo, Antônio Jorge Palheta Mácola Nicanor de Almeida Corrêa, Manoel de Paula Aires, Felicidade Brandão Lôbo, José de Miranda Quaresma, Joaquim Cardoso Rodrigues, Wanda Mácola Pacheco.

SUPLENTES: Manoel Quaresma Corrêa, Osias de Souza Pacheco, Osias de Souza Pacheco Filho, Ronaldo Fonseca Pureza, Álvaro Antonio de Castro Campos, Maria José Lobato Corrêa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria José Lobato Corrêa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Quaresma Corrêa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: José Maria Corrêa de Almeida
Vice-Presidente	: Antônio Olivio de Almeida Mácola.
Secretário	: Raimundo Corrêa de Almeida.
Tesoureiro	: Manoel do Carmo Pinheiro de Almeida.
Suplentes	: Osias de Souza Pacheco, Joaquim Cardoso Rodrigues, Manoel Ferreira Lôbo.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 110/88

De ordem do Exmº. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº.10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal PFL., Seção do T.P.A, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MIAPOQUE, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Dorismar da Paixão, Delcinda de Oliveira Paixão, Araceli Siqueira Magno, Jairo Bezerra Ribeiro, Emiliano Ribeiro Serrão, Raimundo de Oliveira Marques, Sebastião Martins de Vilhena, Joana Maria Rodrigues Pires, José Mac Dowell Pires Filho, Romualda Farias Cardoso, Amiraldo Monte Alverne Cardoso, Raimunda Pinheiro da Paixão, Alice Araújo Ribeiro, Lúcia Telma da Paixão Viana, Antonina Pinheiro da Paixão.

SUPLENTES: Edinéia Pinheiro Maciel, Ângela Maria Vilhena dos Santos, Dalva Pereira da Silva, Carlos Gilmar Trigueiro de Macedo, Magaly Bezerra Ribeiro.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: João Dorismar da Paixão, Amiraldo Monte Alverne Cardoso.

SUPLENTES DE DELEGADO: Delcinda de Oliveira Paixão, Lúcia Telma da Paixão Viana.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente:	João Dorismar da Paixão
Vice-Presidente:	Emiliano Ribeiro Serrão
Secretário:	Jairo Bezerra Ribeiro
Tesoureiro:	Amiraldo Monte Alverne Cardoso
Suplentes:	Raimundo de Oliveira Marques, Sebastião Martins de Vilhena, José Mac Dowell Pires Filho.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID- Diretor Geral

EDITAL Nº 112

De ordem do Exmº. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista do Brasil - P.C do B/PA., requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva deste Estado, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Eneida Canedo Guimarães Casteli, Neuton Miranda Sobrinho, Marcos Casteli Panzera, Raimundo Miguel dos Reis Pereira, Maria do Socorro Gomes Rodrigues, Leila Mourão, José Dutra Costa, Luiz Antonio da Rocha Damasceno, Jorge Lopes de Farias, Marcionila Fernandes, Raimundo Moacir Martins, Sebastião Santos Silva Filho, Orlando dos Santos, Edval Bernardino Campos, José Luiz Ribeiro Gonzales, Ronaldo Marcos de Lima Araújo, Wilson Rocha Glória, Humberto Mariano de Almeida, João dos Reis Botelho da Silva, Aldemir Monteiro da Silva, Paulo Roberto Louchard Monteiro, Maria da Conceição dos Santos Carvalho, Lázaro Jorge Ferreira Rodrigues, Hélio Lisboa da Rosa.

SUPLENTES: Adelino Pereira de Almeida, Benedito Pereira de Sousa, Eruene Santos de Castro, Eliete Santos de Oliveira, Jorge Luis Ladislau da Silva, Maria do Perpétuo Socorro Vasconcelos Duarte, Maria de Lourdes Silva de Souza, Regina Célia da Silva Leal.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Neuton Miranda Sobrinho, Marcos Casteli Panzera.

SUPLENTES DE DELEGADO À CONVENÇÃO NACIONAL: Eneida Canedo Guimarães Casteli, Raimundo Miguel dos Reis Pereira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Neuton Miranda Sobrinho
1º Vice-Presidente	: Maria do Socorro Gomes Rodrigues
2º Vice-Presidente	: José Dutra Costa
Secretário Geral	: Marcos Casteli Panzera
Secretário	: Raimundo Miguel dos Reis Pereira.
Tesoureiro	: Eneida Canedo Guimarães Casteli.
Vogais	: Jorge Lopes de Farias, Sebastião Santos Silva Filho.
Suplentes	: Edval Bernardino Campos, Marcionila Fernandes, Raimundo Moacir Martins, Luis Antonio da Rocha Damasceno.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 113

De ordem do Exmº. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B/PA., requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva deste Estado, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Ademir Galvão Andrade, João Batista Figueira Marques, João Carlos Batista, Orlando Bordallo Júnior, Maria da Graça Loureiro Amaral, Maria Aparecida Barros Cavalcante, Raimundo Reynaldo Carvalho da Silva, Leonan Gondim da Cruz, Antonio Carlos Fontelles de Lima, Francisco Menezes Queiroz, Francisco Lacerda Neto, Benedito Mário Tavares Pereira, Sérgio da Silva Alves, Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo, Manoel Maria Cardoso de Castro, Pedro Paulo Henrique Santos, Sandra Maria Caminha Fonseca, Raimundo José de Oliveira, José Jorge de Figueiredo, Nelson Francisco Marzullo Maia, João Monteiro de Oliveira Filho, Luiz Marconi Fortes Magalhães, Renato da Silva Mendonça, Wellington Teixeira de Lima, Heráclio Nascimento Elleres, Otávio Augusto Vieira Marques, Heraldo Malcher Galvão, Antonio Fernando Moysés dos Santos, Luiz Pedro Mendes do Amaral, Ozias Guedes de Aquino, Hildener Helber de Aguiar Franco, Francisco de Assis Paixão da Silva, Francisco das Chagas Valle Sidon, Luiz Carlos de Sousa Taveira, João Carmelino Ramos Ramires, Ozéias Barros da Maia, José Marcião Ferreira, Antonio Felix da Silva, Alzemir Ferreira Pinto, Almeida dos Santos Saré, Aluísio Onofre de Sousa, Maria de Nazaré Lima da Silva, Ezequias Nunes das Neves, Miguel dos Santos Malcher.

SUPLENTES: Raimundo Gomes das Chagas, Manoel Alves dos Santos, Maria Auxiliadora Alves, Ana Beatriz Marques Viana, Manoel Cardoso de Almeida, José Maria Serra de Sousa, Jonas Almeida dos Santos, Getúlio Leôni das da Silva Pamplona, Gilberto Ferreira Pinto, José Maria de Sousa Costa, Rosângela Maria Marques Galvão, Lindalva Pereira dos Santos, Manoel Expedito de Sousa Ferreira, Gesoaldo Eduardo da Silva, Francisco de Assis Fortes Sobrinho.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: João Carlos Batista, Orlando Bordallo Júnior.

SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Ademir Galvão Andrade, João Batista Figueira Marques.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente	: Ademir Galvão Andrade
1º Vice-Presidente:	João Batista Figueira Marques
2º Vice-Presidente:	João Carlos Batista
Secretário-Geral	: Orlando Bordallo Júnior
1ª Secretária	: Maria da Graça Loureiro Amaral
Tesoureira	: Maria Aparecida Barros Cavalcante.
Líder do Partido na Assembléia Legislativa:	João Carlos Batista.
Vogais	: Raimundo Reynaldo Carvalho da Silva, Sandra Maria Caminha Fonseca.
Suplentes	: Leonan Gondim da Cruz, Francisco Menezes Queiroz, Pedro Paulo Henrique Santos, Benedito Mário Tavares Pereira

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID- Diretor Geral

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA "22 DE MARÇO DE 1.988

Cartório Moacyr Santiago 1º Ofício do Cível e Comercio, órfãos, Ausentes e Interditos.
Juízes: Drª. Lúcia Clareifont Seguin Dias Cruz e Dr. Paulo Sergio Frota e Silva
Escrevente Juramentada no exercício de Escrivã: Stael Santiago.

Processo nº 5.007/88 Ação de Consignação em Pagamento
A: Terezinha Corrêa Vilhena
R: Imobiliária Frederico Sousa
Adv. Dra. Tânia do Socorro B. de Sousa
Despacho: A.R. Designo o dia 08 de abril às 9,30 hs. para o réu vir ou mandar receber o valor depositado. Cite-se para tal, o réu. Se comparecer e receber, arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o débito. Deve ser abatido do monte, se houver recebimento, valor de honorários e demais despesas processuais. Conste no mandado, as advertencias dos art. 319 e 285 do C.P.C. Belém, 21/III/88. a) Paulo Frota.

Processo nº 5.069/88 Ação de Rescisão Contratual Comulada com Reintegração de Posse
A: Mabe Construção Ltda.
R: Maria da Paixão Cunha de Sousa Batista
Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Despacho: A.R. Corrija a Autora o valor da causa, nos termos do que dispõe o art. 259 V do C.P.C. A jurisprudencia é unânime, tambem no sentido de que o valor da causa é sempre do contrato quando se discute sobre sua rescisão. Ac. Unân. de 2ª Câm. do TJ RS sw 3.578 no AjrA.30.144; Rev. de Jurispr. do TJ, vol.70 e II p.689, dentre outros. Int. do do despacho é da necessidade de completar o pagamento das taxas judiciárias iniciais. Após a conclusão. Belé, 15/III/88 a) Paulo Frota.

Processo nº 5.062/88 Ação de Busca e Apreensão
A: Memória Computadores e Suprimentos Ltda
R: Kotomil Máquinas Ltda.
Adv. Dra. Adelmira Carneiro Maia
Despacho: A. R. Defiro liminarmente a medida. Expeça-se Carta Precatória, depositando-se o bem em mãos da Autora. Executada a liminar, Cite-se o réu, para em tres (03) dias contestar, se já tiver pago 40% do preço financiado, requerer putgação da mora. (Art. 3º do Decreto Lei nº 911/69. Cientifiquem-se os avalistas se houverem. Belém, 15/III/88 a) P. Frota

Processo nº 5079/88 Ação de rocedimento Sumaríssimo
A: Fernando José Folha do Vale
R: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
Adv. Dr. Waldemir Teixeira
Despacho: A. R. Designo audiencia de conciliação e julgamento para o dia 25 de maio às 15:30 horas. Citem-se os réus por mandado para comparecerem e apresentarem defesa sob pena de revelia. Belém, 17/III/88 a) P. Frota

Processo nº 5074/88 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
A: Abrania Paixão da Conceição Carvalho
R: José Rodrigues Penin, Francisco Rodrigues Penin na pessoa de seu sócio Dr. Paulo Roberto Pamplona.
Adv: Dr. Francisco [illegible]
Despacho: A.R. Os requesitos do Art.927 do C.P.C não ficaram provados nesta fase, o que impede que se conceda a medida liminar, dada a necessidade de se ouvir testemunhas. À vista do exposto, designo audiencia para o proximo dia 26 de maio às 15:30 hs. Cite-se o réu. Intimem-se as testemunhas. Belém 17.III.88 a) Paulo Frota.

Processo nº 5.063/88 Ação de Alvará Judicial
A: Sara Machado da Silva
Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda e Sergio Gabriel da Silva
Despacho: D.A.Deve o Advogado assinar a petição, que por equívoco não o fez.Intime-se. Belém,15 de março de 1988 a) P.Frota

Processo nº 5077/88 Ação de Carta Precatória Inquiritória
Depte. Juiso da 22ª Vara do Cível da Comarca do R.J.
Deprd Juiso da 1ª Vara do Cível e Comercio,Órfãos ,Ausentes e Interditos da Comarca de Belém Pará
Ref. Ação Ordinária
A: Superdream Saneamento Ambiental Ltda
R: Companhia Vale do Rio Doce
Adv. Drs. Rodolfo Alvarenga de Carvalho e Jaime Soares da Rocha.
Despacho:Cumpra-se nos termos da Precatória. Audiencia para As 15:30 hs. do dia 07 de abril. Intime-se.Belém,17 /III/88 a)Paulo Frota

Processo nº 5078/88 Ação de Execução
A: Graciliano Chaves da Mota
R: Osean Resende da Silva
Adv. Dr. Bernardo Nunes de Moraes
Despacho: A.R. Cite-se. Não embargada, à avaliação.Belé, 17/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5.061/88 Ação de Execução
A: Banco do Brasil S/A.
R: Newton Carneiro
Adv. Dr. José Maria Farias Canto
Despacho: D.A. Cite-se. Não embargada, à avaliação. Belém , 15.III.88 a) Paulo Frota

Processo nº 5063/88 Ação de Execução
A: Banco do Estado do Maranhão S/A " BEM "
R: H.R. Transportes Ltda
Adv. Dra. Tereza Cristina Alves
Despacho: D.A.Cite-se, Não embargada, à avaliação.Belém, 15.III.88. a) Paulo Frota

Processo nº 5073 Ação de Execução
A: Cobrás/Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.
R: Hélio de Moura Melo
Adv. Dra. Lena Janne Bitelho de Almeida
Despacho:A.R. Cite-se. Não embargada à avaliação.Belém,18 III/88.a)Paulo Frota

Processo nº 5080/88 Ação de Despejo
A: Marcelo Gonçalves Chaves
R: Emanoel de França Machado
Adv.Dr. Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves
Despacho: A.R. Cite-se. Belém,17/III/88 a)Paulo Frota

Processo nº 5072/88 Ação de Despejo
A: Beiramar Comércio Ltda
R : Cintol Comércio,Indus.e Naveg.Tocantins Ltda.
Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes
Despacho: A.R. Cite-se. Belém,16/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5065 Ação de Revisional de Aluguel
A: Oscarina Vieira de Sousa
R: Antonio da Cruz Ferreira e outo
Adv. Dr. Paulo Sergio Rodrigues de Moraes
Despacho: A.R. Cite-se. Belém,15/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5076/88 Ação de Consignação em Pagamento
A: Walter de Castro Melão
R: Agostinho Fernandes Ribeiro
Adv. Dr. Haylton Reis
Despacho: A.R. Cite-se . Belém/17/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5081/88 Ação de Alvará Judicial
A: Auricélia Mendes de Oliveira
Menores: Ruth e Renato Oliveira da Silva (respectivamente)
Adv. Dr. Aristóteles de Deus de Couteiro
Despacho: A.R. Diga o M.Público sobre o pedido. Belém,18/III 88 a) Paulo Frota 88

Processo nº 5071/88 Ação de Despejo
A: Joaquim Pereira da Silva
R: Roberto Carlos Macedo Lima
Adv. Dr.José Antonio Ferreira Cavalcante
Despacho: A.R. Cite-se. Belém,18/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5.060/88 Ação de Execução
A: BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A
R: José Dacrisio Rogério Moura
Adv. Dr. José Acremmo Brasil
Despacho: A.R. Cite-se. Não embargada, à avaliação.Belém, 18.III.88 a) Paulo Frota

Processo nº 5003/88 Carta Precatória
Depte.Exmª.Juiso da Comarca de Curuçá
Deprdª Exmª Juiso da 1ª Vara do Cível e Comercio da Capital
Despacho: Cumpra-se nos termos da Precatória. C.S.P.Devolva-se ao Juízo deprecante. Belém,21.III.88 a)Paulo Frota

Processo nº 4.739/87 "A" Ação de Embargos à Execução
Embargte. Playboy Ltda
Embda. Banco Itaú S/A.
Adv. Dr. Fernando Gonçalves e Dr.Alfredo A.C.N.Ribeiro
Despacho: R.H. Diga o embargante quanto a contestação de fls. Em, 22/03/88 a)Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.901/87 Ação de Adjudicação Compulsória
A: Key Moura Bastos
R: Sebastiana Sena dos Santos
Adv. Camilo de Sousa Lopes
Despacho: Designo audiencia, para o proximo dia 16 de junho as 15:30 hs. Cumpra-se o despacho de Fls.29 e verso.Intimem-se. Belém, 21/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 3.639/86 Ação de Consignação em Pagamento
A: Edgar Costa
R: Raimundo Estevam do Espirito Santo.
Adv. Dr. Wilson Cardoso de Sousa e Maria Renoe B.Maia e Saidy Dias.

Despacho: R.H. Diga o Sr.Escrivão quanto ao despacho de, digo, quanto ao cumprimento do despacho de fls.33.Em, 22/03/88. a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.791/87 Ação de Consignação em Pagamento
A: Marcos Aurélio Fulgencio Malacco
R: Aristides de Lima Freire
Adv.Dra. Maria Julieta de C.Barra e Dr. Flavio Maroja
Despacho: R.H. Diga o Autor quanto a contestação de Fls. Em, 22/03/88 a) Lúcia Dias Cruz.

Processo nº 4.723/87 Ação de Despejo
A: José Maria Lopes da Cunha
R: Ecléia Lopes Menbes
Adv. R.H. designo o dia 08 de abril,às 10:00 hs. para a purgação da mora, solicitado às fls15, em data de 16.11.87 à conta.Em, 22/03/88 a)Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.643/87 Ação de Despejo
A: Soraya Tome
R: Madecol /Madereira Colorado Ind.e Com.Ltda.
Adv.Dr.Ivan da Silva Coutinho
despacho: R.H.Diga o réu e no prazo de 5 dias. Após o que venham me conclusos. Em,22/03/88 a)Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.813/87
A: José Mata Júnior
R: Sindicato dos Contra Mestres,Marinheiros e Moços do Estado do Pará
Adv. Dra. Albina de Fátima B.de Souza
Despacho:R.H.Diga o autor quanto a contestação de fls. Em, 22.03/88 a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.715/88 Ação de Divorcio,digo, Despejo
A: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha
R: Claudio Augusto Gazel Teixeira

Processo nº 4.715/87 Ação de Despejo ...
R: Rodolpho Chaves da Cunha
R: Claudio Augusto Gazel Teixeira
Adv.Dra. Gloria de Fátima Tavares de Barros
Despacho: R.H. De-se ciencia ao autor.Em,22/03/88 a) Lúcia Dias Cruz.

Processo nº 4.868/87 Ação de Interdição
Reqte. Luiz Ferreira Pinto Marques
Reqdº Antonio Luiz Pinto Marques
Ad.Rosa Carneiro Rodrigues
Despacho: Ao Dr. Representante do M.P. para opinar, tendo em vista a situação que se apresenta. Int. Belém,17/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 4.997/88 Ação de Inventário
Reqte. Isolda Siqueira Ferreira , e outros
Espólio de: Abrahão Gomes Ferreira
Adv. Dr. Gerson Matos
Despacho: A lei é clara no sentido de que " a toda causa será atribuído um valor " (Art.258). A demais, segundo o art.282 IV do C.P.C., a petição inicial indicará o valor da causa. À vista do exposto, determino que autor complemente o valor da causa, digo, complemente a inicial, com o valor da causa, em dez dias, sob pena de indeferimento (art.284, Paragráfo único do C.P.C.). Int. Belém, 16/III/88 a) Paulo Frota.

Belém, 22 de março de 1.988

Stael Santiago
Esc. Juramentada

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autor: EDNO MARTINS MUNDI. Réu:BANERJ -BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Despacho:"Defiro o pedido de fls. 13. Ofície-se nos têrmos do pedido". Em, 22.03.88. Advogado:Eduardo F.Moreira

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente:VALDECI NASCIMENTO. Despacho:"Oficie-se à Impesca para informar à este juízo com a máxima urgência qual o valor total que é devido aos herdeiros de Francisca Corrêa do Nascimento, referente ao FGTS,PIS, Rescisão do Contrato de Trabalho e Auxilio Funeral em decorrência da morte da referida senhora". Em, 22.03.88. Advogado: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: RAIMUNDO NONATO BARATA DE MORAES. Despacho:"Expeça-se o alvará com as cautelas da lei". Em,22.03.88. Advogado:Antonio Roberto Silva Pauxis.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor:ROSCMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO. Devedores:LEONARDO LOPES TEIXEIRA e ANTONIO CARNEIRO DE MESQUITA. Sentença:"Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência da ação proposta pelo autor, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelos requeridos". Em, 22.03.88. Advogada:Ione Arrais

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora:FINASA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Réu:MANOEL MOURÃO FERREIRA. Despacho:"Expeça-se o mandado de busca e apreensão e Cite-se o requerido para contestar querendo, no prazo legal". Em,22.03.88. Advogadas Fernanda Ribeiro M.S. Andrade e Iolene Barros.

1ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.Autora:VERA LÚCIA SOUZA PINA. Réus:PESCADOS ERASILEIROS LTDA. PESCOBRÁS e CIAPESCA-Cia Amazônica de Pesca. Despacho:"Recebo a apelação de fls. Diga a parte apelada (art.500 de C.P.C.). Em, 22.03.88. Juíza: Doutora LÚCIA CLAIREFONT S. DIAS CRUZ. Advogados: Carlos Balbino Potiguar e César Zacharias Mártires.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: JOSÉ MARIA DO AMARAL MOTA. Réu:ROBERTO CRISTOVÃO BUSSY PINTO. Despacho:"Defiro o pedido de fls. 47". Em, 22.03.88. Advogados:João Francisco Maués Ferreira e Jorge Xerfan Netto.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariado:CLÁUDIO CORRÊA VAGO. Inventariante:MARIA LUÍZA DA SILVA VAGO. Despacho:"Nomeio a Sra. Maria Luiza da Silva Vago, inventariante, devendo prestar o compromisso legal, em seguida ouça-se a Fazenda Estadual se concorda com o valor atribuido ao bem, e o representante do M. Público para dar seu parecer". Em, 22.03.88. Advogado:João Maria Freire de Vasconcelos Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes:MOACYR SIFFERT GIRUNDI e UNIVERSAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. Agravado:BANCO NACIONAL S/A. Despacho:"À Conta". Em, 22.03.88. Advogados:Sofia Miranda Mufarrej e Marcelo Marinho Meira Mattos.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Autores:ARACELI MARIA DE SOUZA COSTA e CARLOS AUGUSTO DA COSTA APONTE. Ré:MORBEL LTDA. REPRESENTAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO. Despacho:"Digam as partes sobre a conta". Em, 22.03.88. Advogados:Fernando da Silva Gonçalves e Antonio Vaz de Castro.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada:ELEONORA RIBEIRO PINTO PEREIRA. Inventariante:EDUARDO RAMOS DOS SANTOS PEREIRA. Despacho:"Lavre-se o têrmo de declarações preliminares". Em, 22.03.88. Advogado:Luiz Fernando F. Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO.Autora:FELISMINA MACIEIRA DOS SANTOS. Réu:HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE. Despacho:"Decorrido o prazo de 48 horas, devolva-se os autos ao requerente independente de traslado". Em,22.03.88. Advogado:José Carlos D. Castro.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO.Embargantes:Espólio de JOSÉ LOPES DA FONSECA e ANTÔNIA RAIMUNDA DO AMARAL LUCAS DA FONSECA. Embargada:BANCO DO BRASIL S/A. Despacho:"Renove-se as diligências para o dia 03.05.88. às 10 horas". Em, 22.03.88. Advogados:Célio Simões de Souza e Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor:BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA. Réu:RAIMUNDO JOÃO MARTINS. Despacho:"Defiro as provas requeridas pelo autor. Bomeio perito do Juízo o Dr.Carlos Eduardo Domingues e Silva, devendo prestar o compromisso legal. Intime-se as partes para no prazo legal apresentarem seus assistentes técnicos e formularem quesitos, querendo. Para instalação da perícia designo o dia 02.05.88, às 10 horas, em cartório. Concedo ao perito o prazo de 30 dias para entrega do laudo, a contar da data da instalação da perícia". Em, 22.03.88. Advogados:Luis Roberto Coelho de Souza Meira e Waldemar Teixeira.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: ABELARDO FRANCISCO SOARES. Requerente:CURADORIA DE INTERDITOS. Interessada:GENY SOARES DE SOUZA. Despacho:"Renove-se as diligências para o dia 25.04.88, às 12 horas". Em, 22.03.88.

Belém, 22 de março de 1988.
O Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1988 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

1ª VARA:
Proc: nº 80/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Onório dos Santos
Manoel Natividade Ferreira

4ª VARA:
Procs: nºs: - 616/85; 231/87; 452/87; 478/87;498/87; 612/87; 1.017/87; 021/88; 058/88; 070/88;110/88; 120/88; 157/88; 158/88; 160/88; 161/88;162/88 164/88;165/88;166/88; 804/87; 030/88.

6ª VARA:
Proc: nº 023/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Alfredo Roberto Mesquita
Carlos Guilherme L. Moreira

9ª VARA:
Proc: nº 371/82 - SEPARAÇÃO/C O N S E N S U A L
Delma Rebelo de Barros
e Augusto Afonso M. de Barros

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nº 452/87 - 248699 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Banco da Amazônia S/A.
Adv:- Laercio de Almeida Larêdo
Exs:- Taxi Aereo KOVAKS S/A. e Outros
Desp:-Indefiro o pedido de fls.87, por falta de// amparo legal. Deverá o exequente providenciar no sentido de ser feita à penhora nos bens objetos/ do contrato, no local onde os mesmos se encontram através de CARTA PRECATÓRIA.

Proc: nº 804/87 - 295526 - D E S P E J O
Aut: - Antônio Lopes dos Santos
Adv: - Josué da Silva Medeiros
Ré: - Graciema Costa da Silva
Adv: - Sérgio Guimarães Martins
Desp:- Chamo o feito à ordem para que o autor junte Certidão do Cartório onde teria tramitada a // Ação de Consignação, no qual conste, a fase do processo, e a data da sentença e sua publicação.

Proc: nº 30/88 - 354125 - D E S P E J O
Autr: - Maria de Lourdes L. Miranda
Adv: - Marcelo Meira Matos
Réu: - João Manoel de Oliveira
Adv: - Lilian Neves Leão de Sales
Desp: - Designo o dia 11/04/1988, às 11,00hs,para a purgação. Intimem-se.

Proc: nº 70/88 - 361534 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Notificante: - Ceres Costa Barbosa
Adv: - Ana Maria de Andrade Santos
Notificado: - Joaquim,digo,Adolfo Joaquim Freitas Albuquerque.
Desp: - Decorrido o prazo de 48hs., entreguem-se/ os presentes autos ao autor, independentemente de traslado, com as cautelas legais.

Proc: nº 157/88 - 395656 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Aut: - Severino Ferreira de Menezes
Adv: - Maria de Nazaré Baima Cotta
Ré: - Lucimar Nogueira de Menezes
Desp:- I - Indefiro o pedido cautelar de posse provisória dos filhos do casal, de vez que,o pedido/ não está devidamente formalizado nos termos do // art.801, do C.P.C. Somente formalizado o pedido// poderá ser apreciado e processado. II - Designo // o dia 18/04/1988, às 10,30hs. para a conciliação/ Cite-se.

Proc: nº 164/88 - 396696 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Exportadora ISAAC SERRUYA
Adv:- Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Ex: - CINTOL Comércio Indústria Navegação TOCANTINS Ltda. DESP: Citem-se.

Proc: nº 165/88 - 396761 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - ALCAN - Aluminio do Brasil S/A.
Adv:- Elias Pinto de Almeida
Ex: - INCORMA - Indústria da Amazônia Ltda.
Desp:-Complemente o autor a inicial juntando o / comprovante da entrega da mercadoria, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 161/88 - 396068 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Indústria e Comércio de Madeiras CAÇULA // Ltda.
Adv:- Vanja C. de Mendonça
Ex: - Raimundo Silva dos Santos METALURGICA-ME
Desp:-Cite-se.

Proc: nº 158/88 - 395664 - D E S P E J O
Aut: -José Ohana Halum Jacob
Adv: -Fernando Wanzeller
Ré: -Sonia Maria Dias Doce Bemuyal
Desp:-I - Cite-se, devendo constar no Mandado as advertências do art.319, do C.P.C. II - Caso seja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art.36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento, dos alugueis em atrazo, inclusive os// que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas,despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a(efeti)// digo, a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao autor, com as cautelas legais. III-Intime-se/ a fiadora.

Proc: nº 160/88 - 395862 - D E S P E J O
Autr: - Catharina Maria Ignez Regina Tencredi
Adv: - Abraham Assayag
Réu: - João Carlos dos Passos
Desp: -ICite-se, devendo constar do Mandado as / Advertências do art.319, do C.P.C. II - Caso seja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art.36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagados alugueis em atrazo, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora/ custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento devera ser efetuado vinte (20) dias após a citação(citação), ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao autor com as cautelas legais. III - Dê-se ciência aos fiadores.

Proc: nº 166/88 - 397298 - SUPRIMENTO JUDICIAL
Reqt: - Maria Francisca Wanderlei Araújo
Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc:nº 961/87 - 337526 - O R D I N Á R I A
Aut: - Edson Mota de Almeida
Adv: - José Livio dos Santos Barbalho
Réu: - Francisco das Chagas Fidelis
Adv: - Em causa Própria
Desp:- Manifeste-se o suplicado sobre os documentos de fls.43/45, em cinco (05) dias.

Proc: nº 110/88 - 386515 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autr: - Lindalva Galvão Rosa
Adv: - José Maria Pereira da Silva
Réus: - José Rocha e sua Mulher
Adv: - Celso Burlamaqui Freire
Desp: - Defiro o pedido de juntada da Procuração. Dê-se vista em Cartório.

Proc: nº 58/88 - 359850 - O R D I N Á R I A
Autrs: - Manoel Martins Barros e Outros
Adv: - Solange M. Frazão do Couto Dantas
Ré: - Construtora VILLA DEL REY Ltda.
Adv: - Nelson Ribeiro de M. e Souza
Desp: - Manifestem-se os autores sobre a contestação e documentos, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 58/88 - A - 359850 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
Impugnante: - Construtora VILLA DEL REY Ltda.
Adv: - Nelson Ribeiro de M. e Souza
Impugnadps: - Manoel Martins Barros e Outros
Adv: - Solange M. Frazão do Couto Dantas
Desp:- Manifestem-se os autores sobre a impugnação ao valor da causa, em cinco (05) dias.

Proc: nº 154/88 - 395136 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqts: - Maria de Nazaré Nogueira Guimarães e Juscelino Pereira Guimarães
Adv: - Bernardo Nunes de Moraes
Desp:- Ouvi os cônjuges, na forma da Lei, e não// tendo o suplicado concordado com a separação, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas legais.

Proc: nº 162/88 - 396506 - A L I M E N T O S
Autr: - Josefa da Costa Pereira
Adv: - Maria Lúcia de Melo Carramanho
Desp: -Digo, Réu: - Isaac Pereira
Desp: - Esclareça a requerente, no prazo de dez// (10) dias.

Proc: nº 612/87 - 266287 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Autr: - Luiza Nakayama
Adv: - Ana Maria Chaves Stilianidi
Réu: - Frederico Wilson Tabosa de Almeida
Adv: - Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau
Arthur Alves Ramos
Desp:- Manifeste-se o requerido sobre os documentos de fls. 109/115, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 616/85 - D E P O S I T O
Autr: - Guamá AGRO INDUSTRIAL S/A.
Adv: - Paulo F. Nery Lamarão
Ré: - SOTAVE NORTE S/A.
Adv: - Maria das Graças R. Sampaio
Desp: - Defiro o pedido de fls.98.

Proc: nº 120/88 - 388230 - E X E C U Ç Ã O
Ex: - Banco do Brasil S/A.
Adv:- José Gomes de Menezes Sá Filho
Ex: - DIPEÇAS - Indústria Comércio e Distribuição de Peças Ltda.
Desp:-Cumpra-se o despacho de fls,31.

Proc: nº 478/87 - 200411 - S U M A R Í S S I M A
Aut: - José Gonçalves Ferreira Neto
Adv: - Márcio A. Alves
Réu: - Aníbal Pantoja Baracho
Desp:- Defiro o pedido de fls.23, ficando designo o dia 17/08/1988, às 9hs. Intimem-se.

Proc: nº 1.017/87 - A - 345404/ EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Embargante: - José de Freitas Barros Filho
Adv: - Ademar Kato
Embargada: - COBRÁS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Desp:- Recebo os EMBARGOS. Intimem-se o credor para impugná-los no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 1.008/87 - 343912 - O R D I N Á R I A
Autrs: - Fernando Antônio Lemos de Oliveira e sua mulher.
Adv: - Orlando de Melo e Silva
Ré: - SOCILAR Crédito Imobiliário S/A.
Adv: - Helena Rocha Lobato
Desp: - Os advogados das partes se excederam em suas petições usando termos ofensivos. Determino/ que o Sr. Escrivão do feito risque todas as palavras ofensivas já marcadas constantes as fls.19, 29 e 32.

Proc: nº 961/87 - A - 337526 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR CA CAUSA:
Impugnante: - Francisco das Chagas Fidelis
Adv: - Em causa Própria
Impugnado: - Edson Mota de Almeida
Adv: - José Livio dos Santos Barbalho
Sent:- ...Isto posto: Julgo procedente a impugnação, devendo ser atribuido à causa o valor de Cz$ - 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL CRUZADOS).Compelmente o autor o pagamento de taxas judiciárias.// Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 332/83 - I N V E N T Á R I O
Inventariante: - Maria Celeste Rios Carneiro
Adv: - Julio de Alencar
Inventariado:- Clovis Rodrigues Carneiro
Sent: - Tomo conhecimento dos pedidos de fls.66/67 e de fls.71/71vº decido. Indeferir o pedido de fls. 66/67, por falta de amparo legal. A sociedade por cotas de responsabilidade quando do falecimento de um dos sócios, não pode ser alterar através de alvará: Quando o inventariado, como na espécie dos autos, era sócio de sociedade não anônima, deverá ser feita a apuração de haveres nos termos// do art.993, parágrafo único, inciso II, do C.P.C. Isto no caso dos estatutos preverem que a morte/ do sócio, não dissolve a sociedade. A apuração dos haveres deverá ser processada em autos apartados/ e em apenso. Incabível pois, o pois, o pedido de alvará para alteração da sociedade em tela. Determinar que os interessados se(manifestem sobre o pedido de fls. 71/71vº.

Proc: nº 317/87 - B -, 230572 - RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO:
Reqt: - Banco Bandeirantes S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
Reqd: - DANAVE - Dário Pantoja Comércio e Navegação Ltda.
Adv: - Miguel Brasil
Sent: - ... Isto posto: Homologo por sentença o acordo constante do auto de fls. 31, mando que a causa principal prossiga nos autos restaurados.

Proc: nº 231/87 - 184631 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Aut: - Roberto da Silva Santos
Adv: - Hélder B. Francês
Ré: - Ivamilde de Souza Santos
Sent:- ...Vistos,etc...Nada a sanear, legítima e bem representada a autora. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 16/08/1988,às 9hs. para a audiência de instrução e julgamento, Intimem-se as/ partes, notifiquem-se as testemunhas, se necessário e dê-se ciência ao M.P.

9ª V A R A:
Proc: nº 371/82 - 191 - A - SEP. JUDICIAL CONSENSUAL:
Autrs: - Delma Rebelo de Barros
Adv: - Pedro W. da Silva
e Augusto Afonso Monteiro de Barros
Adv: - Vanilson F. Hesketh
Desp: - Como requer, oficie-se determinando o // que ficou acordado entre as partes e devidamente homologado pela Juíza titular à epoca.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

R E M E T I D O S :
Proc: nº 156/88 - A L I M E N T O S
Edna Amoêdo Calumby
e Ademar Calumby Filho

Proc: nº 047/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Tsugio Teshima
e Yumi Teshima

Proc: nº 136/79 - O R D I N Á R I A
José Macias Frade
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

M A N D A D O S
E X P E D I D O S:
Proc: nº 1.001/87 - SUPRIMENTO J U D I C I A L
Joaquim José de Mello Bastos
OBS: Entregue ao Of: CICERO

R E C O L H I D O S:
Proc: nº 71/87 - S U M A R I S S I M A
Edna de Sousa Carvalho e Outro
Edimar Batista de Souza

Proc: nº 897/87 - D E S P E J O
Carmem Gonsales Navegantes
Antônio Afonso Rodrigues Bino

Proc: nº 655/86 - INTERDITO PROIBITÓRIO
Rubens Lameira Barros e Outro
JOSE ROCHA E sua mulher Hedinalda Rocha

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

R E M E T I D O S:
Proc: nº 017/88 - ORDINÁRIA C/DIREITO DE VISITA
Benedito Ruy Assunção da Costa
Cesarina Ferreira da Silva

Proc: nº 097/88 - ALVARÁ J U D I C I A L
Reinaldo de Jesus Castro dos Santos e Outros

Proc: nº 148/88 - MEDIDA C A U T E L A R
Wanda Inácio Pontes
Antônio de Melo Pontes

R E C E B I D O S:
Proc: nº 504/87 - SEPARAÇÃO JUD.LITIGIOSA(6ªVARA)
Guilherme de Menezes Marreiros
Terezinha Guimarães Marreiros

Proc: nº 685/86 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Luiz Fernando do Vale Pampolha
Rosalinda Silva Sales.

A U D I Ê N C I A

4ª V A R A: às 9,00hs

Proc: nº 726/87 - S U M A R Í S S I M A
Alonso Fonseca Barbosa
Ernesto Lobato Bittencourt.
OBS: Foi aplicada pena de revelia e julgada a:// AÇÃO.

REQUERIMENTOS E OFICIOS

Tauro Freire Beckman, manifestando-se sobre a impugnação ao calculo na ação de Execução que lhe move Galvão Propaganda Ltda.

Irencia da Silva Santos, requerendo seja designado dia e hora para realização da audiencia preliminar na ação de Separação movida contra Valter Silva Santos.

Maura Laura Miranda Gomes, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação Ordinaria de Cobrança movida contra Mabe-Madeireira Exp. Ltda.

Amazon Diesel Motores Ltda, requerendo a penhora de bens na ação de Execução movida contra Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, apresento laudo pericial na ação de Reintegração de Posse que Antonia Pimentel Lima move contra Maria Tenesuza Paiva Bezerra.

Banco da Amazonia S/A, requerendo o prosseguimento da ação de Execução movida contra Taxi Aéreo Kovacs S/A, pelo saldo da divida.

Dirceu Franco Filho e Domingas do Carmo Campelo Franco, comunicando que resolveram transformar em amigavel a ação de Divorcio pleiteada pela mulher.

Auto Bel Ltda. requerendo seja elaborado o calculo para atualização do debito na ação de Execução movida contra Gilberto Araujo do Nascimento.

Condominio do Ed. Piedade, requerendo desistencia da ação de Consignação, digo, Ordinaria movida contra Herdeiros e Sucessores de Zilda Malheiros Franco.

Motobel-Motores de Belém Ltda, requerendo o levantamento da quantia depositada na ação de Consignação em Pagamento movida por Kawama Ind. de Moveis Ltda.

Maria Iracy Parente Maia, apresentando impugnação ao calculo feito na ação de Despejo que lhe move Ester Nogueira Costa.

Alzira Prestes da Silva, requerendo seja observado o acordo feito na ação Alimentos movida contra Ruy Maragon.

Banco do Estado do Maranhão S/A, requerendo a suspensão da Instancia na forma do art. 791, III, do C.P.C. na execução movida contra Karvana Reflorestadora Ltda e Outros.

Iberica Pre Molduradas e Normalizados S/A, apresentando contestação na ação Ordinaria que Manoel Joaquim da Costa e s/mulher movem contra José Gonzales Lopes.

Eduardo José Salame, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação Revisional de Aluguel movida contra José Monteiro de Pina.

Belém, 22 de Março de 1988

ESCRIVÃO

CARTORIO PEPES
5ª VARA DO CIVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 22/03/88.

DESPEJO(301870264852)
Requerente: SARAH ANTONIO DOS SANTOS(Adv. Davi José dos Santos Paes)
Requerida: LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (A Antonio Cunha)
Sentença: Vistos, etc..., Isto posto, Julgo procedente a ação consedendo a suplicada o * prazo de trinta(30) dias para a desocupação voluntária do imóvel, sob pena de * despejo, condenando-a ao pagamento de * custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação.
P.R.I
Em, 18 de março de 1988.

DESPEJO(301860157504)
Requerente: AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE(Adv.Maria Emidia Rebêlo de Oliveira)
Requerida: IVANI PEREIRA AMARAL(Adv. Pedro D.Cunha
Sentença: Consta-se as fls, 69 não haver figurado na resenha publicando a sentença o nome do patrono da Suplicada.
Isto posto, considero nula a intimação realizada, em consequencia o prazo de recurso da sentença prolatada decorerá da intimação da presente decisão.
Quanto ao pleito do A. de fls. 71 determino que o Sr. Oficial de Justiça proceda a verificação formalizando nos autos o que constatar ex vi art. 44 da lei 6. 649/79.
Intimem-se.
Em, 21 de março de 1988.

BUSCA E APREENSÃO(301870288745)
Requerente: DELISLE LOPES DA SILVA(Adv. Marcos M. N. de Quintanilha Bibas)
Requerida: MARIA DA GRAÇA D. MONTEIRO(Adv. Wilson Gaia Farias)
Despacho: R. hoje.
Manifeste-se o Ilmo Dr. Representante do M. Público. Apos, voltem conclusos.I.-
Em, 21 de março de 1988.

DESPEJO (301870299031)
Requerente: MARIA DA GLÓRIA BRITO MONTEIRO(Adv. Sonia Maria Kerber Almeida)
Requerdo: ROBERTO LUIZ BATISTA SERRÃO(Adv. Manoel Figueiredo Neto)
Despacho: Certifique a Sra. Escrivã Substituta se o Suplicado não cumpriu a purgação da mora na conformidade do deferimento em despacho a fls. 20.
Cumprida a diligencia voltem conclusos.
I.-
Em, 18 de março de 1988.

EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
(301870330663)
Credor: BANCO DA AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA adv. Ana Maria Gomes Rodrigues
Devedores: B MOTO LIMITADA E OUTROS adv.Rosomiro Armando
Despacho: "Considerando as razões apresentadas pelo exequente deve ser ineficaz a nomeação de bens produzida pelo executado, devolvendo em consequencia ao Exequente o direito a nomeação. Expeça-se o competente mandado. I".

CARTÓRIO MUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
-RESENHA DO DIA 22 DE MARCO DE 1988

Juízo da 6a Vara
Requerimento de MASSA FALIDA DE SOBRASIL, representada por SINAL -SOCIEDADE BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO, por seu advogado,naAção de MANUTENÇÃO DE POSSE que lhe move ROBERTO SARMENTO PINA, requerendo ' juntada de documentos-Adv.Francisco das Chagas Fidelis.
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de JOSÉ RANTZAU PRADO, por seu advogado, nos autos da Ação de DESPEJO que o primeiro move contra CLEIDE FREITAS SOUZA, dizendo que as partes fizeram acordo-Adv.Aluisio Meira e Benedito ' Cordeiro Neves
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de COBRÁS, por seu advogado, na Ação de Agravo interposto por PAULO TEIXEIRA DE ALBU - QUERQUE, dizendo que concorda com a irresignação ' do executado-Adv. Ruben Conde de Almeida
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de BENEDITA ROSECLAIR CORRÊA PINHEIRO por seu advogado, na Ação de EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS que lhe move OSVALDO JORGE RUFFEIL, ' falando no processo e requerendo juntada de documentos-Adv Armindo Marinho Bentes
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de LOCADORA BELAUTO LTDA,por seu advogado, na Ação de ANULAÇÃO que lhe move CRUZEIRO TAXI AEREO S/A, apresentando contestação-Adv.Fernando de Araujo Viana
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA,por s/ advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move ' contra CIVALDO VINHAS MATEUS, requerendo a transformação para deposito-Adv.Augusto Roberto Klautau de Araujo
OBS: Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de GUILARDO SOUZA DE FIGUEIREDO,por ' seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO, falando no processo-Adv. Henrique Melo
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de THEMAG ENGENHARIA LTDA,por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move EURICO FERNANDES LUIZ, requerendo purgação da mora-Adv.Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de JOSÉ MARIA DA SILVA NOVAES,por seu advogado, na Ação de REIVINDICAÇÃO que move contra ALDA MARIA DE PINHO COUTO, requerendo o prosseguimento do feito-Adv.Deusdedith Freire Brasil
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Juízo da 6a Vara-DESPEJO
Requerente:- CARLOS MENDES TEIXEIRA-Adv.Pedro Bentes Pinheiro
Requerido :- CAYMAN COM EXT EXPORTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO-Adv.Edilson Batista de Oliveira Dantas
Despacho :- Diga o autor,mormente sobre o item 6 das alegações de fls 42/43.
****
DESPEJO
Requerente:- RAIMUNDA DE PAULA VILHENA-Adv.Álvaro ' Augusto de Paula Vilhena
Requerido :- MARIA JOSÉ VERBICARO-Adv.Flávio de ' Carvalho Maroja
Despacho :- Cite-se a Requerida para efetuar o pagamento das custas, de conformidade com a conta de fls 25. e honorarios conforme a sentença, sob pena de penhora, no prazo de 24 hs.
****
DESPEJO
Requerente:- JOSÉ RAUTZAN PRADO-Adv.Aluisio Meira
Requerido :- CLEIDE FREITAS DE SOUZA-Adv.Benedito ' Cordeiro Neves
Bentença :- Homologo por sentença o acordo de fls 18,para que produza os seus efeitos legais.
****
DESPEJO
Requerente:- GUILHERME DIAS ATHAYDE-Adv.Marcelo ' Gonçalves Chaves
Requerido :- DEMAUTO LTDA-Adv.Benedito B. Martins
Despacho :- Diga o autor sobre a contestação e pedido de purgação da mora, nos termos ali propostos
****
CONSIGNAÇÃO
Requerente:- OTACILIO PINHEIRO SILVA-Adv.José Maria do Nascimento
Requerido :- TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SALGADO - Adv. Jose Maria Pereira Silva
Despacho :- Diga a parte contrária, sobre a contestação e documentos.
****
ARROLAMENTO
Requerente:- MARIA LÚCIA SANTOS TERÇOS-Adv.Teodomiro Cantuaria Filho
Requerido :- IRINEU BACELAR DOS TERÇOS
Despacho :- Diga o MP
****
ORDINÁRIA
Requerente:- BRASMAR LTDA-Adv.Simone Fung Loy
Requerido :- CONTINENTAL MADEIRAS LTDA-Adv.Ary Jansen Branco
Despacho :- Em provas
****
EXECUÇÃO
Requerente:- FLORIVALDO MIRANDA DE MOURA-Adv.Francisco Hermógenes de Oliveira Pessoa
Requerido :- MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
Despacho :- Cite-se
****
Juízo da 6a Vara
Requerimento de BIC TURISMO LTDA,por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra METAL PRINCIPE LTDA, requerendo a remoçao dos bens penhorados-Adv Maria Madalena Garcia Quites
OBS:Recebido em 22/03/88
****
Requerimento de BIC TURISMO LTDA,por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra METAL PRINCIPE LTDA,requerendo a remoção dos bens penhorados-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
OBS:Recebido em 22/03/88
****
Requerimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra NEWTON ' CARNEIRO, falado no processo e requerendo o prosseguimento do feito-Adv.Jose Raimundo Canto
OBS:Recebido em 21/03/88
****
Requerimento de MARIA LÚCIA SANTOS TERÇOS,por seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO de IRINEU BACELAR' TERÇOS, requerendo a expedição de alvara-Adv.Teodomiro Cantuaria Filho
OBS:Recebido em 21/03/88
****
CONSIGNAÇÃO
Requerente:- PEDRO ATAIDE DA SILVA-Adv.Hamilton R. Gualberto
Requerido :- MARIA DE JESUS DE SOUZA FARINHA- Adv Benedito Euclides Coelho de Souza
Despacho :- Intime-se o procurador do autor, conforme o requerido as fls 26, para dar os devidos ' esclarecimentos.
****
DESPEJO
Requerente:- HILDA MARCHETI BORGES-Adv.Sonia Hage' Amaro Pingarilho
Requerido :- JOSÉ RIBAMAR G.MARÇAL-Adv.Antonio Carlos Silva Pantoja
Despacho :- À conta. Honorários em 10% sobre o valor atribuido à causa.
****
DESPEJO
Requerente:- ÁLVARO PEREIRA MOTA-Adv.Roberto Rodrigues Cardoso
Requerido :- GETÚLIO BIRGES FERREIRA MULATINHO-Adv Ilma de Fatima Abreu
Despacho :- Expeça-se mandado de imissão de posse
****
EXECUÇÃO
Requerente:- CREDICARS S/A-Adv.Reynaldo Andrade da Silveira
Requerido :- MARIA ALDENIRA DE ARAÚJO SOUZA-
Despacho :- Junte a autora a procuração da fls,com poderes expressos para assinar notas promissorias.
****

MARIA INEZ BARATA
-Escrevente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 22/MAR/1,988

DRA, MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL.-
Proc. nº 0731 - ARROLAMENTO
Invte - CARMOSINA DOS SANTOS CHAGAS
Advg. - LAURENIO ROCHA
Invdo - ANTONIO DEMÉTRIOS CHAGAS
Desp. - VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTI-/LHA DE FLS. 30, DESTES AUTOS, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO/OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIRO. PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE FORMAL DE PARTILHA. I.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1322 - EXECUÇÃO
A - ANTONIO DE PADUA KLAUTAU DE ARAÚJO
ADV. JOANA D'ARC DEMACHKI
R - CARLOS AUGUSTO BOTELHO CORDEIRO
Desp. - PROCEDA O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A CITA//ÇÃO DO EXECUTADO E NÃO O ENCONTRANDO CUMPRA OS DISPOSITIVOS DO ART. 653 DO CPC.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº .... - EMBARGOS À EXECUÇÃO
A - R. ASSUNÇÃO & CIA LTDA
ADV. ARTHUR ALVES RAMOS
R - BANCO BANDEIRANTES S/A
ADV. PAULO RUBENS X DE SÁ
Desp. - DIGA O EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1807 - ALVARÁ JUDICIAL
A - MARIA DE NAZARE BARRETO SANTOS
ADV. EDNA MARIA SOUZA DO AMARAL.-
R - Desp. - CUMPRA A DILIGÊNCIA REQUERIDA.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1112 - DESPEJO
A - JOÃO CHARLES DE C NUNES
ADV. JOSÉ ARAÚJO DE FIGUEIREDO
R - MARIA EULINA DA S JATAHI
Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TJE
Adv. do Réu.- ANA DE ARRUDA BASTOS
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1743 - CAUTELAR INOMINADA
A - MARIA DO PILAR FIGUEIRA FONSECA
ADV. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
R - WALMIR SALLES DO COUTO
ADV. ADEMAR KATO
Desp. - EM PROVAS.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1775 - DIVÓRCIO
A - LAERCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
ADV. ALMERINDO TRINDADE
R - MARIA LUIZA DO AMARAL GONÇALVES
ADV. ANTÔNIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1718 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
AA - REGINALDO COSTA SOARES e MARIA DO PERPETUO / SOCORRO BRAGA SOARES - ADV. JOSÉ CORIOLANO SILV.
Desp. - SENTENÇA HOMOLOGANDO O ACORDO DE FLS. 02, DECRETANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.-

Proc. nº 1439 - DESPEJO
A - AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
ADV. LUIS ROBERTO MEIRA
R - GRAFICA E EDIT. MIRANDA LTDA
ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TJE.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1861 - EXECUÇÃO
A - COMÉRCIO E IND. DE FERRAGENS E MAD. S/A-CIFEMA
ADV. EDNA AMARAL
R - NELSON SOUZA BARROS
Desp. - FACULTO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL NO / PRAZO DE 10 DIAS.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1137 - REVISIONAL DE ALUGUEL
A - DAVID LOPES
ADV. ANTONIO DIAS SIMÕES
R - OTONIEL BEZERRA CAVALCANTE FILHO
ADV. PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA
Desp. - MANIFESTEM-SE AS PARTES.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 1751 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - CLAUDIO RENATO SILVA QUEIROGA
ADV. RICART ELSO D DE LIMA
R - ESPOLIO DE DAGOBERTO DI TOMASO PEREIRA
ADV. CERSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO
DRª. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUIZA DE DIREITO.
ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 22/03/88.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Nacional Sociedade Créd., Fin. e Inv.
ADV: Marcelo Meira Matos.
EXECUTADO: Souza de Oliveira e Carril Ltda.
ADV: Raimundo Benedito Conte.
DESPACHO: Fixo os honorários em 15% sobre o valor da causa. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Mauricio Venâncio da Silva.
ADV: Rita de Cássia Ramos.
REQUERIDO: Benjamin Nahum.
ADV: Renaldo Almeida.
DESPACHO: Autue-se em apenso a impugnação ao valor da causa (fls. 22/23). Manifeste-se o autor no prazo de cinco dias. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Fri-Meat - Frigorífico Ind. e Com. de Carnes Ltda.
ADV: Ary de Oliveira Silva.
EXECUTADO: Francisco Gilvan L. da Nóbrega
ADV: Miguel B. Cunha.
DESPACHO: Expeça-se novo ofício à Telepará informando o número correto do terminal telefônico. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALIMENTOS
REQUERENTE: Rubeni Silva.
ADV: Celso Irani Viana,
REQUERIDA: Isa do Sena da Luz.
ADV: Lena Janne B. de Almeida.
DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação e documentos. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Cleonilda Nunes de Lima.
ADV: Flávio Maroja.
REQUERIDO: Francisco Romão Prado.
ADV: Antonio Ferreira Magalhães.
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banco Noroeste S/A.
ADV: Paulo Sá.
EXECUTADO: Rápido Inter Praise Ltda.
DESPACHO: Avalie-se o bem penhorado. Belém 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: Rosa Madalena Rezende Penhiz.
ADV: Maria Emidia Oliveira.
REQUERIDO: Mauro Gonçalves do Nascimento.
DESPACHO: Cite-se por precatória, dela constando o endereço mencionado às fls.11 Expeça-se a carta. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Cinemas e Teatros Palácio S/A
ADV: Paulo Rúbio Meira.
REQUERIDO: Cetro Comercial e Ind. Ltda.
ADV: Maria José Cavalli.
DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Gentil Gomes Parente.
ADV: Luiz Neto.
REQUERIDO: Agropecuária Hakone S/A.
ADV: Benedito M. da Rocha.
DESPACHO: Tomo sem efeito o despacho de fls. 19. Evidentemente a questão de mérito é unicamente de direito, não havendo necessidade da produção de prova em audiência. Baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Luzia Lopes Monteiro.
ADV: Otávio Lima.
REQUERIDO: Olival Cativo Guedes.
ADV: Augusto C. e Silva.
DESPACHO: Considerando a decisão da então titular da Vara, que transitou livremente em julgado (fls.31), determino em a apresentação destes autos ao Dr. Juiz da 1ª Vara, esclarecendo-lhe que o processo cuja existência foi certificada às fls. 21 está em curso pelo expedinete do Cartório Hebal Sarmanho. Belém, 22/03/88 Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Durval Printes Rodrigues.
ADV: Solange M. Fruzão Dantas.
REQUERIDA: Waldomira P. Rodrigues.
ADV: Milton Braga de Oliveira.
DESPACHO: Pronuncie-se o representante do Ministério Público. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Banco Econômico S/A.
ADV: Paulo Sá.
REQUERIDO: Guaranat - Guaraná Natural Ltda
ADV: José Paulo Queiroz:
DESPACHO: Intime-se o executado para pagar o valor apurado no cálculo, dentro de 24 horas. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banerj - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.
ADV: Ary Silva.
EXECUTADO: Contimental Madeira e Mat. de Const. Ltda.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 15. Pronuncie-se o credor sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça (fls. 13) no que se refere à localização dos bens da executada. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: Regina Velasco Guimarães.
ADV: Wilson Velasco.
REQUERIDA: Maria Célia Gomes.
ADV: Flávio Maroja .
DESPACHO: Digam as partes sobre a perícia. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banerj - Créd. Fin. e Inv. S/A
ADV: Ary Silva.
EXECUTADO: José Monteiro Galvão.
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 23. A matéria já foi decidida às fls. 19, sem qualquer recurso. Mantenho o despacho de fls. 22. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: Deusuita F. Veloso.
ADV: Antonio Vunha Neto.
EMBARGADO: Kiko Modas Jóias e Presentes Ltda.
ADV: Teodomiro Cantuária Filho.
DESPACHO: Diga a embargante sobre a contestação. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Ar Frio da Amazônia S/A.
ADV: Ary Silva.
EXECUTADO: Eletrobel, Eng. Com. e Rep. Ltda
ADV: Bernardo N. de Moraes.
DESPACHO: Prossiga-se na execução, Proceda o sr. Oficial de Justiça a penhora em bens do devedor, dentro de 24 horas. Intime, pessoalmente, o cartório o sr, Oficial deste despacho. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DISS/JUD/SOCIEDADE
REQUERENTE: José Carlos Lôbo Véras.
ADV: Antonio Maria F. Cavalcante.
REQUERIDA: Aline Amaral Corrêa.
DESPACHO: Considerando minha relação de amizade com os dois primeiros sócios (réus) mencionados na inicial, julgo-me suspeita para funcionar neste feito. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Skandia Bradesco Comp. Brasileira de Seguros.
ADV: Léa D. Ribeiro.
REQUERIDO: Henrique Osaqui.
ADV: Paulo Érico Gueiros.
DESPACHO: Informe o contador se o apelante não providenciou o preparo. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SUMARISSIMA
REQUERENTE: Helena Andrade da Silveira.
ADV: Reynaldo de Silveira.
REQUERIDO: Antonio Pinto Lobato.
DESPACHO: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o cálculo de fls. 28. P.R.I. Belém, 22/

03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Paranapanema S/A - Mineração, Ind. e Construção.
ADV: José Antonio F. Cavalcante.
REQUERIDO: Waldemar Antunes Corrêa.
ADV: Eliodéa Santos Sotão.
DESPACHO: Diga a autora sobre a contestação e documentos. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Francisco Ribeiro França.
ADV: Elias Pinto de Almeida.
REQUERIDO: Armando de Menezes Montenegro Júnior.
ADV: Paulo Sá.
DESPACHO: Tendo em vista que a questão de mérito é unicamente de direito, não havendo necessidade da produção de provas em audiência, determino que os autos baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Motogeral Ltda.
ADV: Manoel José M. Siqueira.
EXECUTADO: Santa Rita Agro Ind. e Florestal Ltda.
DESPACHO: Expeça-se carta precatória nos termos do pedido de fls. 32. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: Vanja Helena de B. Ferreira.
ADV: Adilson G. Versosa.
REQUERIDO: Ivanilson de Almeida Ferreira
ADV: Edvan Capucho Couteiro.
DESPACHO: Apresentem-se os cônjuges em minha presença para ratificar o acordo. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Lusel Com. de Mat. Elétrico Ltda.
ADV: Gilson de O. Souza.
EXECUTADO: Sotave Norte S/A.
ADV: Santana Pereira.
DESPACHO: Como requer o arrematante. Expeça-se o alvará competente. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL
REQUERENTE: Paulo Rúbio de Souza Meira.
ADV: Em causa própria.
REQUERIDO: Antonio Flávio Rodrigues.
ADV: José Torquato A. de Alencar.
DESPACHO: Designo o dia 06 de abril do ano em curso, às 10 horas, neste juizo para a instalação da perícia. Marco o prazo de 15 dias, a partir dessa data, para a entrega do laudo, sobre o qual devem se pronunciar as partes. Belém, 22/03/88. Dra Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Pan Brasil Ltda - Incorporação e Adm.
ADV: Samir Dahás Jorge.
EXECUTADA: Fazenda Anna S/A.
ADV: Ione Arrais Rodrigues.
DESPACHO: Dada a ineficácia da nomeação, determino ao sr. Oficial que proceda imediatamente a penhora sobre os bens desembaraçados da devedora, suficientes para garantir a dívida ajuizada. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Gilberto Pinheiro.
ADV: Alvaro José da S. Rôlo.
REQUERIDO: Ozimar Dias de Vasconcelos.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o despejo do prédio situado à Avenida Caixa Parah , 117 Balneário Caixa Barah - município de Ahanindeua e o faço com fundamento no artigo 52, inciso I da Lei nº 6.649 de 16 de maio de 1979, assinando o prazo de trinta dias para a desocupação (§5º do artigo 53 da mesma Lei). Notifique-se o réu para desocupar o imóvel dentro do prazo acima fixado, sob pena de despejo. Condeno-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Heliana Guimarães Rocha.
ADV: Ivan da Silva Coutinho.
REQUERIDO: Jorge Hilton L. dos Santos,
ADV: Celso Burlamaqui Freire.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo improcedente a ação e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ANULATÓRIA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
REQUERENTE: Francisco Tiago Barbosa da Vale.
ADV: Osvaldo Jesus Serrão.
REQUERIDA: Maria Brito de Souza e Josué Serafim de Souza.
DESPACHO: Cumpra o cartório o despacho de fls. 24. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Raimundo Octpavio Celso Portugal.
ADV: Arthur Alves Ramos.
REQUERIDO: Antonio Ferreira de Arede.
ADV: Manoel Augusto Paiva.
DESPACHO: Estranhamente o Cartório que vem recebendo as prestações periodicas desde o dia 30/12/87 (certidão de fls. 18), só agora depositou-as em Caderneta de Poupança. Por outrolado, não há nos autos as datas dos depósitos, em cartório, providência indispensável para saber se o autor efetuou tais depósitos dentro do prazo que a lei estabelece. Explique a Escrivã minuciosamente a circunstância, certificando a data de cada depósito. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Olavo Bahia Neves.
ADV: Marcos Quibtanilha Bibas.
REQUERIDA: Ana Maria K. F. Ribeiro.
ADV: Saulo Érico M. Queiros.
DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação de fls. 25/27. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Navegante - Com. de Alimentos Ltda.
ADV: Raimundo Nonato F. Braga.
REQUERIDO: Wilmar Nunes da Silva.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 05 de abril do ano em curso, às 11 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. Expeça-se novo mandado, nele constando o endereço fornecido pelo autor, as fls. 21. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Mizael Pedro de Oliveira.
ADV: Ademar Kato.
REQUERIDA: Luzia Lopes Monteiro.
ADV: Otávio Lima.
DESPACHO: Autorizo o levantamento da importância depositada, conforme pedido da ré, às fls. 93, devendo ser descontadas as custas processuais e honorários arbitrados em 10% e passado recibo nos autos Intime-se a autora do endereço onde devem ser efetuados os próximos pagamentos dos aluguéis, fornecido pela ré, às fls. 93. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Paulo Roberto O. Amaral.
ADV: Raimundo Rubens Lopes.
REQUERIDA: Rosângela Nazaré C. Amaral.
ADV : Flávio Maroja.
DESPACHO: Tomo sem efeito o despacho de fls. 12, prolatado durante as férias. Evidentemente, na ação de Separação, seja ela consensual ou litigiosa há necessidade de da audiência prévia de conciliação, o que não foi feito. Como a ré foi citada, estando já representada nos autos, determino que seja intimada para comparecer à audiência de conciliação para a qual designo o dia 18 de maio do ano em curso, às 10 horas, advertindo-a de que o prazo para a constestação começará a fluir dessa data. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Débora de Souza Freire de Moraes
ADV: João Barata.
REQUERIDA: Maria Eleonora T. Ichihara.
ADV: Consolação Rabello.
DESPACHO: Por ser a questão de mérito exclusivamente de direito, não havendo necessidade da produção de prova em audiência, baixem à conta voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banerj - Créd., Fin. e Inv. S/A
ADV: Ary Silva.
EXECUTADO: Raimundo de Castro Belicha.
DESPACHO: Baixem à conta. Belém, 22/03/88 Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banerj - Créd., Fin. e Inv. S/A
ADV: Ary Silva.
EXECUTADO: Antonio de Jesus Assis.
ADV: Francisco Salgado.
DESPACHO: Efetue-se a penhora sobre os bens indicados. Defiro os demais itens da petição de fls. 40/41. Belém, 22/03/88 Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

REQUERENTE: Companhia Brasileira de Distribuição.

ADV: Thadeu de Jesus e Silva.

REQUERIDO: Durval Lobato Paes.

ADV: Davi José dos Santos Paz.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a DESISTÊNCIA requerida às fls. 46, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil e, em consequência, julgo extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil .

ADV:Paulo Sá.

REQUERIDO: CBI - Com. Brasileiro de Informatica Ltda.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a DESISTÊNCIA de fls. 37, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil e, consequentemente, julgo extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: Francisco Lobo Santos.

ADV: Raul Ferreira Corrêa.

REQUERIDA: Raimunda Souza Santos.

DESPACHO: Digam os suplicantes que provas pretendem produzir para comprovar o decurso de tempo da separaçã de fato. Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO [illegible]

EXEQUENTE: Lubraço Com. Distribuidora, e-

ADV: Adelmire C. Maia.

EXECUTADO: Conspel Const. Petrola Ltda.

ADV: Elias P. de Almeida.

DESPACHO: A devedora já demonstrou, nos autos, não levar a sério a Justiça. Citada, pôdiu que os autos baixassem à conta para pagar e não o fez. Depois, ofereceu um bem à penhora e, antes que fosse reduzida a termo, peticionou para que os autos, outra vez, baixassem à conta. Indefiro-lhe o pedido. Cumpra-se o despacho de fls 36 (parte final). Belém, 22/03/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS - Belém, 22 de março de 1988

AÇÃO:-Ordinária de Ressarcimento-11a.Vara-nº976/87
Autor:Nelson Alexandre Siqueira(Adv.Dr.Augusto Roberto Klautau de Araujo)
Reu:Banco Itaú S/A (Adv.Dr.Paulo Brito Chermont)
Despacho:Defiro o requerido às fls.249 observadas as formalidades legais e cientificado o suplicado.Intime-se.

AÇÃO:-Arrolamento - 11a.Vara - nº 119/88
Inventariada:Ana Maria Fernandes Bastos
Inventariante:Lucia Fernandes de Lima Bastos Dr.Ambrosina Maia Sampaio)
Despacho:Admito o processamento do presente inventário sobre forma de arrolamento.Nomeio inventariante a requerente sra.Lucia Fernandes de Lima Bastos, dos bens deixados por falecimento de Ana Maria Fernandes Bastos,determinando seja a mesma intimada desta nomeação para,no prazo de 5 dias prestar compromisso legal e nos 20 dias subsequentes as primeiras declarações, pessoalmente ou através de seu procurador habilitado nestes autos, se tiver poderes especiais para tal.Intime-se.

AÇÃO:-Falência - 11a.Vara - nº 96/88
Requerente:Marcopolo Viagens e Turismo Ltda (Adv.Dr.Francisco Nunes Salgado)
Requerido:Continental Madeiras e Materiais de Construção Ltda.(Adv.-)
Despacho:Cite-se a devedora na pessoa de // seu representante legal,através mandado, para dentro de 24,00 horas,querendo, apresentar defesa.

AÇÃO:-Cobrança(Sumarissimo)-11a.Vara-nº 585/86
Autor:Alfa Tintas Ltda(Adv.Dra.Maria Madalena Garcia Quites)
Reu:Rubens Carvalho Gusmão(Adv.Dr.)
Despacho:Conheço do pedido de fls.51 para / diante da certidão do sr.Oficial de Justiça deferir o mesmo, autorizando-proceder a penhora com arrombamento de portas e do que se fizer necessário para apreensão de bens a serem penhorados.Oficie-se ao sr. Secretário de Segurança Pública para que forneça um contingente de 4 praças para o fim de auxiliar os oficiais de justiça na penhora com arrombamento e ainda na prisão de quem resistir à ordem.Desentranhe-se o mandado e adite-se a cláusula de arrombamento.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 234/87
Autor:BEG-Financeira S/A-Crédito,Financiamentc e Investimentos(Adv.Dr.Rubem Conde de Almeida)
Reu:Vicente Celestino do Amaral Coelho e outros(Adv.)
Despacho:Contados e preparados,conclusos.

AÇÃO:-Reintegração de Posse -11a.Vara -nº 801/87
Autor:Raimunda de Nazareth dos Santos(Adv. Dr.Ademar Kato)
Reu:Aristóteles Lima Ajax (Adv.Dr.Francisco Caetano Milêo (NEAT)
Despacho:Manifestem-se autora e réu no prazo de cinco dias em específico sobre as / provas que realmente pretendam ainda produzir.Intimem-se.

AÇÃO:-Busca e Apreensão - 11a.Vara - nº805/87
Autor:Banco Safra S/A(Adv.Dr.Ophir Filgueiras Cavalcante Junior)
Reu:R.Araujo & Cia.Ltda.(Adv.Dr.)
Despacho:A apreciação do autor em cinco(5) dias, o contido na certidão supra, do sr. Oficial de Justiça.Intime-se.

AÇÃO:-Agravo de Instrumento - 11a.Vara -247/87
Agravante:Servebel Ltda-e Napoleão Nicolau da Costa Junior (Adv.Dr.Paulo Lamarão)
Agravado:Banco Industrial e Comercial S/A (Adv.Dr.Cleber Saraiva dos Santos)
Despacho:Diante do certificado acima pelo sr escrivão do feito, seja o agravante/ intimado pessoalmente para em 10 dias efetuar o devido preparo,sob as penas da lei.

AÇÃO:-Ordinária de Indenização-11a.Vara-nº926/85
Autor:Christian Mattiesen (Adv.Dr.Carlos Balbino Torres Potiguar)
Reu:Carlos Benedito Adão Teixeira e outro(Ad Dr.Jorge de Mendonça Rocha e Daise Mendes Gonçalves)
Despacho:Defiro o requerido às fls.retro,determinando o imediato retorno destes autos ao cartório da contadora do Juizo para atualização do cálculo de fls. 191.Feito o cálculo ainda durante este mês ,seja a nova conta submetida à apreciação das / partes em cinco(5)dias,voltando os autos conclusos.

AÇÃO:-Arrolamento- 11a.Vara -nº02/87
Inventariado:Maria Selva Pantoja Santiago
Inventariante:João Felipe Santiago(Adv.Dr. Dailson Marinho Nogueira)
Despacho:Intime-se a Fazenda Pública Estadual, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se em 10 dias, sobre o valor atribuido ao único bem inventariado.Havendo concordância com o valor estimado nas las. declarações, ao cálculo, com a posterior manifestação das partes sobre o mesmo, em cinco dias.Oficie-se à Delegacia / Regional da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informação sobre a existência ou não de dêda inventariada ou seu espólio.Int.

AÇÃO:-Interdito Proibitório-11a.Vara-nº278/83
Requerente:José Jorge da Pureza(Adv.Dr.José Fernandes Chaves)
Requerido:Antonio Carlos de Araujo Bichara (Adv.Dr.José Humberto Lima)
Despacho:Diante do requerido às fls. retro, remarco a audiência de Instrução e Julgamento para o dia vinte e oito do mês de / setembro,às 9,30 horas, na sala deste Juizo, determinando sejam procedidas necessárias providências para o comparecimento / das partes e das testemunhas arroladas. // Intimem-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 337/86
Autor:Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal (Adv.Dr.Fernando Alves Soares)
Reu:Manoel de Jesus Maués da Costa(Adv.Dr. Ademar Kato)
Despacho:Intime-se a requerente do valor da conta de fls.50 a fim de satisfazer o pagamento da mesma, com comprovação nos autos após o que dê-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Carta Precatória - 11a.Vara - nº 794/87
Deprecante:Juizo de Direito da Comarca de // Breves (Adv.Dr.-)
Deprecado:Juizo de Direito da 11a.Vara Civel de Belém (Adv.Dr.-)
Despacho:Pagas as custas devidas, devolva-se independentemente de traslado em 48,00 horas, ao Juizo deprecante com as nossas saudações à sua digna titular.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 319/84
Autor:Eduardo Pereira de Souza (Adv.Dr.Mairson M. Carneiro)
Reu:Clever Loureiro da Silva(Adv.Dr.José de Jesus Mendes)
Despacho:Intime-se o devedor executado,para, em cinco(5)dias se manifestar sobre o requerido às fls. 41.

AÇÃO:-Consignação em Pagamento-11a.Vara-nº97/88
Requerente:Odilson Sylvestre Falcão Teixeira Filho(Adv:Dr.Ivan da Silva Coutinho)
Requerido:Sebastião Ribeiro Favacho(Adv.)
Despacho:Seja o requerido citado através mandado para no dia trinta(30) do mês corrente, às 11,00 horas, em cartório vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial sob pena de, em caso de recusa,ser feito / o devido depósito em Caderneta de Poupança, no Bep, ou para contestar a presente em 10 dias, correndo tal prazo,da data acima designada para o recebimento.Se o requerido vir ou mandar receber, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor consignado devendo ainda ser observado o disposto no art. 892 do CPC.Intime-se.

RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1988
CARTÓRIO ALDÍSIO COSTA,A.C.- A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA , Juíza substituta, em exercício pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: JOSÉ SIMÃO AGUIAR DA COSTA e
MARIA EUNICE MARTINS DA COSTA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
DESP : Ouvi os cônjuges sobre os motivos da separação consensual, esclarecendo-lhes as consequências da manifestação de vontades. Assim, convencendo-me de que, sobre, livres e sem hesitações desejam a separação determino que: Lavre-se o termo. Ouça-se o representante do M.P. Conclusos. Rm,18.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA e
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
DESP : Ouvi os cônjuges, verificando que livremente e sem hesitações desejam a separação, determino que: Lavre-se o termo. Ouça-se o representante do M.P. Conclusos. Rm,18.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQTS: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e
MARIA DAS MERCÊS GARCIA DOS SANTOS
ADV. : OCTÁVIO GUILHON
DESP : Intime-se o requerente para ingressar com a ação própria. Rm,09.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : ABIGAIR NUNES DO NASCIMENTO
ADV. : FRANCISCO CAETANO MILEO
DESP : Diga o M.P. Rm,10.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: MARIA DE FÁTIMA P. RODRIGUES e
ALBANO BAIA DE CARVALHO
ADV. : ALTINERTO CORREA
DESP : ... Assim sendo, julgo procedente o pedido da fls. 02 e 03 e converto em Divórcio a separação judicial do casal postulante, cuja sentença foi homologada em janeiro de 1981. Sem custas por gozar dos benefícios da gratuidade. Transitada em julgado, averbe-se.P.I.R. ; Belém,08.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: FRANCISCO JOSÉ GERÔNIMO DOS SANTOS LOPES e
REGINA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOPES
ADV. : REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO
SENT : ... À vista do exposto, homologo o acordo de fls. 02 e 03 e decreto a separação consensual do casal postulante, na forma dos permissivos legais invocados. Sem custas por gozar dos benefícios de gratuidade. Promova-se a averbação do decidido à margem do assento de casamento, expedindo-se para tanto, o competente mandado. P.I.R.Rm,08.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE INDENIZAÇÃO:
AUT. : MARIA RAIMUNDA C. DE ALCÂNTARA
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
RÉ . : MADEIRAS TAMÓIOS LTDA - MADETAL -(MATEL)
ADV. : CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
DESP : Cite-se a firma Industria e Comércio São João Ltda , por precatória, para manifestar-se, indicada que foi como litisconsorte (prazo de quinze dias). Rm,14.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQT : ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS
ADV. : GLACIRA FERREIRA FURTADO
DESP : Considerando o parecer favorável do douto representante do M.P., bem como, a documentação apresentada pelo requerente, determino seja procedida a retificação na forma solicitada. Expeça-se o competente mandado. Rm , 14.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : CORDOVINA DA C. SARAIVA DA SILVA
ADV. : MARILENA CARMONA
DESP : Considerando o parecer favorável do douto representante do M.P., defiro o pedido determinando seja expedido o competente Alvará, para o fim pretendido. Rm,14.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO:
AUT. : MARIA GRACINHA L. DE CARVALHO
ADV : JOSELISA KAUFFMAN
RÉUS : HORÁCIO CORRÊA LOBATO e LOURENÇA VIDAL LOBATO

DESP : Ao senhor Escrivão para informar conforme a solicitado. Em,14.03.88.

x.x.x.